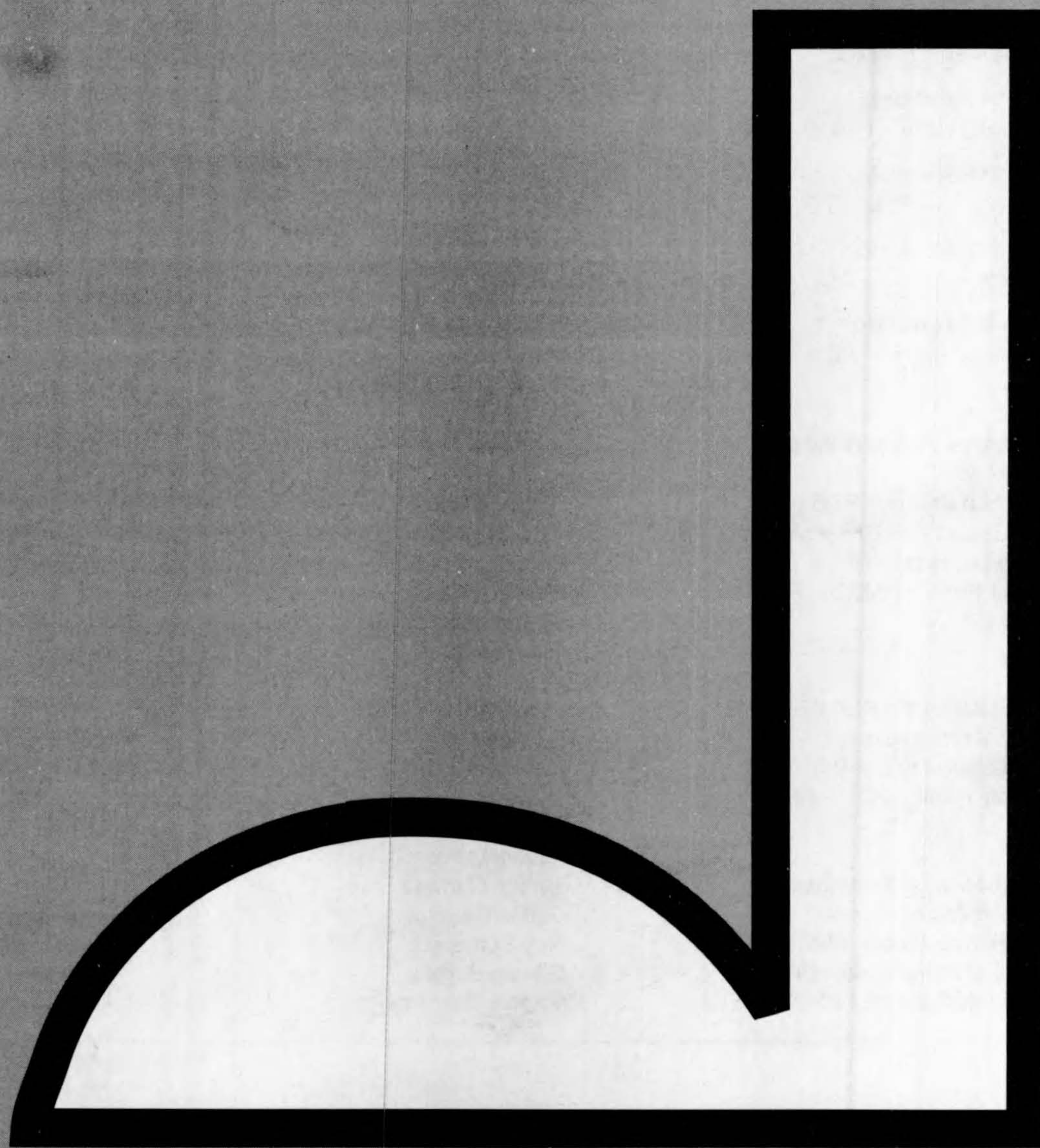


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 110

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA
Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS
2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE
4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Reeleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Reeleitos em 2-4-97)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Wilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

Atualizada em 2-4-97.

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial
de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 88ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE JUNHO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1997 (nº 3.100/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural e dá outras providências. 12422

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1997, de autoria do Senador Valmir Campelo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Secretaria Nacional de Assuntos Penitenciários. 12427

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1997, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera o inciso VIII do art. 5º e acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências. 12428

Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1997, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que autoriza municípios a formarem consórcio para implementar política comum de desenvolvimento. 12429

Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1997, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que dispõe sobre o ensino superior em estabelecimentos públicos e dá outras providências. 12430

1.2.3 – Requerimentos

Nº 444, de 1997, de autoria do Senador José Bianco, solicitando ao Ministro da Educação e do Desporto as informações que menciona. 12431

Nº 445, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1996, que dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado. 12431

Nº 446, de 1997, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona. 12431

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário que a sessão especial de amanhã, às 11 horas, será dedicada a registrar a passagem dos 300 anos de morte do consagrado orador e escritor Padre Antônio

Vieira, nos termos do Requerimento nº 392, de 1997, do Senador Lúcio Alcântara e outros Senadores. 12432

Recebimento do Ofício nº 1.774/97, do Banco Central do Brasil, encaminhando dados referentes à dívida dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, disponíveis naquele órgão, tendo por base o mês de maio do corrente ano. (Diversos nº 32, de 1997) 12432

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Enfatizando aspectos relevantes do pronunciamento do Senador Roberto Freire, que seria pronunciado na tarde de ontem, a propósito do documento elaborado pelo cientista político brasileiro e professor da Universidade de Harvard, Roberto Mangabeira Unger, no encerramento do encontro de representantes de partidos de esquerda e movimentos socialistas latino-americanos, recentemente realizado em Santiago do Chile. Realinhamento necessário da esquerda com a nova realidade mundial. 12432

SENADOR JONAS PINHEIRO – Transcurso, ontem, do "Dia Internacional do Cooperativismo". 12436

SENADORA JÚNIA MARISE – Solidarizando-se com o pleito dos policiais militares mineiros por melhores salários e lamentando o incidente ocorrido ontem, em Belo Horizonte, durante a manifestação. 11439

SENADOR OSMAR DIAS – Ofício do Banco Central ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Sr. José Serra, comunicando a impossibilidade do reexame de pareceres oferecidos aos pedidos de empréstimos externos destinados ao Estado do Paraná, tendo em vista o não recebimento de informações solicitadas à Secretaria de Fazenda daquele Estado. 12442

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando aos Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 2, de 1997-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 1998 e dá outras providências. 12443

1.2.7 – Ofícios

Nº 1.095/97, de 25 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substi-

tuição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.477-37, de 1997.....

12443

Nº 135/97, de 25 do corrente, do Líder do PFL no Senado Federal, referente à sua designação na vaga do Partido da Frente Liberal, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Designação do Senador Hugo Napoleão para compor a referida Comissão.

12443

1.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento nº 439, de 1997, do Senador Flaviano Melo e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para os Projetos de Lei do Senado nºs 41 e 133, de 1996, que tramitam em conjunto, e que dispõem sobre a implantação da reforma agrária. **Votação adiada** para a sessão de 4-9-97, nos termos do Requerimento nº 447, de 1997, tendo usado da palavra os Srs. Osmar Dias, Jonas Pinheiro, Flaviano Melo, Carlos Bezerra, José Eduardo Dutra e Jader Barbalho, tendo o Presidente Antonio Carlos Magalhães prestado esclarecimentos sobre a tramitação da matéria.

12443

Projeto de Lei da Câmara nº 204, de 1993 (nº 731/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 6º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado. **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do Requerimento nº 448, de 1997, ficando prejudicado o Requerimento nº 449, de 1997.

12446

Projeto de Resolução nº 42, de 1997, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a composição e a infra-estrutura dos Gabinetes do Senado Federal. À Comissão Diretora para redação final. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 119, de 1995). **Aprovado com parte de emenda**, após usarem da palavra os Senadores Ronaldo Cunha Lima, José Eduardo Dutra, Jefferson Péres, Roberto Freire, Antonio Carlos Magalhães, Josaphat Marinho, Edison Lobão, Lúcio Alcântara, Jader Barbalho, Epitácio Cafeteira e Romero Jucá, tendo os Srs. Josaphat Marinho e Ronaldo Cunha Lima encaminhado à Mesa declarações de voto, sendo rejeitadas as Emendas nºs 1 a 3, 5 e 8-Plen, e prejudicadas as de nºs 4, 6 e parte da 7-Plen. À Comissão Diretora para redação final.....

12447

Projeto de Resolução nº 119, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre os gabinetes dos Senadores. **Prejudicado**, em virtude da aprovação do Projeto de Resolução nº 42, de 1997, com o qual tramitava em conjunto.

12466

Parecer nº 319, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo fa-

voravelmente à Mensagem nº 107, de 1997 (nº 648/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor João Felipe Sampaio de Lacerda Júnior, Tenente-Brigadeiro-do-Ar, para exercer a função de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Aeronáutica, da ativa e do posto mais elevado da carreira, e decorrente da aposentadoria compulsória, por implemento de idade, em 8 de julho de 1997, do Ministro Jorge José de Carvalho. **Aprovado**.....

12466

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR BERNARDO CABRAL – Solicitando a cessão do plenário do Senado no dia 18 de setembro, para uma audiência pública com procuradores italianos, responsáveis pela "Operação Mãos Limpas", em atendimento a requerimento do Senador Pedro Simon, na CPI dos Precatórios.

12468

SENADOR JADER BARBALHO – Trazendo ao conhecimento do Senado reunião a ser realizada pela Bancada do PMDB nesta Casa, para examinar os acontecimentos no Estado de Santa Catarina, relativamente ao processo de **impeachment** do Governador e Vice-Governador daquele Estado.....

12468

SENADOR COUTINHO JORGE – Considerações sobre a visita que fez o Ministro Eliseu Padilha ao Pará na última semana e da visita que fará o Ministro Raul Jungmann ao Estado a partir de amanhã, objetivando encontrar solução para o problema da reforma agrária.

12469

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Comunicando a apresentação de projeto de lei que altera as Leis nºs 8.859, de dezembro de 1977 e 6.494, que tratam do estágio para estudantes universitários, de cursos profissionalizantes e de educação especial, junto a instituições públicas ou privadas.

12473

SENADOR ABDIAS NASCIMENTO – Dívida irresgatável do Brasil com a África, decorrente da exploração da escravização de negros. Racismo como uma das marcas características das relações sociais no Brasil, também imiscuído na própria formulação de nossa política externa.

12473

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Dramática situação em que se encontra o setor de construção naval no Brasil.

12477

SENADOR ERNANDES AMORIM – Questionando a aprovação do empréstimo, ontem, ao Estado do Rio de Janeiro, com vistas a resolver a questão do Banerj. Apelo no sentido de tratamento isonômico a ser dispensado a todos os demais

bancos estaduais em situação de dificuldade. Premência de solução para o Banco do Estado de Rondônia – BERON.

12477

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Homenagem ao trabalho, à trajetória de vida e à mensagem legada ao País pelo educador Paulo Freire, falecido no dia 2 de maio passado.....

12479

SENADOR ODACIR SOARES – Desafios da baixa competitividade e produtividade agrícola, apesar de seu potencial. Propostas da Confederação Nacional da Agricultura – CNA, para a superação das dificuldades do setor frutífero e ampliar a capacidade da produção brasileira. Ações que visam estimular a fruticultura do Estado de Rondônia.

12481

SENADOR CARLOS BEZERRA – Elogios e algumas restrições ao recente "pacote" baixado pelo governo, referente à reforma agrária.

12485

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Possibilidade de privatização do sistema penitenciário nacional. Necessidade do exame objetivo

das várias alternativas para a reabilitação do presidiário.....

12488

1.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 25-6-97

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.621 a 1.631, de 1997.

12490

4 – MESA DIRETORA

5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

TIDOS

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 88ª Sessão Deliberativa Ordinária em 25 de junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo e da Sra. Júnia Marise*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocinio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

Projeto recebido da Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1997 (nº 3.100/97 na Casa de Origem)

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção econômica aos produtores nacionais de borracha natural.

§ 1º A subvenção corresponderá à diferença entre os preços de referência das borrachas nacionais e os dos produtos congêneres no mercado internacional, acrescidos das despesas de nacionalização.

§ 2º Os preços de referência das borrachas nacionais, para efeito de cálculo da subvenção econômica, serão aqueles fixados pelo Poder Executivo e em vigor na data da publicação desta lei, podendo ser revistos periodicamente.

§ 3º Os preços dos produtos congêneres no mercado internacional serão apurados e divulgados periodicamente pelo Poder Executivo, com base nas cotações das principais bolsas de mercadorias internacionais.

Art. 2º A subvenção econômica de que trata o artigo anterior:

I – terá a duração de oito anos;

II – será de até R\$0,90 (noventa centavos de real) por quilograma de borracha do tipo Granulado Escuro Brasileiro nº 1 (GEB-1), sendo que, para os demais tipos de borracha, este teto sofrerá os ágios e deságios correspondentes;

III – sofrerá rebates, respectivamente, de vinte por cento, quarenta por cento, sessenta por cento e oitenta por cento, a partir do final do quarto, do quin-

to, do sexto e do sétimo anos de vigência desta lei, sobre o teto de que trata o inciso anterior.

Parágrafo único. Os rebates referidos no inciso III deste artigo só poderão ser aplicados à subvenção incidente sobre a borracha oriunda de seringais nativos da região amazônica na medida em que forem implantados pelo Poder Executivo os programas de que trata o art. 6º

Art. 3º O Poder Executivo disciplinará as condições operacionais para pagamento e controle da subvenção de que trata esta lei, no prazo de sessenta dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Fica atribuída ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento a competência para formular, coordenar, executar e fazer executar a política nacional de fomento à heveicultura.

Parágrafo único. Permanecem no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA as demais atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a doar, ou ceder em regime de comodato, a entidades civis sem fins lucrativos, representativas de produtores de borracha natural bruta, usinas de beneficiamento de borracha integrantes do patrimônio da União.

Art. 6º O Poder Executivo deverá, no prazo de sessenta dias, contados a partir da entrada em vigor desta lei, adotar medidas destinadas a promover a ascensão econômica e social dos seringueiros da Amazônia, por meio de mecanismos específicos de incentivo ao uso múltiplo da floresta amazônica e de programas de promoção social.

Parágrafo único. O Poder Executivo garantirá os recursos financeiros necessários à implantação de programas para o adensamento dos seringais nativos, aprimoramento das técnicas de extração e preparo do látex, visando à melhoria da qualidade da borracha, e diversificação das atividades econômicas na região amazônica.

Art. 7º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as Leis nos 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e 5.459, de 21 de junho de 1968, e o Decreto-Lei nº 164, de 13 de fevereiro de 1967, a partir da vigência desta lei.

MENSAGEM Nº 529, DE 12 DE MAIO DE 1997
(Do Poder Executivo)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Exce-

lências o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural, e dá outras providências".

Brasília 12 de maio de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL
Nº 7/C. CIVIL-PR/MF/MAA/MMARHAL/MICT, DE
15 DE ABRIL DE 1997

DOS SENHORES MINISTROS DE
ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABAS-
TECIMENTO, DO MEIO AMBIENTE, DOS
RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA
LEGAL; DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E
DO TURISMO-INTERINO; DA FAZENDA; E
CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Setor de borracha natural vem experimentando, nos últimos anos, um acentuado crescimento da produção originária de seringais de cultivo, enquanto a extração do látex de plantas nativas sofreu, no mesmo período quedas vertiginosas.

2. Verifica-se, de outra parte, um expressivo aumento no consumo de borracha natural sólida, aliado à crescente importação de pneumáticos novos, aqui incluídos, em maior quantidade, os destinados a caminhões e ônibus, que agregam maior percentual de borracha natural.

3. No contexto desse quadro inserem-se outros agravantes, como a alegada dificuldade de comercialização do produto nacional, o recebimento de preços inferiores aos fixados pelo Ministério da Fazenda e as vantagens, traduzidas em termos de qualidade, preços e financiamento, oferecidas pelo mercado internacional.

4. O setor é regulamentado pela Lei nº 5.227, de 18 de fevereiro de 1967, que instituiu mecanismos de proteção aos seringalistas nacionais expressos.

I – no estabelecimento de quotas de suprimento e consumo de borracha e látices vegetais e químicos, de qualquer procedência, tipo ou variedade (inciso III do art. 28), o que se convencionou denominar de **contingenciamento**;

II – na fixação de preços de venda dos produtos no mercado (inciso VII do art. 28); e

III – na instituição da Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha – TORMB (art.21).

5. Atualmente os recursos provenientes da contribuição de caráter parafiscal, gerados pela apli-

cação da TORMB sobre produtos nacionais e sintéticos importados (1%) e naturais importados (5%) vem sendo apropriados pelo IBAMA, para aplicação no setor.

6. O instituto do contingenciamento, estabelecido anualmente com base nas estimativas de consumo e produção obriga os consumidores de borracha natural a adquirir determinada quantidade da produção nacional aos preços fixados pelo Ministério da Fazenda para se valerem de cotas de importação.

7. Esse mecanismo de intervenção direta no mercado da borracha não vem apresentando resultados saudáveis. Ao contrário, tem gerado procedimentos indesejáveis e prejudiciais à economia nacional, como o aumento da importação dos pneumáticos com elevada percentagem de borracha natural na sua confecção.

8. Portanto, com o propósito de solucionar os problemas surgidos, tendo presente a diretriz de reduzir a intervenção do Estado na economia, julgamos que seria de se encaminhar ao Congresso Nacional o Projeto de lei anexo.

9. Esse Projeto, ao tempo em que revoga a mencionada Lei nº 5.227, de 1967, extinguindo os referidos instrumentos de intervenção do Estado, autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica aos produtores de borracha natural.

10. A subvenção, limitada à diferença entre o preço vigente da borracha nacional, fixado pelo Poder Executivo, e o preço do produto congênere no mercado internacional, acrescido das despesas de internalização, teria caráter temporário, devendo durar apenas o necessário ao ajustamento do setor, previsto para médio prazo.

11. O valor de R\$ 0,72 por quilo da borracha, a ser considerado como teto da subvenção de que trata o item anterior, foi tomado com base nos preços de comercialização da borracha nacional (GEB-1) e da importada (SMR-10) – consideradas, respectivamente, as mais significativas em termos de produção interna e importação – no período de janeiro de 1.991 a março de 1.997.

12. O benefício, que teria a duração de 8 (oito) anos, com rebates de 20% anuais, contados a partir do final do quarto ano de vigência, demandaria recursos da ordem de R\$ 28 milhões, anualmente. Se efetivar a expectativa de elevação do preço internacional da borracha, a subvenção será proporcionalmente reduzida ou, até mesmo, eliminada.

13. Consideramos oportuno acrescentar, no Projeto de Lei, autorização para o Poder Executivo doar ou ceder em regime de comodato, a entidades representativas de produtores de borracha usina de beneficiamento do produto integrantes do patrimônio da União. Vale ressaltar que essas unidades de produção, localizadas na Amazônia, foram implantadas com recursos provenientes da TORMB, portanto, nada mais justo do que repassá-las aos produtores daquela Região.

14. Adicionalmente, o Projeto de Lei estabelece a transferência para o Ministério da Agricultura e do Abastecimento das funções de formular, coordenar, executar e fazer executar a política de fomento a heveicultura, reservando-se ao instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis as demais atribuições que lhe confere a Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989.

Respeitosamente, **Arlindo Porto** – Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento – **Gustavo Krause** – Ministro de Estado do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal – **Paulo Jobim Filho** – Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo-Interno – **Pedro Malan** – Ministro de Estado da Fazenda – **Clovis de Barros Carvalho** – Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

PROJETO ORIGINAL

PROJETO DE LEI Nº 3.100, DE 1997

(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 529/97

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção econômica aos produtores nacionais de borracha natural.

§ 1º A subvenção corresponderá à diferença entre os preços de referência das borrachas nacionais e os dos produtos congêneres no mercado internacional, acrescidos das despesas de nacionalização.

§ 2º Os preços de referência das borrachas nacionais, para efeito de cálculo da subvenção econômicas, são aqueles fixados pelo Poder executivo e em vigor na data de sua publicação desta Lei.

§ 3º Os preços dos produtos congêneres no mercado internacional serão apurados e divulgados periodicamente pelo Poder Executivo, com base

nas cotações das principais bolsas de mercadorias internacionais.

Art. 2º A subvenção econômica de que trata o artigo anterior;

I – terá a duração de oito anos;

II – não ultrapassará, em qualquer hipótese, R\$0,72 (setenta e dois centavos de reais) por quilo da borracha do tipo Granulado Escuro Brasileiro nº 1 (GEB-1), sendo que, para os demais tipos de borracha, este teto sofrerá os ágios e deságios correspondentes;

III – sofrerá rebates, respectivamente, de vinte por cento, quarenta por cento, sessenta por cento e oitenta por cento, a partir do final do quarto, do quinto, do sexto e do sétimo anos de vigência desta Lei, sobre o teto de que trata o inciso II deste artigo.

Art. 3º O Poder Executivo disciplinará as condições operacionais para o pagamento e controle da subvenção de que trata esta Lei.

Art. 4º Fica atribuída ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento a competência para formular, coordenar, executar e fazer executar a política nacional de fomento a heveicultura.

Parágrafo único. Permanecem no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA as demais atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 7.735.

Parágrafo único. Permanecem no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA as demais atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a doar, ou ceder em regime de comodato, a entidades civis sem fins lucrativos, representativas de produtores de borracha natural bruta, usinas de beneficiamento de borracha integrantes do patrimônio da União.

Art. 6º O Poder Executivo deverá adotar medidas destinadas a promover a ascensão econômica e social dos seringueiros da Amazônia, priorizando o atendimento daquela população nos programas de promoção social.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as Lei nºs 5.227, de 18 de janeiro de 1967, 5.459, de 21 de junho de 1968, e o Decreto-Lei nº 164, de 13 de fevereiro de 1967.

Brasília,

**"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA"**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes**

**CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo**

**SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo**

**SUBSEÇÃO III
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Es-

tados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI Nº 5.227, DE 18 DE JANEIRO DE 1967

Dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução e dá outras providências.

.....
CAPÍTULO II
Da Execução

.....
 Art. 21. É instituída a Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha, de natureza específica e incidente sobre as borrachas e látices vegetais e químicos nacionais e estrangeiras.

§ 1º Compete ao Conselho Nacional da Borracha estabelecer as alíquotas da Taxa a que se refere este artigo para cada categoria de elastômeros, não podendo aquelas exceder a 1/20 (um vinte avos) do valor de produção das borrachas e látices nacionais e do preço FOB dos produtos importados.

§ 2º A Taxa de que trata este artigo constitui uma contribuição de caráter parafiscal, terá uma única incidência e é cobrada da seguinte forma:

a) para as borrachas e látices vegetais nacionais, no ato da expedição do Certificado instituído no art. 18 desta lei;

b) para as borrachas químicas, nacionais, e para as borrachas e látices estrangeiros, de acordo com as normas que para tal fim baixar o Conselho Nacional da Borracha.

§ 3º – A Taxa de que trata este artigo destina-se:

* § 3º com redação dada pelo Decreto-Lei nº 164, de 13-2-67.

a) ao custeio das despesas feitas pela Superintendência da Borracha no exercício de suas atribuições, bem como para a manutenção do Conselho Nacional da Borracha;

b) a indenização ao Banco da Amazônia S.A. ou a outras entidades por despesas ou serviços que executarem como agentes ou delegados da Superintendência da Borracha;

c) à constituição do Fundo Especial previsto no art. 40 desta lei.

§ 4º Nenhum outro imposto ou taxa de origem federal; além dos previstos nesta lei, gravará as borrachas e látices vegetais e químicos de produção nacional.

§ 5º – O Conselho Nacional da Borracha baixará as normas acerca da forma de arrecadação da Taxa sobre que dispõe este artigo.

.....
CAPÍTULO III
Da Administração

Seção I
Da Constituição e Atribuições do Conselho Nacional da Borracha

Art. 28. Compete privativamente ao Conselho Nacional da Borracha, além das demais atribuições que lhe são conferidas por esta lei:

.....
 III – Estabelecer, quando necessário, em função do consumo interno, quotas de suprimento e consumo de borrachas e látices vegetais e químicos, de qualquer procedência, tipo ou variedade.

.....
 VII – Fixar, sempre que as circunstâncias o aconselharem, mediante deliberação fundamentada e por prazo determinado, os preços de venda de borracha e látices vegetais no mercado, assim como dos artefatos de borracha em geral.

.....
LEI Nº 7.735 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1989

Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, e dá outras providências.

.....
 Art. 2º É criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – Autarquia Federal de Regime Especial, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, com a finalidade de assessorá-la na formação e coordenação, bem como executar e fazer executar a política nacional do meio ambiente e da preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos naturais.

* Artigo com redação determinada pela Lei nº 8.028, de 12-4-1990.

LEI Nº 5.459 DE 21 DE JUNHO DE 1968

Modifica dispositivos da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução, e dá outras providências.

Art. 1º Os artigos 14, 15 e seu § 1º, 22 acrescidos de três parágrafos, 28, itens V e VI, e 30 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução e dá outras providências, modificada pelo Decreto-Lei nº 164, de 13 de fevereiro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Alteração já processada na lei modificada.

.....

**DECRETO-LEI Nº 164
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1967**

Modifica a legislação da política econômica da borracha e dá outras providências.

Art. 1º O Art. 13 e o parágrafo único da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, passam a ter a seguinte redação:

*Alteração já processada na norma modificada.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Flaviano Melo.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 1997

Autoriza o Poder Executivo a criar a Secretaria Nacional de Assuntos Penitenciários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Presidente da República autorizado a criar, no âmbito do Ministério da Justiça, a Secretaria Nacional de Assuntos Penitenciários, com competência para:

I – acompanhar a aplicação das normas de execução penal em todo o território nacional;

II – inspecionar os estabelecimentos penais;

III – executar estudos de avaliação da suficiência, qualitativa e quantitativa, dos estabelecimentos penais;

IV – formular política nacional de aperfeiçoamento do sistema penitenciário, especialmente quanto às instalações físicas dos estabelecimentos penais e à forma de execução das penas;

V – fiscalizar a atividade policial e administrativa exercida em estabelecimentos penais;

VI – realizar, no âmbito federal, cursos profissionalizantes para condenados e internados, e colaborar com os Estados e o Distrito Federal na concepção e realização de cursos de igual natureza, em âmbito local.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A falência estrutural e institucional do sistema carcerário brasileiro é empiricamente verificável a partir da mera contagem das irrupções de motins e atos de vandalismo – além de outros, mais violentos e preocupante a cada dia menos raros – no âmbito dos estabelecimentos prisionais. No amplo leque de reivindicações que é noticiado pela mídia a partir dos internos, percebe-se a repetição de pontos como as condições físicas dos estabelecimentos, o comportamento das autoridades carcerárias, a inobservância de direitos fundamentais, e constitucionalizados, desses condenados.

Essa situação exige a adoção de medidas preventivas e imediatas, como forma de contenção do embrião da desordem generalizada e da decretação de reconhecimento do estado terminal da eficiência estatal nesse campo.

Está, também a exigir a adoção de medidas de médio e longo prazo, adotáveis após a conveniente maturação de novas concepções do regime prisional, da execução das penas, da recuperação dos condenados e internados pela terapia ocupacional e das alternativas punitivas. Há uma preocupante ausência de reflexões nessa área, justamente a ponta solta mais sensível da ação repressora estatal.

Numa tentativa de oferecer solução a esse problema, já grave e, a médio prazo, de repercussões alarmantes, estamos, pela presente proposição, autorizando o Chefe do Poder Executivo Federal a criar a Secretaria Nacional de Assuntos Penitenciários, em cuja competência relacionamos atividades preventivas, de fiscalização e acompanhamento, mas principalmente outras, de caráter institucional, a par-

tir das quais deverão ser concebidas novas políticas de execução de pena, de recuperação do preso e de administração carcerária.

A urgência da adoção de medidas profundas e precisas nessa área pesa contra o Estado brasileiro, e a protelação do enfrentamento dessa matéria é um perigoso costume que poderá levar ao descontrole da comunidade carcerária e a todas as severas consequências que daí advêm.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997. – Senador **Valmir Campelo**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 1997

Altera o Inciso VIII do Art. 5º e acrescenta parágrafo ao Art. 6º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Inciso VIII do Art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º

VII – dez por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares, cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios".

Art. 2º Acrescente-se o seguinte parágrafo ao Art. 6º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991:

"Art. 6º

§ 1º

§ 2º

§ 3º Do montante dos recursos a que se refere o Inciso VIII do Art. 5º, 50% (cinquenta por cento) serão destinados, segundo os critérios e coeficientes estabelecidos na Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, ao financiamento de projetos culturais a serem realizados pelos Estados".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Poder Executivo regulamentá-la no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Federal estabelece, em seu Artigo 215, que o Estado "apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais". Reza, ainda, no parágrafo 3º do Artigo 216, que "A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais".

Atendendo a esses princípios constitucionais, a Lei nº 8.313/91 instituiu o Fundo Nacional de Cultura-FNC, com o objetivo de captar e destinar recursos para projetos culturais. Em seu Artigo 5º, Inciso VIII, o referido diploma legal prevê, entre as fontes de recursos do FNC, o recolhimento, para o Fundo, de "um por cento da arrecadação bruta das loterias federais, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios".

Citada parcela, não obstante constitua a principal fonte de sustentação do FNC, tem-se revelado insuficiente para suprir as carências financeiras da indústria cultural brasileira, que permanece em estado de indigência frente à necessidade do segmento.

O presente projeto visa a corrigir essa situação, criando mecanismo que, se aprovados, seguramente se transformarão em poderoso instrumento para incentivo e difusão das manifestações culturais no Brasil. Esses mecanismos são de duas ordens: primeiro, fixa em 10% (dez por cento) a alíquota incidente sobre a arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais, a qual será revertida para o FNC, que por sua vez a utilizará para financiar projetos de indústria cultural; segundo, proporciona a descentralização da aplicação dos recursos, ao prever que metade dos recursos assim arrecadados serão destinados diretamente aos Estados, para que financiem os projetos culturais de interesse local e regional.

Certo de que esse Projeto poderá ser de inestimável valia para o estímulo à produção cultural brasileira e à promoção da imagem do País no exterior, peço o apoio dos nobres pares para sua votação e aprovação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997. – Senador **José Roberto Arruda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

Art. 5º O FNC é um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, que funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de em-

préstimos reembolsáveis, conforme estabelecer o regulamento, e constituído dos seguintes recursos:

.....
Art. 6º O FNC financiará até oitenta por cento do custo total de cada projeto, mediante comprovação, por parte do proponente, ainda que pessoa jurídica de direito público, da circunstância de dispor do montante remanescente ou estar habilitado à obtenção do respectivo financiamento, através de outra fonte devidamente identificada, exceto quanto aos recursos com destinação especificada na origem.
.....

.....
**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
.....
.....

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I – as formas de expressão;
- II – os modos de criar, fazer e viver;
- III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.
.....

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 1997

Autoriza municípios a formarem consórcio para implementar política comum de desenvolvimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os municípios pertencentes à mesma região geoconômica ou geopolítica autorizadas a formarem consórcio para implementar política ou ação comum de desenvolvimento.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, o consórcio consiste na formalização de pacto entre os municípios, estabelecendo a repartição das responsabilidades e dos resultados decorrentes da implementação da política ou ação a ser desenvolvida conjuntamente.

Art. 2º A formação de consórcio entre municípios observará os seguintes requisitos:

I – elaboração de plano que contenha o detalhamento da política ou ação específica a ser desenvolvida, incluindo as metas a serem atingidas, a estratégia de atuação, a justificativa para a formação de consórcio, o cronograma de ações, a definição da responsabilidade de cada município, os recursos humanos e materiais necessários e suas respectivas fontes;

II – criação de Conselho Intermunicipal, representativo dos municípios participantes do consórcio, o qual aprovará o plano de atuação e supervisionará sua execução, e cujo presidente representará o consórcio junto aos órgãos federais e estaduais, para questões a ele pertinentes;

III – enquadramento das ações atribuídas a cada município no âmbito do consórcio, nos respectivos Planos Plurianuais, e inclusão dos recursos correspondentes nas respectivas Leis Orçamentárias anuais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Uma nova abordagem da política regional, emulada por recentes e bem sucedidas experiências na União Européia e em países da Ásia, tem inspirado, também nos países em desenvolvimento, novas perspectivas no tratamento da questão regional.

É fato que nesses países, incluindo o Brasil, a política regional tornou-se um tema desgastado, em consequência da precariedade dos resultados alcançados. O relativo fracasso dessa política, fruto de concepções equivocadas e, em diversos casos, de distorções em sua execução, teve como elementos decisivos, segundo críticos do modelo que prevaleceu por décadas no país, a falta de delimitação do foco de atuação, aliada à primazia da postura compensatória, que se traduziu na ampla utilização dos mecanismos de incentivos e subsídios.

Hoje, em condições políticas e econômicas bastante diversas, os mercados são expostos à competição interna e externa, tornando-se evidente que a busca da eficiência passa a componente essencial do êxito da intervenção regional.

Desta feita, a proposição que ora encaminho leva em conta, precisamente, esse novo cenário. Primeiramente, ao centralizar a ação na esfera municipal pretende propiciar o enfoque de situações específicas, favorecendo a identificação de oportunidades de desenvolvimento e o encontro de soluções pelos próprios agentes do processo, mais próximas, portanto, das condições concretas existentes.

A formação de consórcio parte da idéia simples de agregar esforços em torno de interesses comuns, com a vantagem de propiciar a redução de custos, em decorrência de economias de escala, e a viabilização de investimentos de maior vulto pela partilha de custos. Entre os exemplos em que essas vantagens são evidentes menciono os gastos com infraestrutura e com a formação de recursos humanos.

A proposta de estabelecimento de um Conselho Intermunicipal para a gestão do consórcio se justifica não só em termos organizacionais, mas também por constituir organismo político para articulação com órgãos estaduais, regionais e federais, visando à obtenção de recursos e ao aproveitamento de instrumentos de política setoriais disponíveis. A inclusão das ações de cada município nos respectivos Planos Plurianuais e orçamentos anuais fornece o indispensável amparo legal a essas ações, bem como o compromisso com a provisão dos recursos previstos na esfera municipal.

Ressalto que embora o objetivo principal da proposição seja o desenvolvimento dos municípios

consorciados, pode-se prever que haverá repercussões positivas em outros setores.

Estas as razões pelas quais encaminho a presente proposta, que espero virá a desencadear oportunidades latentes em diversas sub-regiões de nossos estados locais. Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997. – Senador **Ronaldo Cunha Lima**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 1997

Dispõe sobre o ensino superior em estabelecimentos públicos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Não será gratuito o ensino superior realizado em estabelecimento público.

Parágrafo único. O Poder Executivo fixará o custo da anuidade escolar a ser cobrada por estabelecimento público de ensino superior, para aluno, cuja renda líquida mensal dos genitores, ou própria, seja superior a 20 (vinte) salários mínimos.

Art. 2º O estabelecimento público de ensino superior implantará regime de bolsa de estudo, parcial ou total, destinado ao custeio de atividade escolar para aluno menos favorecido, segundo a renda dos genitores ou própria a ser comprovada através da apresentação, pelo interessado, da Declaração de Rendimentos relativa ao exercício fiscal imediatamente anterior ao da matrícula.

Art. 3º Os recursos originários das anuidades escolares, a serem cobradas nos termos desta lei, destinam-se à melhoria da qualidade de ensino, pelo respectivo estabelecimento público, vedado o custeio de despesas administrativas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O atual modelo de ensino superior é, por sua natureza, excludente, na medida em que privilegia os segmentos mais favorecidos da sociedade brasileira, cujos filhos, pela melhor condição econômica dos pais, ocupam a maioria das vagas nos estabelecimentos públicos de ensino superior.

Por seu turno, assiste-se atualmente, às precárias condições econômico-financeiras da quase totalidade dos estabelecimentos de ensino superior do Brasil.

A consequência direta dessas dificuldades é a perda gradativa da qualidade de ensino superior no Brasil o que resulta na oferta ao mercado de trabalho de profissionais não devidamente qualificados.

Ao onerar o ensino superior prestado por estabelecimento público, o presente projeto de lei objetiva garantir a possibilidade de que esse possa ter condições de investir mais e melhor na melhoria da qualidade do ensino superior, vedado o emprego dos recursos originários das anuidades escolares em despesas da natureza.

Cuida, no entanto, este projeto de lei de proteger alunos menos favorecidos, ao estabelecer o regime de bolsa de estudo, parcial ou total, com o fito de custear os seus estudos, na forma a ser disciplinada pelo Poder Executivo.

Fica evidente, portanto, o caráter distributivo do presente Projeto de Lei, estabelecendo encargos para o custeio da anuidade escolar, em função da renda familiar de cada aluno.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997. – Senador **Ernandes Amorim**, PPB – RO.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 444, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Sr. Ministro da Educação e do Desporto, as seguintes informações:

1. Qual a fase de tramitação do processo de autorização para funcionamento do curso de Medicina na UNIR – Universidade Federal de Rondônia, em Porto Velho?

2. Quais os próximos trâmites do mesmo processo?

3. Quais os prazos regimentais para tramitação em cada uma das fases?

4. Qual o valor aproximado a ser assegurado no Orçamento da União para fazer frente aos custos de instalação e funcionamento da UNIR?

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997. Senador **José Bianco**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 445, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão, em Ordem do Dia, do PLS nº 87/96, que "Dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências", cujo prazo na Comissão de Constituição e Justiça já se encontra esgotado.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997. – Senador **Júlio Campos**, PFL – MT.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia, oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em obediência ao disposto do parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 446 DE 1997

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 217 do Regimento Interno e do art. 1º do ato nº 22, de 15 de agosto de 1991, da Comissão Diretora que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda o seguinte esclarecimento:

1 – pronunciar-se com alçada da Secretaria do Patrimônio da União – SPU qual a real condição referente ao título de propriedade da Fortaleza de São José de Macapá. Esta pertence a União Federal ou ao Estado do Amapá?

Justificação

O povo amapaense tem razões históricas e patrióticas de orgulhar-se desse fabuloso monumento, considerado o maior forte do Brasil colônia, pelo que representou na defesa da soberania nacional contra a invasão dos franceses na época da colonização portuguesa.

Hoje no entanto, tal acervo de alto valor cultural está abandonado pelas autoridades locais e nacionais, inclusive sob a intervenção do Ministério Público devido a má conservação de suas instalações, onde projetos de reconstrução e restauração foram enviados ao Ministério da Cultura – sendo condicionado à liberação dos recursos a titularidade de propriedade da referida Fortaleza.

No resgate desta simples, porém singular informação aguardo o tempestivo pronunciamento desse Ministério.

Sala de Sessões, 25 de junho de 1997. – Senador **Sebastião Rocha**, PDT/AP.

(À mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência lembra aos Srs. Senadores que a Sessão Especial de amanhã, às 11 horas, será dedicada a registrar a passagem dos 300 anos de morte do consagrado orador e escritor Padre Antônio Vieira, nos termos do Requerimento nº 392, de 1997, do Senador Lúcio Alcântara e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.774/97, encaminhando dados referentes à dívida dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, disponíveis naquele Órgão, tendo por base o mês de maio do corrente ano. (Diversos nº 32, de 1997)

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, semanas

atrás, quando ocupei esta tribuna para uma análise das causas, implicações e possíveis lições da vitória eleitoral do Novo Trabalhismo, de Tony Blair, lembro que o meu pronunciamento terminava com uma exortação à esquerda brasileira em geral para que enfrentasse o desafio do **aggiornamento** político-ideológico, sob o risco de comprometer sua própria sobrevivência a médio prazo.

Recordo ainda que em minhas críticas às posições conservadoras, ou mesmo imobilistas e reacionárias, assumidas por Partidos e personalidades eminentes dessa importante vertente da opinião nacional, excetuei de modo explícito o Senador Roberto Freire, do Partido Popular Progressista, chegando a mencionar trechos de sua contribuição ao primeiro número da revista **Política Comparada**, onde ele delineia, com clareza e coragem intelectual, os novos horizontes de um pensamento e de uma ação eficaz para a esquerda no limiar do terceiro milênio.

Folgo em ver que no seu discurso, que seria pronunciado na tarde de ontem, cuja leitura ele me antecipou, S. Ex^a retoma e aprofunda essa interessante e importantíssima discussão a propósito do documento elaborado pelo cientista político brasileiro e professor da Universidade de Harvard, Roberto Mangabeira Unger, no encerramento do encontro de representantes de Partidos de esquerda e movimentos socialistas latino-americanos, recentemente realizado em Santiago do Chile.

O pronunciamento desse nosso ilustre Par merece ser relido na íntegra e meditado com toda a atenção. Limito-me, portanto, a enfatizar seus aspectos que considere mais relevantes para a remoção do entulho ideológico que, na bem-humorada definição do filósofo carioca Olavo de Carvalho, vem transformando tantos indivíduos inteligentes em verdadeiros imbecis coletivos e, o que é mais grave, tem franqueado espaço político nacional à hegemonia de interesses conservadores e oligárquicos, sem o contraponto de uma concepção moderna e realista do estado do bem-estar social. Um Estado que não seja nem o mínimo do liberalismo selvagem, nem o máximo da esquerda arcaica, mas o "Estado necessário". Um Estado, enfim, capaz de assumir, a um tempo, as tarefas clássicas, ligadas à distribuição da justiça e à provisão da segurança pública; as tarefas sociais, atinentes à formação e reprodução ampliada de capital humano de boa qualidade e competitividade internacional (educação, saúde, saneamento básico, infra-estrutura social em geral); e as tarefas especiais que preencham o vácuo deixado pelas externalidades negativas do mercado em um país de tan-

tas e tão profundas desigualdades sociais e regionais como o nosso (e aqui me refiro especificamente à reforma das instituições e à melhoria dos recursos humanos e organizacionais, em apoio a uma política de desenvolvimento para as regiões mais atrasadas do País).

O primeiro ponto que desejo salientar diz respeito ao reconhecimento mais do que oportuno da necessidade de a esquerda brasileira retomar o fio histórico de uma estratégia de alianças que a retire do seu atual isolamento político. Isolamento esse que tem sido reafirmado a cada votação das reformas constitucionais no Congresso, quando os Partidos de esquerda jamais conseguem ultrapassar a barreira de 20% a 25% dos votos, a despeito da reconhecida habilidade de alguns de seus quadros na articulação de manobras regimentais protelatórias.

É necessário que saíamos desse gueto e driblemos "o rolo compressor" com a defesa de propostas que, votadas à promoção da retomada do desenvolvimento com justiça social e sustentabilidade ambiental, conseguiriam a adesão de parcelas importantes da opinião parlamentar em praticamente todos os Partidos, pelo seu conteúdo reformador, progressista e humano. Afinal, como ressalta o publicista liberal francês, o consagrado escritor francês, Guy Sorman, em artigo recente de **Le Figaro**, o embaraçamento das velhas opções ideológicas neste final de século é tamanho que nem todos os adeptos do social-estatismo conservador situam-se à esquerda, e nem todos os partidários progressistas da livre iniciativa alinham-se exclusivamente à direita.

As recentes vitórias trabalhista e socialista na Inglaterra e na França alertam as forças de esquerda em todo o mundo, mas também as instigam a repensar suas teses e sua retórica ultrapassadas. É preciso não tirar lições erradas desses eventos nem alimentar ilusões. Os esquerdistas britânicos e franceses não pretendem rejeitar a disciplina fiscal e monetária imposta por Maastricht, mas exigem a discussão de uma agenda social que impeça o desmonte da rede de proteção social e o crescimento do desemprego. Porque estão conscientes de que o velho modelo estatizante está condenado, não porque assim o querem os liberais, mas porque se exauriu, golpeado internamente por uma grave crise fiscal e externamente pelo inelutável processo de globalização. Seriam suicidas se buscassem um retorno ao passado, na forma de um Estado obeso e ineficiente, vítima daquilo que Carlo Rosselli chamou de "elefantíase burocrática", que o inviabilizou financeiramente, além de torná-lo presa fácil do fisiologismo

político, do corporativismo sindical e do cartorialismo empresarial.

Neste final de século e de milênio, a esquerda brasileira, a exemplo de sua congênere européia, precisa renovar o discurso e a plataforma, para um alinhamento com a nova realidade mundial. E somente terá futuro, como alternativa de poder, se tiver a lucidez de compreender que socialismo, hoje, não se confunde mais com estatização da economia, mas com a reconstrução do Estado, ao qual incumbe assegurar e estimular o dinamismo das forças de mercado, impedindo ao mesmo tempo que se transformem num processo perverso de crescente exclusão social.

Como disse o primeiro Ministro Tony Blair, "ser de esquerda, nos dias atuais, significa lutar pela eficiência econômica, mas sem perder o senso de compaixão e de justiça".

O Sr. Roberto Freire – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Concedo o aparte ao nobre Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire – Senador Jefferson Péres, inicialmente, quero dizer da satisfação de que um artigo por nós publicado tenha começado a render frutos. V. Ex^a, ao fazer referência e iniciar um processo de discussão, está, talvez, nos dando a dimensão de que aquilo que tentamos, publicando na revista **Direito Comparado** um adjuntivo esquerda velha/esquerda nova, começa a render frutos, porque aquilo era uma das teses que temos como o PPS, desde o antigo Partido Comunista Brasileiro, algo bem polêmico, polêmico até entre nós. É ótimo que seja polêmico para a sociedade. E a segunda satisfação é a de que uma das preocupações que sempre tive, e o nosso Partido também, é a de que o Partido da Social Democracia Brasileira é um Partido do campo de esquerda, do campo democrático e que, portanto, o diálogo com ele deve ser um objetivo de todas as forças de esquerda, mesmo que eventualmente possamos estar na Oposição, possamos ter profundas diferenças, divergências, como parece que hoje ocorre no Brasil. Mas, do ponto de vista estratégico, evidentemente que é nosso aliado. Diria mais, socialdemocracia para o Brasil, novos moldes, novos paradigmas, é um objetivo revolucionário, porque o que temos é muito diferente do que foi conquista da social democracia, do Estado do bem-estar social. Temos Estado do mal-estar social. Portanto, algo de importante pode sair desse debate, desse diálogo e até da polêmica. E eu queria, por isso mesmo, parabenizar V. Ex^a, porque, como rep-

resentante socialdemocrata nesta Casa, sempre teve esta preocupação de afirmar posições mais avançadas, de que o PSDB faça jus ao nome que tem, de socialdemocrata, e, portanto, discutir com aqueles que estão no campo também da esquerda, como nós.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado, Senador Roberto Freire. V. Ex^a realmente tem sido uma voz dentro da esquerda que tem clamado sempre pela necessidade dessa discussão. Quanto ao meu PSDB, é um Partido heterogêneo, reconheço, e mais ficou nos últimos meses, infelizmente, mas é, em sua origem, um Partido socialdemocrata, de centro-esquerda, e estou lutando muito dentro do Partido, pequeno que sou lá dentro, mas ainda assim dando a minha contribuição, tanto quanto possível, para que não perca essa identidade.

Prossigo, Sr. Presidente, essa agenda de modernização e revitalização da esquerda consiste numa reavaliação sem preconceitos do processo de privatização na ótica do que me referi há pouco como o Estado necessário. Conforme já alertaram muitos, não faz sentido combater o desmantelamento do Estado pela insensibilidade neoliberal, sob a bandeira de um projeto que procure fortalecer esse mesmo Estado em benefício seja do corporativismo de interesses organizados, seja do populismo manipulador das aflições e da ignorância daqueles setores mais desorganizados da população. Corporativismo e populismo são duas versões igualmente degeneradas da proposta esquerdista que devemos descartar de uma vez por todas!

Por último, gostaria de frisar minha convergência com o colega do PPS no que respeita à absoluta prioridade de uma reforma tributária e fiscal para a consecução da agenda de políticas públicas por ele defendida.

Notem as senhoras e os senhores que, nos chamados países desenvolvidos, pós-industriais ou de capitalismo avançado, onde impera amplo e sólido consenso operacional sobre os direitos civis, políticos e socioeconômicos da cidadania, assim como sobre as esferas de ação legítima do Estado, distinguem-se os Partidos ou coalizões no Poder, ao longo da clivagem esquerda/direita, sobretudo por nuances de política fiscal e tributária. Os esquerdistas tendem a ser sensíveis às demandas por mais igualdade social e orientam a máquina arrecadadora no sentido de extrair mais recursos para o sistema público de saúde, a educação e o seguro-desemprego. Já a Direita liberal no Poder procura reafirmar seu compromisso histórico com a liberdade de em-

preender e, conseqüentemente, privilegia o corte da carga tributária sobre as empresas e medidas desburocratizantes que reduzam os chamados custos de transação.

Seja como for, tanto a esquerda quanto a direita têm a latitude de sua ação governamental clara e severamente cingida por dois parâmetros econômicos inelutáveis: de um lado, a racionalidade dos agentes no mercado, que antecipam medidas restritivas à alocação dos recursos, reduzindo seu nível de atividade, demitindo trabalhadores, buscando aplicações mais atraentes num mercado cada vez mais mundializado e criando barreiras à incorporação da massa de jovens à procura de seu primeiro emprego ou de operários ou empregados deslocados pela revolução científico-tecnológica; de outro, pelo estreito leque de opções de política fiscal quando vigoram apenas cinco ou, no máximo, seis tipos de imposto.

Quando trazemos a atenção de volta para a nossa tragicômica realidade patrimonialista, onde empresários, trabalhadores e cidadãos em geral são avassalados por cerca de 50 impostos e taxas, aí então, logo vemos o enorme "espaço" que o Brasil ainda tem para crescer, desde que o governo seja capaz de unificar uma coalizão suficientemente progressista e sólida em apoio a um choque tributário e fiscal de inéditas proporções na nossa história. Um choque que libere as energias produtivas de nossa sociedade, tire milhões de empreendedores informais da, deixe de punir o reinvestimento dos lucros na ampliação da capacidade produtiva das empresas, mas castigue exemplarmente a evasão e a sonegação.

A esquerda, a meu ver, só terá a ganhar se empunhar corajosamente essa bandeira. A bandeira a que me refiro é a bandeira de, sem esquecer a necessidade de uma austeridade fiscal, cuidar para que a máquina arrecadadora puna severamente e fiscalize a sonegação e a evasão e cuidar para que a receita seja encaminhada, como eu disse, predominantemente para a área social.

A esquerda, a meu ver, só terá a ganhar, se empunha corajosamente essa bandeira, pois seu gesto patenteará definitivamente o imobilismo e a inapetência dos liberais hoje no Poder, para colocar esse guizo no pescoço do gato, contribuindo simultaneamente, para forjar uma ampla base de apoio social a essa fórmula consistente e não-demagógica de promoção da distribuição da renda e do acesso de todos brasileiros ao benefício da cidadania.

O Sr. José Eduardo Dutra - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Concedo-lhe o aparte com prazer, Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a que hoje é um dos expoentes da esquerda brasileira.

O Sr. José Eduardo Dutra - Senador Jefferson Péres, V. Ex^a traz um tema que, particularmente, considero muito instigante. É verdade que a esquerda brasileira, particularmente o meu Partido, em algumas situações, tem cometido erros. Eu diria, sem querer estabelecer um grau de responsabilidade pela situação de isolamento que a esquerda está vivendo hoje, sem querer medir quem tem mais ou menos responsabilidade nisso, que há um outro componente que julgo deve ser introduzido, particularmente na parte do pronunciamento de V. Ex^a que faz referência à situação de isolamento das esquerdas no Congresso Nacional: o Governo. E discordo do pronunciamento, que tive oportunidade de ler, que me parece que o Senador Roberto Freire ainda vai fazer, quando S. Ex^a estabelece uma comparação entre a situação atual e aquela que havia na época da Constituinte. Por ocasião da Constituinte, estavam em discussão teses, idéias, projetos futuros e, portanto, a ação do Governo de então não tinha a mesma influência que tem a ação do Governo atual no Congresso Nacional. A grande verdade é que, hoje, o chamado Centro está desaparecido; o Centro, hoje, é meramente um chapa-branca, que oscila, em alguns momentos, não em função de teses políticas, mas de maior ou menor atenção que o Governo Federal esteja lhe dando. E isso dificulta significativamente esses alinhamentos que, teoricamente, poderiam ser mais naturais entre, por exemplo, o PT, o PSDB e setores do PMDB do que vem acontecendo atualmente. É verdade que um setor do nosso Partido – nem tanto o PT –, é verdade que o setor sindical, particularmente o do funcionalismo público, tem adotado uma posição reacionária quando diz que "reforma, só a agrária", quando se diz contra a reforma da Previdência, contra a reforma administrativa – como se a Previdência que está aí tivesse sido construída por nós, ou como se ela estivesse voltada para o interesse da maioria da população, como se esse modelo de Estado e de administração tivesse sido construído pela esquerda, coisa que não é. Mas também é verdade que o nosso Partido tem, em todas essas questões, apresentado projetos de reforma que são diferentes dos projetos do Governo. Alguns, como o da reforma da Previdência, projeto originalmente apresentado pelo Deputado Eduardo Jor-

ge e que, depois, foi assumido pelo Partido enquanto instituição, com algumas modificações, chegaram a ser analisados como os melhores, mas não foram nem levados em consideração para o processo de negociação política. E aí é lógico que não temos tido a capacidade, até porque quem pauta a agenda política é o Governo Federal, de passar para a opinião pública que temos esses projetos, que são de reforma também; que não concordamos com esse tipo de Estado, que não concordamos com esse modelo de administração, que não concordamos com esse modelo de Previdência. Mas o debate acaba sendo, como aconteceu na Câmara dos Deputados, quase que de torcida de futebol, em que não interessa muito o mérito do que é votado. O que interessa é derrotar o Governo. Recentemente, o Governo foi derrotado na votação de um item da reforma administrativa – a questão do subteto. Conversei com pelo menos uns 15 Deputados do meu Partido, e todos eles disseram que eram a favor da manutenção do subteto. Mas não sei por que razão a Oposição toda acabou votando contra o subteto – talvez pelo simples objetivo de derrotar o Governo, dentro da lógica da torcida de futebol: interessa fazer o gol, não interessa se ele é roubado, se há impedimento ou não. A verdade é que o Governo, e, particularmente, o PSDB, que deveria ser o Partido capaz de estabelecer negociações com a esquerda, não têm feito negociações. Acaba prevalecendo apenas a lógica do Governo, o interesse imediato do Governo. E como o que prevalece é o interesse do Governo, a discussão mais filosófica, ideológica e programática fica relegada a segundo plano. Este é um assunto que seria interessante que, nas sessões não-deliberativas ou nos momentos em que não há votação, trouxéssemos para debate no Senado Federal. Se, na Câmara, a coisa vem acontecendo em forma de jogo de futebol, talvez pudéssemos aqui, no Senado, modificar um pouco essa lógica. Penso que a reforma da Previdência seria uma ótima oportunidade para modificá-la. Não sei se a base do Governo vai ter interesse em fazê-lo. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador José Eduardo Dutra, não quero atirar a culpa toda desse distanciamento entre Centro-esquerda e o restante da esquerda apenas nos Partidos mais à esquerda. O Governo tem culpa, o próprio PSDB acredito que tenha. Mas creio, Senador José Eduardo Dutra, que se a esquerda tivesse acenado, logo no início do Governo, quando o Governo apresentou os primeiros projetos de reforma, com uma negociação... E aí acho que ela foi intransigente. Vou dar um exemplo

concreto. Quando o Governo pretendeu quebrar o monopólio estatal do petróleo – de forma alguma o monopólio pode ou deve ser uma bandeira de Partido de esquerda -, se os Partidos de esquerda não tivessem rejeitado liminarmente a negociação, se os Partidos não tivessem se mantido intransigentes, não tivessem dito que o monopólio era intocável, se tivessem iniciado uma negociação, já trocando a quebra do monopólio pela manutenção da Petrobrás como empresa estatal e por pontos da futura agência reguladora do setor, por exemplo, teria havido talvez um início de entendimento profícuo. Mas não. Na medida em que os Partidos de esquerda diziam que o monopólio era intocável, não havia negociação nenhuma a ser feita. Quem sabe dali teríamos evoluído até para uma proposta de emenda hoje consensual em torno da Previdência. Eu, por exemplo, acho que o projeto do Deputado Eduardo Jorge é o melhor.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer que o Senador Roberto Freire iniciou o seu discurso fazendo uma alusão até poética a um filme de Akira Kurosawa em que ele se refere ao movimento da montanha. Estou, portanto, me referindo a essa imagem do Senador Roberto Freire quando concluo dizendo que, em companhia de tantos expoentes da esquerda brasileira, na minha condição de socialdemocrata, faço votos para que a montanha continue a mover-se célere e decididamente na direção dessas mudanças.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, por permuta com o Senador Ernandes Amorim.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa para registrar nos Anais do Senado Federal a passagem, ontem, dia 24 de junho, do Dia Internacional do Cooperativismo.

Esse dia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi comemorado com uma solenidade, na Câmara dos Deputados, que contou com a presença do Sr. Ministro da Agricultura, de Parlamentares e expressivas lideranças do movimento cooperativista brasileiro e até de autoridades internacionais.

Na ocasião, inclusive, ocorreu o lançamento do carimbo e cartão postal referente ao Dia Internacional do Cooperativismo pelo Sr. Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o cooperativismo teve sua origem em 1844, em Manches-

ter, na Inglaterra, quando os 28 tecelões de Rochdale plantaram a primeira semente do movimento cooperativista, tendo o homem como principal finalidade, e não o lucro.

O exemplo de Rochdale se multiplicou pela Europa de forma tão intensa que, em 1881, já existiam cerca de mil sociedades e 550 mil cooperantes.

No Brasil, já em 1847, foi fundada, na Colônia Teresa Cristina, no Paraná, a primeira organização em bases cooperativistas, plantando-se, assim, a primeira semente do cooperativismo no País.

Em 1907, em Minas Gerais, foram organizadas as primeiras cooperativas agropecuárias, por iniciativa do então Governador daquele Estado, João Pinheiro. A experiência estendeu-se a todo o território nacional, com ênfase no Sul do Brasil, principalmente nas comunidades de origem alemã e italiana, conhecedores do sistema cooperativismo europeu.

Cooperativas ligadas aos segmentos de consumo, de crédito, educacional, habitacional, de produção, de serviço, de trabalho, de saúde e de outros foram criadas e se expandiram de maneira expressiva no Brasil.

Essa expansão, Sr. Presidente, levou a que se criasse uma entidade de representação e aglutinação de seus interesses comuns. Criou-se, assim, na década de 50, a União Nacional das Associações de Cooperativas, que culminou com a criação, em dezembro de 1996, por ocasião do IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo, da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB – e, posteriormente, das Organizações das Cooperativas Estaduais.

Sr. Presidente, da experiência pioneira dos tecelões de Rochdale, na Inglaterra, em 1844, da experiência da Colônia Teresa Cristina, no Paraná, em 1847, o movimento cooperativista teve uma expressiva dinamização e evolução, atuando atualmente em todos os setores da economia e sendo reconhecido e aceito em todos os países como fórmula mais adequada para atender às necessidades e interesses específicos das pessoas.

O cooperativismo, nesses tempos, atua na produção e distribuição de mercadorias, agropecuária, consumo, crédito, transporte, educação, bancos, seguros, habitação, pesca e toda ordem de serviços. É aceito por todos os governos, não encontrando nenhuma barreira ideológica, pois inegavelmente contribui para o desenvolvimento de todos os países.

Sr. Presidente, o Brasil conta atualmente com 4.342 cooperativas, que reagrupam cerca de quatro milhões de cooperados, contratam 151 mil empregados e exportou, em 1996, mais de US\$1 bilhão.

Em determinados segmentos, as cooperativas assumiram uma liderança inconteste e têm se mostrado como uma opção para a viabilização econômica das atividades.

A título de exemplo, destaco a soja, cujas cooperativas são responsáveis por cerca de um terço do volume comercializado no País, através de 102 cooperativas, envolvendo cerca de 288 mil associados e empregando 52 mil pessoas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar da expressividade do movimento cooperativista no Brasil, muito ainda se pode fazer para possibilitar a sua expansão e maior efetividade. Nesse particular, merece destaque a necessidade da revisão da legislação cooperativista em vigor no Brasil.

Apesar de devidamente amparada por dispositivo constitucional e dispor de legislação específica, que normatiza a sua constituição e funcionamento, sistema de representação e órgão de apoio, com ênfase em sua autonomia, em termos de gestão, as cooperativas necessitam de mecanismos mais contemporâneos para se ajustarem às regras de mercado, impostos pelo processo de globalização e abertura de economia.

No Congresso Nacional, encontra-se em tramitação, desde 1995, o Projeto de Lei nº 81, que dispõe sobre as sociedades cooperativistas, atualmente sendo objeto de análise por parte do eminente Senador José Ignácio Ferreira, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Acredito que o Senado Federal poderá dar uma valiosa contribuição ao aprimoramento da atual legislação cooperativista em vigor. E, nesse sentido, tomo a liberdade de apelar aos meus Pares para que se envolvam nesse processo de discussão e de debates, para que essa matéria possa ser aprovada nesta Casa.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO – Com muito prazer, nobre Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara – V. Ex^a se tem destacado no Congresso, desde que chegamos juntos aqui, como Deputados Federais, pelo seu empenho, pelo seu interesse, pela sua dedicação em relação às questões da agropecuária – sobretudo da agropecuária, sem prejuízo de outros campos de atuação de V. Ex^a. E aí se insere também a questão do cooperativismo. Um tema importante, que, muitas vezes, não tem merecido o necessário apoio, inclusive dos governos; uma forma de produção solidária, que necessita inclusive de algum tempo de amadureci-

mento para que as pessoas se adaptem a esse sistema de trabalho, ao invés da produção isolada, individual e egoísta. Infelizmente, creio que o cooperativismo brasileiro não tem tido o desenvolvimento que se esperava – não sei se V. Ex^a compartilha desse opinião. V. Ex^a fez um ligeiro histórico sobre a evolução do cooperativismo, a partir da sua origem na Inglaterra. Mostrou que, aqui, no Brasil, ele foi introduzido basicamente pelos estrangeiros que vieram para cá; em Minas Gerais, por um grande Governador, que foi João Pinheiro. Isso se deve a várias razões: razão de natureza cultural, como dissemos, e o fato de que essas cooperativas também, na sua maioria, principalmente nos Estados mais pobres, Estados do Nordeste brasileiro, não se profissionalizaram. Não tiveram como atender às exigências da concorrência, do mercado, da dinâmica, enfim, da produção e da comercialização. Esse é um ponto importante. Existem também problemas institucionais. Não sei se isso já mudou, mas, até há pouco tempo, qualquer tipo de cooperativa estava vinculada ao Ministério da Agricultura. Por exemplo, uma cooperativa de médicos respondia ao Ministério da Agricultura, onde havia um Departamento Nacional de Cooperativas ou cooperativismo. Certamente, isso acontecia porque a origem do cooperativismo veio da produção rural, agrícola, mas, hoje, temos vários tipos de cooperativas, inclusive como essas, envolvendo profissionais ditos liberais – ou já nem tão liberais assim, porque quase todos funcionários públicos ou cooperativados. Então, há necessidade de se buscar, de todas as formas, estímulos para fortalecer esse espírito cooperativista. Com essa preocupação é que faço este aparte no discurso de V. Ex^a, louvando o seu senso de oportunidade em trazer esta questão. Quero aliar-me à sua luta, modestamente, no que puder e estiver ao meu alcance, para incrementar o cooperativismo no Brasil como forma de expandir empregos, de buscar um modo de produção mais socializada em diferentes áreas da atividade, não só na agropecuária, mas também em outros setores, como cooperativa de artesanato, de profissionais liberais, enfim, de todas as atividades que se prestem a esse modo de associação.

O SR. JONAS PINHEIRO - Muito obrigado, eminente Senador Lúcio Alcântara, pelo aparte que incorporo com muito prazer ao meu modesto discurso.

Mas é isto mesmo: os próprios tecelões ingleses que inventaram o cooperativismo evidentemente tinham muito mais em mente o homem como principal finalidade, e não o lucro.

Com respeito à legislação, nobre Senador, a Assembléia Nacional Constituinte de 1988, em função do trabalho que todos fizemos – inclusive V. Ex^a contribuiu muito –, transformou a Constituição brasileira em uma das mais avançadas em relação à legislação cooperativista. Entretanto, estamos devendo ainda muito a esse importante setor. Temos 4.342 cooperativas, que agrupam cerca de quatro milhões de cooperados, contratam 151 mil empregados. E, na exportação, só em 1966, contribuiu com mais de US\$1 bilhão para o País.

Mas, como eu disse, o Congresso Nacional ainda deve algo para esse setor. Primeiramente, refiro-me ao projeto de lei que se encontra aqui, no Senado Federal, nas mãos do eminente Senador José Ignácio Ferreira. Já conversamos sobre o assunto hoje, e vamos fazê-lo na próxima terça-feira com o setor cooperativista, em Goiânia. Com isso, pretendemos agilizar o processo de regulamentação da sociedade cooperativista no País.

Temos também a regulamentação do art. 192 da Constituição Brasileira, que trata do Sistema Financeiro Nacional. As cooperativas de crédito estão a merecer o nosso apoio. Por outro lado, há o ato cooperativo, que também é uma exigência da Constituição. Através de lei poderíamos dar ao sistema cooperativista isenção de tributos, quando se pratica o ato cooperativo entre os cooperados e suas cooperativas.

Tudo isso, eminente Senador Lúcio Alcântara, estamos advindo para o sistema cooperativista.

No que se refere ao registro, ele não é mais necessário, porque, segundo a Constituição, há a possibilidade de autogestão das cooperativas, o que eliminou a necessidade de registro de qualquer tipo de cooperativa no Ministério da Agricultura, como acontecia antes.

Sr. Presidente, ao registrar a passagem do Dia Internacional do Cooperativismo, presto minhas homenagens às cooperativas brasileiras, e o faço simbolicamente na pessoa do eminente Ministro da Agricultura, Arlindo Porto, do Deputado Dejandir Dalpasquale, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, do Deputado Carlos Melles, Presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo e do Dr. Roberto Rodrigues, Presidente da Associação Cooperativista Internacional e, por fim, do Dr. Anton Huber, Presidente das Organizações de Cooperativas do meu Estado de Mato Grosso.

O Sr. Carlos Bezerra – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO – Antes de encerrar, concedo a palavra, com muito orgulho, ao nobre Senador Carlos Bezerra, meu eminente conterrâneo e companheiro.

O Sr. Carlos Bezerra – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a faz um discurso de profunda importância sobre o cooperativismo. Lamento que, nesta Casa, poucos tratam desse assunto, que é de alta magnitude. É o caminho, o modo de viabilizar os pequenos e médios, no meu entendimento. Pude ver no norte da Itália, Senador Jonas Pinheiro, o que é possível fazer com o cooperativismo. Ali, naquela região do mundo, tem-se a melhor distribuição de renda, inigualável. O que a Alemanha quer fazer, com social-democracia, o que a União Soviética está pretendendo fazer, os italianos do norte já fizeram. Eles estão num óitavo milênio, eles estão à frente do mundo inteiro, graças à sua grande estrutura cooperativista muito bem montada, muito bem equipada, e que vence qualquer concorrência. O banqueiro pode instalar lá o seu banco à vontade, pode abrir quantas agências quiser, mas não consegue concorrer com as cooperativas. Os empresários podem abrir quantos supermercados quiserem, só que não conseguirão concorrer com as cooperativas que agregam todo valor à produção. Eles trabalham de ponta a ponta, agregando valores e transferindo a quem produz, transferindo a quem trabalha, o resultado, o lucro daquele trabalho. No Brasil, país grande como o nosso, não só na agropecuária, mas em outros setores, é necessário fortalecer e defender o cooperativismo, que passa por uma série de dificuldades. Agora mesmo, na Cemat, que V. Ex^a conhece muito bem, depois de mais de um ano de luta, estamos conseguindo R\$500 mil para treinamento de pessoal, pelo Estado. Deveríamos ter recursos abundantes e facilidades realizar treinamento do pessoal cooperativista. Portanto, parabeno V. Ex^a pelo seu feliz discurso e digo que estou totalmente solidário a V. Ex^a. Acho que devemos fortalecer o cooperativismo no Mato Grosso do Brasil. Muito obrigado, Senador, e parabéns a V. Ex^a.

O SR. JONAS PINHEIRO – Muito obrigado, eminente Senador Carlos Bezerra. Agradeço também ao Senador Jefferson Péres, que lhe antecedeu, por ter inserido no seu pronunciamento um artigo do eminente Senador Roberto Freire. O artigo traz as versões de direita e de esquerda, mas o cooperativismo, como foi dito, é o ponto de união entre todas as ideologias do mundo.

Por isso, nessa época de globalização, quando não se fala mais em direita ou em esquerda, não se

pode negar que é evidentemente pelo cooperativismo que vamos agregar valores à nossa economia, bem estar social ao povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Lauro Campos, concedo a palavra a Senadora Júnia Marise.

O SR. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil acompanhou pela televisão o noticiário nacional que mostrava as imagens do conflito e da rebelião ocorrida ontem, em Belo Horizonte, das manifestações dos policiais militares do nosso Estado. A situação é delicada, grave, em razão da tradição – e larga tradição – da Polícia Militar de Minas Gerais, com a sua credibilidade junto à opinião pública e à sociedade mineira, que a tem reconhecida como modelo para todo o Brasil.

Venho acompanhando, nesses últimos dias, todas as manifestações e mobilizações da Polícia Militar de Minas Gerais, reivindicando melhorias salariais, principalmente daquele segmento formado por cabos e soldados. Não apenas nas Polícias Militar e Civil de Minas Gerais, mas em todos os segmentos de servidores públicos e trabalhadores a situação salarial é considerada grave, tendo em vista o congelamento de salários há quase dois anos.

Durante a passeata dos policiais militares pela Avenida Afonso Pena, no centro da nossa cidade, houve o primeiro grito e o primeiro apelo ao Governo do Estado para um entendimento que pudesse resultar na correção salarial e no atendimento de suas reivindicações.

O Governo do Estado encaminhou à Assembleia Legislativa projeto solicitando delegação e autorização para determinar e fixar os tetos e os valores a serem corrigidos nos salários dos policiais militares. Neste final de semana, o Governador anunciou um abono de R\$102, mas isso não teve grande repercussão na assembleia dos policiais militares, que o considerou bem abaixo das suas reivindicações.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa situação deflagrada pela polícia militar de meu Estado, que conta com a solidariedade da opinião pública e da população por ser considerada modelo, mostra o âmago de uma questão que não pode ser tratada sem sensibilidade pelos nossos governantes. Esses policiais reivindicam salários justos e dignos para que possam sobreviver e manter a sua família.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE - Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma - Senadora Júnia Marise, confesso a V. Ex^a que pensava na forma como eu, militante por mais de quarenta anos na área de polícia, poderia abordar este tema de que V. Ex^a trata, que eu não chamaria de crise momentânea da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. V. Ex^a traz a esta Casa a angústia desse processo deletério, que vem aos poucos destruindo a instituição policial. Sabe V. Ex^a que nesses últimos dois ou três meses não há uma palavra de carinho, de apoio a instituições policiais – tanto civil quanto militar -, mas apenas cobrança, cobrança, exigência! Desrespeito aos direitos humanos, violência, quando isoladamente caracterizados, as polícias têm tomado providências a respeito. Mas ninguém pensa com seriedade sobre matéria de polícia. Um governante de São Paulo dizia: "Vocês têm carteira, não precisam de aumento salarial. Polícia não dá retorno político". Como se enganavam esses antigos governantes! Hoje, a sociedade exige segurança para que possa, no mínimo, caminhar pelas ruas! Ouvia eu, pela CBN, uma entrevista com o jornalista Gilberto Dimenstein, em Nova York, na qual comentava a presença de alunos da PM na instituição escolar policial dos Estados Unidos. Durante uma palestra, perguntou-se a um oficial da PM brasileiro, que lá fazia um curso sobre a questão do respeito aos direitos humanos e planejamento policial, quanto ganhava um policial americano. A resposta foi que, depois de cinco anos, a média era de US\$5 mil. Hoje, a nossa grande reivindicação é um piso de R\$800. Não sei se o Estado terá capacidade ou não, isso não importa. O que importa é que se trata de uma atividade prioritária, que diz respeito à segurança do cidadão. A própria Revolução Francesa, Sr. Presidente, quando institucionalizou as reivindicações que dela advieram, criou a polícia militar para garantir os direitos conquistados. Não podemos relegar a um segundo plano uma instituição que precisa de apoio para reciclar-se permanentemente. Não há como não investir nisso. Problema de polícia não é problema de armamento, como se discute, dizendo-se que o bandido está melhor equipado. Não! Se assim fosse, precisaríamos apenas colocar um canhão na porta de cada delegacia para que se acabasse com a criminalidade. Não. Há que se investir no homem; ele tem que acreditar e se sentir feliz, tendo um ambiente de trabalho saudável. Por isso quero apoiar, até com grande dose de emoção, essa postura que V. Ex^a traz a plenário, nesta tarde, para, pelo menos, abrir-se esse tumor. Que os

governantes tenham a consciência de que sem um Plano Nacional de Segurança e sem um investimento sério nessa área, a sociedade brasileira ficará à mercê, cada dia mais, da criminalidade. Teremos muito mais casos de corrupção, quando não policiais constituindo grupos de criminosos porque não encontram qualquer perspectiva na sua atividade. Vamos investir; temos que acreditar que a polícia é séria e que precisa do apoio das entidades que dirigem este País.

A SRA. JÚNIA MARISE – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, e o incorporo com muito prazer ao meu discurso. V. Ex^a é um homem que conhece bem o setor policial e sabe, com sua sensibilidade, das dificuldades e dos desafios que hoje ele enfrenta.

Quero acrescentar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a nossa fala não se baseia apenas no questionamento da omissão de nossas autoridades, não tem, através desta manifestação como Senadora por Minas Gerais, nenhum cunho político, somente a nossa preocupação, acima de tudo, diante de uma situação que hoje se caracteriza, em meu Estado, como delicada e grave, envolvendo a segurança de nossa população.

Belo Horizonte está com os tanques do Exército distribuídos pela Praça da Liberdade e pelas principais avenidas de nossa cidade, tendo em vista a determinação do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) (Fazendo soar a campainha.) – Senadora Júnia Marise, desculpe-me interrompê-la, mas devo prorrogar a sessão por 15 minutos, a fim de que V. Ex^a possa usar o tempo que lhe resta e a Casa possa ouvir comunicações inadiáveis que estão agendadas.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, a nossa preocupação aumenta, principalmente quando a imprensa nacional e a do meu Estado ocupam páginas inteiras, como esta que mostra a foto de um soldado que foi baleado e se encontra em coma no Pronto-Socorro de Belo Horizonte. Lamentavelmente, este é o retrato vivo de uma situação que se tornou grave, tendo em vista as manifestações de ontem, durante todo o dia, e que culminou, à tarde, em frente aos Palácios da Liberdade e dos Despachos, quando os nossos policiais militares buscavam a negociação e a abertura do diálogo para que pudessem obter um piso salarial de R\$800, e assim contar com a sensibilidade por parte de nossas autoridades.

O Sr. Roberto Freire – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE – Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire – Senadora Júnia Marise, também pretendia me pronunciar acerca desses graves problemas que ocorreram na capital mineira e da preocupação que isso me traz. Penso que temos de tirar alguns ensinamentos desse episódio e muito sérios. V. Ex^a fez referências a dois aspectos: o primeiro, talvez, é a insensibilidade no trato da questão, quando isso ainda se encontrava no campo da negociação por parte das autoridades mineiras; segundo, da justa reivindicação que qualquer trabalhador brasileiro deve ter como a questão salarial. São duas as lições fundamentais que temos de tirar disso tudo. A primeira delas é que não podemos compactuar com greve de corporação armada. Em hipótese alguma. O Estado de Direito democrático não convive com motim. E foi uma grande conquista nossa termos hoje democracia, liberdade, inclusive para reivindicações salariais de todas as categorias. Mas greve de corporação armada é anarquia. E nós já conhecemos isso. Isso só vai para a direita ou extrema direita. Não é nenhuma revolução. Uma segunda lição, que é importante também extrair do acontecimento, é a discussão séria que se instalou neste País recentemente, por conta de Diadema, de que talvez precisemos unificar as nossas polícias como Polícia Civil. Força auxiliar das Forças Armadas é desnecessário. Papel repressivo não é de segurança pública. A Polícia Militar é desnecessária para a segurança pública, até porque não é militar a função de segurança pública. Seriam dois bons ensinamentos, além dos outros de que se precisa ter sensibilidade para discutir as questões salariais de todas as categorias brasileiras. Ter esse direito foi uma conquista nossa, mas ter a preocupação – nós da esquerda brasileira – e o cuidado ao ficar imaginando que isso pode ser uma oposição ao Governo; não é ao Governo, porque motim é oposição à democracia. Fomos nós que conquistamos a democracia. Não foi a direita que nos concedeu, ao contrário. Essa Polícia Militar foi treinada por Dan Mitrione; foi órgão repressor. E não me consta que tenhamos capacidade de construir uma sociedade mais justa através de instrumentos ou de corporações armadas, mas sim da pressão democrática e, principalmente, do respeito ao Estado de Direito democrático. Era a colocação que eu queria fazer em nome do Partido Popular Socialista.

O Sr. Lauro Campos – Permita-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Lauro Campos – Nobre Senadora Júnia Marise, eu gostaria de somar a minha fala à de V. Ex^a, que vem à tribuna como representante do Estado de Minas Gerais, porque, entre outras coisas, nasci em Belo Horizonte e me preocupo com os problemas da minha terra. Não há dúvida alguma de que enquanto este País, como já salientou o Senador Romeu Tuma, pagar salários miseráveis a qualquer membro, seja da Polícia Civil ou da Polícia Militar, o que veremos são episódios como esses que acabam de espocar em Belo Horizonte. Todos os dias estamos vendo no Rio de Janeiro e em outras grandes capitais mais do que isso, pior do que isso: a solidariedade de muitos policiais com os bandidos nas mais diversas formas de interação como fornecimento de armas, venda de proteção e auxílio no tráfico. São atividades a que foram obrigados a fazer os marginalizados profissionais policiais do Brasil. Acho que os policiais, quer civis ou militares, merecem melhor tratamento. Lembro-me de um conterrâneo nosso que, diante de um episódio parecido com esse, numa greve dos ferroviários mineiros, ao ouvir dizer que pensavam em mandar um trem com policiais para enfrentar os grevistas, respondeu – como Governador – que era favorável que se mandasse um trem pagador. De modo que não é com ponta de baioneta, tampouco com ameaças, que se resolverá essas questões, pois a violência gera violência. E para pacificar essa situação e a sociedade se faz necessário um tratamento que dê mais dignidade e mais respeito à vida e aos cidadãos.

A SRA. JÚNIA MARISE – Agradeço o oportuno aparte de V. Ex^a, Senador Lauro Campos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero ainda, diante da nossa preocupação, também dizer que, conversando, pelo telefone, com o Governador Eduardo Azeredo, S. Ex^a me informou das iniciativas por parte do Governo do Estado com relação a essas últimas manifestações ocorridas em nosso Estado, em nossa capital. Recebi dele a informação de que hoje interlocutores do Governo estariam reabrindo o entendimento com as lideranças da Polícia Militar de Minas Gerais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, finalmente, com a expectativa de que se chegue a um entendimento, reforçar aqui a nossa preocupação com relação ao cerne da questão, ou seja, à questão salarial. Esta precisa, seguramente, ser interpretada dentro do contexto não apenas da referida classe, mas de todos os servidores públicos, para

que possamos encontrar uma fórmula suficientemente capaz de atender às reivindicações necessárias à correção salarial dos policiais militares, dos policiais civis e dos servidores públicos.

O Sr. Sérgio Machado – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE - Indago ao nobre Presidente se ainda é possível, em função do tempo, conceder o aparte ao eminente Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a já ultrapassou seu tempo, entretanto, tem um minuto para terminar, trinta segundos para cada um.

A SRA. JÚNIA MARISE - Agradeço a gentileza de V. Ex^a.

Concedo este tempo à V. Ex^a, nobre Senador Sérgio Machado.

O Sr. Sérgio Machado - Obrigado, Sr. Presidente, obrigado Senadora Júnia Marise. Minas vive uma situação grave e nós vivemos numa democracia plena. Democracia plena tem canais de negociação, tem canais pelas quais as reivindicações devem passar. Jamais, como disse o Senador Roberto Freire, podemos admitir motim, mas não podemos admitir, em hipótese alguma, que uma força armada, paga pelo Estado, venha criar esse tipo de problema. Acho que a questão salarial do funcionalismo é geral e tem que ser discutida de forma geral, obedecendo a hierarquia, sobretudo a da Polícia Militar. Então, a situação é grave pela qual passou Minas e o PSDB está inteiramente solidário com o nosso Governador Eduardo Azeredo. Eu, aqui, estou falando em nome da Bancada do PSDB, pela maneira de como S. Ex^a está encaminhando a situação. V. Ex^a conhece bem o Governador Eduardo Azeredo e sabe que S. Ex^a é um homem de diálogo, um homem de negociação e o espetáculo que vimos, ontem, pela televisão, é uma coisa grave e que todos nós, democratas, devemos condenar porque não é esse o caminho de se chegar a um entendimento. O que nós vimos nas ruas – as ameaças, as tentativas de invasão, tiros – é muito grave e não podemos admitir dentro da democracia que vivemos. Acho que tem que haver diálogo, a reivindicação é justa e existe mecanismo. Agora, o caminho e o meio não são esses e a Bancada do PSDB está inteiramente solidária com o nosso Governador Eduardo Azeredo.

A SRA. JÚNIA MARISE - Nobre Senador Sérgio Machado, agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para concluir, manifesto desta tribuna, diante da preocu-

pação desse fato ocorrido, que certamente causou preocupação em todo o Brasil, principalmente a todas as lideranças políticas do nosso País – e como disse o nobre Senador Roberto Freire: a todos nós que lutamos pela democracia e a queremos consolidar – a esperança de que através da reabertura do diálogo que o Governador, por intermédio de seus interlocutores, está oferecendo agora às lideranças dos Policiais Militares de Minas Gerais, cheguemos a um entendimento, porque será através do entendimento que certamente conseguiremos buscar a solução e apaziguar essa crise, devolvendo a polícia para as ruas a fim de que ela possa continuar dando segurança à nossa população.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Júnia Marise, o Sr. Geraldo Melo, 1º vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, por 5 minutos, porque já estamos quase no período da Ordem do Dia, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, o Banco Central do Brasil encaminhou ofício ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Senador José Serra, dizendo:

Sr. Senador, reportamo-nos ao Ofício CAE/027/97, de 20.05.97, por meio do qual essa Comissão encaminha o Requerimento nº 07/97-CAE, de autoria do Exmº Sr. Senador Gilberto Miranda, solicitando que o Banco Central do Brasil reexamine os pareceres oferecidos aos pedidos do Estado do Paraná para contratação de operações de crédito externo. (Pausa.)

Sr. Presidente, não estou conseguindo ouvir o que estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) (Faz soar a campainha)

O SR. OSMAR DIAS – Continuo:

De ordem do Sr. Presidente deste Banco Central, informamos que foi remetido o expediente DEDIP/DIARE-97/242, de 22-5-97,...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Há um orador na tribuna. Peço aos Srs. Senadores que permitam o uso da palavra pelo Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Roberto Requião, estou falando sobre o pedido de empréstimo do Governo do Paraná – é um assunto que interessa a V. Ex^a.

Volto a ler:

De ordem do Sr. Presidente deste Banco Central, informamos que foi remetido o expediente DEDIP/DIARE-97/242, de 22.05.97, em anexo, ao Ilmº Sr. Secretário de Fazenda do Estado do Paraná, solicitando o envio de documentos para que se possa efetuar a reanálise das citadas operações. Até o momento, não recebemos resposta daquela Secretaria.

Assina o Chefe de Unidade, Sr. Solimar, do Banco Central.

Este ofício, Sr. Presidente, foi encaminhado, ontem, à Comissão de Assuntos Econômicos, dizendo que o Banco Central não pode analisar os pedidos de empréstimos do Estado do Paraná, porque não recebeu até agora as informações solicitadas por ofício ao Governador do Paraná. Encaminhei-o, ontem, ao Governador do Paraná, que tem difamado o Senador Requião e a mim na imprensa daquele Estado, usando como instrumento a mentira, inclusive para explicar a mediocridade do seu Governo e esconder a corrupção que já denunciei e ocorre em seu Governo – e a corrupção não é pouca lá, Sr. Presidente. E o Governador prefere mentir à população do Estado não respondendo as informações requeridas.

Como Relator dos três pedidos de empréstimo, eu só tenho uma decisão a adotar: a de relatar apenas quando receber as informações e o parecer do Banco Central.

Houve uma manobra do Governo, Sr. Presidente – e a imprensa do Paraná noticiou -, na tentativa de banir-me da Comissão de Assuntos Econômicos. O Governador extrapola o limite da arrogância quando pretende interferir nas Comissões do Senado.

Mandei este ofício hoje para o Governador do Paraná. Para conhecimento de V. Ex^a encaminho cópia do ofício do Banco Central do Brasil, do dia 24 de junho de 1997, que informa ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal a ausência de resposta da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná ao Banco Central, datada do dia 22 de maio de 1997, que solicita uma série de documentos para reanálise dos processos.

Como Senador representante do Paraná e Relator dos processos que aguardam o cumprimento

de diligências que são devidas pelo Governo do Paraná, entendo ser oportuno que V. Ex^a coloque, em primeiro plano, a verdade sobre os fatos e os interesses dos paranaenses; não os seus interesses eleitorais e as versões que escondem a verdade.

Continuo aguardando que o Governador de nosso Estado cumpra a lei, fornecendo as informações solicitadas sem esconder nada do Banco Central, do Senado Federal e do povo do Paraná.

Espero que V. Ex^a cumpra com a responsabilidade exigida não apenas por mim, mas pelo Banco Central e pelo Senado Federal.

Esteja certo que quando isso ocorrer, eu continuarei cumprindo a minha como sempre fiz.

O Paraná merece a verdade; o paranaense não tem ouvido a verdade do Governador, que mente descaradamente ao povo do seu Estado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, dia 25, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 2, de 1997-CN, que dispõe sobre diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 1998, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 1.095-L-PFL/97

Brasília, 25 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência me substituir, pelo Deputado Roberto Jefferson – PTB, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.477-37, de 12 de junho de 1997, que "Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a substituição solicitada, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OF. Nº 135/97-GLPFL

Brasília, 25 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a minha designação na vaga do Partido da Frente Liberal, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência designa o Senador Hugo Napoleão para integrar a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em conformidade com o expediente que acabo ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

REQUERIMENTO Nº 439, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 439, de 1997, do Senador Flaviano Melo e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno, urgência para os Projetos de Lei do Senado nºs 41 e 133, de 1996, que tramitam em conjunto, e que dispõem sobre a implantação da reforma agrária.

Em votação o requerimento.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, para encaminhar a votação.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho em mãos a tramitação dos processos que são objeto de pedido de urgência do Senador Flaviano Melo. Nessa tramitação, Sr. Presidente, V. Ex^a, exatamente no dia 29/04/97, solicitou aos Presidentes da CCJC e da CAE que agilizassem a tramitação dos projetos em questão. No dia 29, exatamente depois daquela mobilização que houve do Movimento dos Sem-Terra e que os seus líderes tiveram uma audiência com V. Ex^a.

Depois daquela audiência, V. Ex^a pronunciou-se solicitando esta urgência, e eu recebi a incumbência, na Comissão de Assuntos Econômicos, de

relatar o projeto do Senador Flaviano Melo e do Senador José Eduardo. Além disso, fui relator – que foi aprovado na reunião de ontem – do projeto do Senador Esperidião Amin, que cria o Fundo de Terras, também tratando do assunto reforma agrária.

Sei que este projeto – concordo com o autor dele, Senador Flaviano Melo – já está na Casa há mais de um ano. S. Ex^a apresentou este projeto em março de 1996 – ele entrou inclusive na convocação extraordinária de julho de 1996, com o compromisso de ser apreciado e votado, quando houve o requerimento de adiamento da votação.

Sr. Presidente, como há a iminência de uma convocação extraordinária, se votarmos hoje a urgência deste projeto, que implicará na colocação do mesmo em votação na próxima segunda-feira, dia em que a sessão é não deliberativa, seríamos obrigados a ter a sessão deliberativa ou, então, a votar este projeto na primeira sessão deliberativa do mês de agosto.

Por isso pedi a palavra, Sr. Presidente, para fazer uma proposta. Há outros projetos tramitando na Casa que tratam da reforma agrária. Os relatórios já estão prontos, tanto os meus quanto os da Senadora Regina Assumpção, que é a Relatora dos projetos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Consulto a Presidência, como também o autor do requerimento, se não seria possível tratarmos da inclusão de todos esses projetos que versam sobre a reforma agrária para o período da convocação extraordinária, com o compromisso de apreciarmos e votarmos os que já têm relatório, já têm parecer? Eles estão aptos: alguns para serem votados em plenário e outros nas comissões.

Acredito, Sr. Presidente, que seria uma boa resposta que o Senado daria a essa situação que se cria. Hoje, no meu Estado, recebi a notícia de que mais de vinte áreas foram invadidas no último mês, em apenas uma região, e se programa a invasão de mais uma dezena delas para este final de semana. Seria uma resposta que o Congresso daria, no período de convocação extraordinária, à sociedade brasileira sobre um assunto de tal relevância.

Faço esta proposta e, se for necessário, apresento um requerimento.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, para encaminhar a votação.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho conversado sobre esse assunto com o Senador Osmar Dias, que tem hoje a responsabilidade de compatibilizar todos os projetos que versam sobre esse assunto, e que hoje também estão nas mãos da Senadora Regina Assumpção.

O projeto do eminente Senador Flaviano Melo já foi objeto de discussão nesta Casa, tendo havido um avanço no entendimento. A ele apresentei algumas emendas, com a intenção apenas de melhorá-lo. Inclusive, no próprio gabinete da Liderança do PMDB, do eminente Senador Jader Barbalho, já tratamos desse assunto com os técnicos do Incra.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que este projeto deve ser objeto de análise junto com os demais, sobretudo, porque também tramita no Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.577 e que versa sobre igual matéria.

É necessário que haja uma união urgente dos relatores com a liderança, com os técnicos que tratam do assunto, para que o mesmo seja definitivamente resolvido.

Concordo com a idéia do nobre Senador Osmar Dias de que é preciso haver tempo para fazer essa compatibilização. Isso poderá ser feito, evidentemente, durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional, no mês de julho.

O SR. FLAVIANO MELO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o Senador Flaviano Melo.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi muito bem colocado aqui pelo Senador Osmar Dias o tempo que o meu projeto tramita nesta Casa, inclusive entrando nas convocações extraordinárias de julho do ano passado e de janeiro de 1997.

Eu gostaria de indagar da Mesa, Sr. Presidente, se a urgência solicitada hoje, no item que estamos agora encaminhando, atrapalha o projeto de entrar na convocação extraordinária do próximo mês.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A pauta da convocação extraordinária é feita pelo Presidente da República, que é quem vai convocar o Congresso, pois não será ato do Presidente do Congresso, nem do Senado e nem da Câmara dos Deputados. Se houver a convocação.

O SR. FLAVIANO MELO – Muito bem, Sr. Presidente. Se, como V. Ex^a diz, quem faz a pauta da convocação é o Presidente da República e com o re-

querimento de urgência agora, este projeto não entraria nesta sessão legislativa; ele entraria em agosto. Por isso, acredito que nada impede que votemos a urgência, até porque, no meu entender, esse projeto já foi às diversas comissões, retornou, voltou às comissões, os entendimentos citados pelo Senador Jonas Pinheiro já aconteceram, quando em marcha em Brasília, o Movimento dos Sem-Terra procurou o Presidente da Casa e o Presidente da República para solicitar a votação desse projeto. O Presidente da República entendeu que o projeto é tão importante que editou uma medida provisória com 60% dos artigos do projeto que estamos discutindo aqui. Sua Excelência se baseou também em parte do projeto do Senador Roberto Freire e do projeto em tramitação de uma deputada. Todos esses projetos estão tramitando nesta Casa e entendo que o Senado deve dar uma resposta.

A partir do momento que a urgência não atrapalha a convocação, a partir do momento que essa urgência não foi só assinada por mim, foi assinada por vários outros Líderes, solicito o compromisso de todas as Lideranças no sentido de que, mesmo votando a urgência, sugiram ao Presidente da República que inclua o projeto na convocação do próximo mês.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas pedi a palavra para sugerir aos Líderes partidários aqui presentes uma reunião urgente para tratarmos desse assunto.

Desses projetos todos que estão tramitando aqui, encontrei uma solução política, mas uma solução política objetiva.

Outro dia votamos uma medida provisória do Governo que, de certo modo, tinha por intuito viabilizar a reforma agrária, mas, em alguns aspectos, prejudicou. Por exemplo, na questão dos prazos para a rescisória, aumentamos de dois para quatro anos.

O maior problema da reforma agrária no Brasil é o setor jurídico do Incra, que não funciona, que atrapalha. O Incra desapropriou até hoje três milhões de hectares no Brasil e só emitiu na posse metade disso, 50%, porque aquilo não funciona, é a arte de atrapalhar a coisa.

Então, que os Líderes sentassem, pegassem tudo isso, vissem esses pontos de estrangulamento que existem lá dentro do Incra, que estão atrapa-

lhando a reforma agrária, para sair daqui um projeto escoreito, um projeto objetivo, preciso, que ajude a viabilizar a reforma agrária no Brasil.

É esse o apelo que quero fazer aqui, neste instante, nesse encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

Devo adiantar, para facilitar a votação, que já há sobre a mesa um pedido de adiamento da votação do requerimento. Só para V. Ex^a se posicionar, sabendo que existe este requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na prática, o pedido de adiamento da votação desse requerimento é rejeitar o requerimento, porque vai ficar para depois da convocação extraordinária, se houver.

Ouvi a sugestão do Senador Osmar Dias e concordo com ela em parte, mas levanto alguns problemas e tenho outra proposta. Primeiro, não sabemos se vai ou não haver convocação extraordinária, pois até agora não existe nenhuma informação oficial sobre o assunto. Se houver uma convocação extraordinária feita pelo Presidente da República, é lógico que a pauta será definida por Sua Excelência. Mas como tem acontecido em outras convocações extraordinárias, os Presidentes das duas Casas geralmente levam até o Presidente sugestões de matérias que gostariam de ver incluídas na pauta da mesma.

Se nós aprovarmos o requerimento de urgência hoje – é um requerimento de urgência "C" –, isso significa que na segunda sessão subsequente será dado o parecer sobre a matéria e duas sessões depois será votada. Ora, nós podemos muito bem aprovar o requerimento de urgência hoje e fazermos um acordo no sentido de que, em havendo convocação extraordinária, será sugerido ao Presidente da República que essa matéria seja incluída na pauta da mesma. Assim, no início dos trabalhos da convocação, a matéria continuaria em tramitação em regime de urgência "C". Ou seja, teríamos o parecer do Plenário e duas sessões depois votaríamos. Naturalmente, trata-se de um acordo de Lideranças, como já fizemos aqui diversas vezes.

Já estou vendo que o Secretário da Mesa deve estar colocando algum empecilho regimental, mas estou propondo isso sob a forma de acordo de Lide-

ranças. Por diversas vezes, quando há acordo de Lideranças, algumas questões regimentais são relevadas. Proponho que se aprove o requerimento de urgência e, se houver a convocação extraordinária, haverá o compromisso de que a matéria seja incluída na pauta dessa convocação. Conseqüentemente, ela entrará em regime de urgência. Se não houver convocação, não vejo qualquer problema de as sessões de sexta-feira e a de segunda-feira se transformarem em deliberativas, porque, afinal de contas, a partir da terça-feira seguinte todos vamos estar em recesso. Acredito que ninguém vai morrer por ter obrigação de vir aqui na sexta-feira e na segunda-feira.

Então, a proposta que faço é no sentido de votar-se o requerimento e, se não houver convocação, cumprem-se os prazos definidos no Regimento. Assim, a instrução da matéria seria sexta-feira e a votação na segunda-feira. Se houver convocação extraordinária – e para mim basta o compromisso público dos Líderes –, inclui-se a matéria na sua pauta e a matéria será votada apenas no mês de julho.

Penso que essa é uma forma de contemplar inclusive a sugestão do Senador Osmar Dias, cujo único defeito é não podermos aqui afirmar se vai haver ou não convocação extraordinária, já que essa atribuição cabe ao Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra, para encaminhar a votação, o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, acabo de ouvir o Senador Flaviano Melo, que acolhe as ponderações apresentadas por diversas Lideranças da Casa, no sentido do adiamento, na expectativa de que possa ser examinada a possibilidade de ser incluída essa matéria na convocação extraordinária.

Então, em face dos argumentos expendidos, a Liderança do PMDB é também favorável ao adiamento, antes tendo ouvido o autor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Apenas quero esclarecer, para que não pareça que houve alguma coisa em que a Mesa queira enganar qualquer dos Srs. Senadores, que essa urgência não poderia prevalecer na convocação extraordinária; ela poderia prevalecer a partir de agosto. Se a matéria for incluída na convocação extraordinária, terá que haver uma nova urgência. Fora daí, evidentemente, não poderíamos votar sem uma nova urgência na convocação extraordinária. Não entrando a matéria na convocação extraordinária, a

urgência prevaleceria para agosto. Entretanto, pode haver já um compromisso dos Líderes para fazer o requerimento em agosto ou na convocação extraordinária, ou o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 447, DE 1997

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 439, de 1997, a fim de ser feita na sessão de 4 de setembro de 1997.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997. – **Elcio Alvares – Edison Lobão – Valmir Campelo – Sérgio Machado.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento de adiamento, na forma em que ficou explicitado.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto apenas do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 204, de 1993 (nº 731/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 6º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado, tendo

Parecer favorável, sob nº 125, de 1997, da Comissão de Assuntos Sociais, com voto contrário do Senador Casildo Maldaner e com voto vencido, em separado, do Senador Osmar Dias.

(Em virtude de adiamento)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa do dia 13 de maio último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 448, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea b do art. 279, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão

do Projeto de Lei da Câmara nº 204, de 1993, para fim de reexame pela Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Justificação

Não obstante haver oferecido na Comissão de Assuntos Sociais parecer favorável ao PLC nº 204, de 1993, solicitei, na qualidade de Relator do Vencido, em sessão do dia 13 de maio p.p., o adiamento da sua discussão neste Plenário, a fim de proceder a novo estudo da matéria, efetuando consultas junto a especialistas em Direito do Trabalho.

Em função dessas consultas, que suscitaram dúvidas sobre certos aspectos da proposição em tela, dos quais até então eu não me apercebera, e acabaram por infirmar o voto que expendi anteriormente, entendo que ela deva ser reexaminada no âmbito da aludida Comissão, perante a qual impenho-me comunicar o meu novo pensamento sobre o assunto.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997. – Senador **Bello Parga**.

REQUERIMENTO Nº 449, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o adiamento da discussão do PLC nº 204/93, a fim de que seja feita em Sessão Ordinária a realizar-se dentro de 28 dias úteis, em 4 de setembro próximo.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997. – **José Eduardo Dutra**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Assuntos Sociais.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores José Eduardo Dutra, Ademir Andrade e Eduardo Suplicy.

Fica prejudicado, assim, o Requerimento nº 449, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1997

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Resolução nº 119, de 1995)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 426, de 1997 – art. 167)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1997, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a composição e a infra-estrutura dos Gabinetes do Senado Federal, tendo

Pareceres sob nºs 151 e 152, de 1997, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto e às emendas nºs 5, 6 e 7; pela rejeição das de nºs 1 a 4 e 8; e pela prejudicialidade do Projeto de Resolução nº 119, de 1995, com voto contrário do Senador Jefferson Péres;

- Diretora, favorável parcialmente à emenda nº 7 e pela rejeição das emendas nºs 1 a 6 e 8.

Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra para discutir ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, relator da matéria.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB.

Para discutir a matéria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em aditamento às explicações que prestei na semana passada a respeito deste projeto, em virtude de matéria veiculada por parte da imprensa, permito-me, no instante em que ele é submetido à votação, trazer novamente à consideração da Casa alguns detalhes que entendemos profundamente importantes.

A matéria, disse e repito, nasceu de deliberação da Mesa anterior, quando entendia oportuna uma reformulação administrativa da Casa. Houve a contratação da Fundação Getúlio Vargas para elaboração de uma proposta de acordo com a deliberação do Plenário desta Casa.

A Fundação Getúlio Vargas, após longo tempo de trabalho e em função da comissão designada pela Presidência da época, elaborou esses estudos, tendo oferecido um projeto que foi posteriormente modificado, aliás substancialmente modificado, e aprovado através da Resolução nº 9, de janeiro deste ano. Naquela oportunidade, a Fundação Getúlio Vargas, no seu trabalho, entre outras considerações a respeito da estrutura dos gabinetes, dizia que havia necessidade de se garantir maior agilidade e flexibilidade para atuação público-parlamentar; dizia que, nas condições do atual processo legislativo brasileiro, com pouca estruturação das comissões permanentes e das organizações partidárias, é no Gabinete do Senador que se concentram todos os aspectos de seu trabalho, desde o atendimento político aos seus eleitores até a assessoria necessária à sua participação no processo legislativo e na discussão das políticas públicas.

Nessas condições, prossegue o estudo da Fundação Getúlio Vargas: "É importante que o Senador possa controlar a maior parte das variáveis relacionadas ao funcionamento de seu gabinete, desde o fornecimento de material de consumo até a organização do trabalho de seus assessores, com rapidez e eficiência. Ainda diz que existem propostas no sentido de devolver ao Senador a responsabilidade total pelo pessoal empregado em seu gabinete e virtual independência administrativa, com sua transformação em unidade orçamentária.

Em virtude desse estudo, foi apresentada à Mesa Diretora, ainda na gestão passada, o Projeto de Resolução nº 119, em que foi Relator o eminente Senador Renan Calheiros e em cujo art. 7º define que resolução própria iria estabelecer a estrutura dos gabinetes.

Designado o relator da matéria perante a Comissão Diretora, apresentamos um estudo com base nesse trabalho da Fundação Getúlio Vargas, tendo o cuidado de aproveitar o que propunha a Fundação no sentido de extinguir funções comissionadas e cargos efetivos, entre os quais alguns ainda vagos e não ocupados.

Por isso e precipuamente o Projeto de Resolução nº 42 prevê a extinção, em primeiro lugar, de mais de 600 cargos efetivos e 1.019 cargos de funções comissionadas, para que pudesse permitir, ao mesmo tempo e em substituição a ex-funcionários que perderiam essas funções, a possibilidade de os senadores terem em seus gabinetes dois assessores técnicos em cargo de comissão de sua livre confiança.

Solicitei à Direção de Pessoal da Casa que elaborasse estudos para demonstração dos quantitativos que pudessem representar os atos de redução dos cargos, as extinções das funções gratificadas, a extinção das funções comissionadas e a extinção dos cargos efetivos, ao mesmo tempo o dispêndio que a Casa iria ter com os cargos em comissão dos dois assistentes técnicos para cada gabinete.

O estudo da Subsecretaria de Administração de Pessoal da Casa informa que, com a extinção dos cargos, no total de 1.600 entre efetivos e cargos comissionados, a Casa teria, mesmo com a adoção dos dois cargos em comissão, uma redução imediata de R\$583 mil por mês e, a médio e longo prazo, R\$1.492 mil. Isso porque no Projeto de Resolução, do limite máximo de 18 servidores para cada gabinete, haveria uma redução para 12 servidores, com mais dois contratados de livre comissão, o máximo poderia chegar a 14.

Portanto, com a aprovação desta Resolução, haverá uma redução numérica e, também, uma redução de custos em torno de R\$585 mil, mesmo sem considerarmos – e evidentemente não iríamos considerar – os cargos atualmente vagos.

A proposta foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que ofereceu algumas emendas, das quais duas foram aprovadas e encaminhadas novamente à apreciação da Mesa Diretora. A Mesa entendeu de rejeitar as propostas oferecidas pela Comissão, uma delas referente ao aumento da função gratificada do chefe de gabinete, cujo valor, embora pequeno, iria certamente acarretar a paridade ou a isonomia com demais servidores, principalmente diretores que exercessem cargo em comissão.

Levando em consideração esse aspecto, e por questão de justiça e igualdade, a Mesa Diretora entendeu de não acatar as propostas de emenda oferecidas pela CCJ, optando pela manutenção do parecer que oferecia. Com votos contrários, declarados na oportunidade, pelo Presidente da Casa e pelo Senador Lúdio Coelho, que manifestaram sua desaprovação ao projeto como um todo, submetendo-se, entretanto, à vontade da maioria, se assim fosse o caso. Por isso, a matéria está hoje sendo votada.

Entendo – e incluí isto no parecer – que a matéria, além de flexibilizar a atuação dos Srs. Senadores em seus gabinetes, dá a eles maior liberdade de atuação, em consonância com o que foi dito, repito, pelo trabalho oferecido pela Fundação Getúlio Vargas. A matéria, em si, traz uma redução imediata de custos para a Casa, além da redução do número de servidores.

Devo lembrar que a Câmara dos Deputados, no início desta legislatura, aumentou em 100% a verba de gabinete, coisa que não acontece no Senado, já que nós, Senadores, não dispomos de verba de gabinete. Os Deputados tiveram aumento para a utilização na contratação de pessoal de sua confiança em cada gabinete.

Nós, Senadores, não dispomos de qualquer verba de gabinete e os funcionários são requisitados na Casa, com funções comissionadas, inclusive com o estabelecimento em resolução que o chefe e o subchefe de gabinete obrigatoriamente têm que ser funcionários do Senado. Devo dizer, **en passant**, que o próprio estudo da Fundação Getúlio Vargas sugeria também que o de chefe de gabinete fosse cargo em comissão, de livre escolha dos Srs. Senadores.

Mas, como Relator, optei por manter a proposta original da Resolução nº 119, de modo que os

chefes e os subchefes de gabinete pudessem e deveriam continuar sendo da Casa, porque temos que reconhecer que a Casa dispõe de excelentes funcionários, na sua maioria os chefes de gabinete desempenham a função a contento e não vimos necessidade de recorrer a pessoas que não fossem do quadro da Casa.

Por estas razões, ofereci o meu parecer favorável à aprovação da Resolução nº 42, nos termos em que foi votada pela maioria da Mesa Diretora, rejeitando as emendas oferecidas.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como não gosto de hipocrisia e nem de deixar passar matérias com votação simbólica, em branco, e até porque, possivelmente, se cria a expectativa de, num projeto como esse, saber como é que vai votar o PT – o PT vai votar contra ou a favor? -, quero deixar registrado que vou votar a favor e vou justificar por quê.

Quando da discussão da reforma administrativa do Senado, no fim do ano passado, existia uma emenda de nossa autoria estabelecendo que não se deveria fazer nenhuma modificação em gratificações e em cargos, porque o próprio projeto estabelecia no seu bojo que, num prazo de 120 dias, iria ser discutido um plano de cargos e salários e a distribuição das funções no Senado. Ora, se o projeto previa isto, não deveria, naquele momento, adiantar qualquer modificação da estrutura funcional do Senado da República.

No entanto, quando da votação da matéria aqui, surgiram várias emendas que estabeleciam já modificações na estrutura de cargos. Essas emendas foram acatadas pelo Senador Renan Calheiros, que, salvo engano, era o relator da matéria.

Fizemos um destaque para rejeitar as emendas sob a alegação de que, se o projeto propunha 120 dias para rediscutir a estrutura de cargos da Casa de forma global, não tinha sentido, de antemão, adiantar, avançar a discussão. Infelizmente, os nossos destaques, que visavam rejeitar as emendas, foram rejeitados.

Lembro-me também que, naquela discussão da reforma administrativa, o Senador Roberto Freire levantou uma questão que todos considerávamos importante. Estávamos mexendo em toda a estrutu-

ra administrativa do Senado, mas aquilo que deveria ser a atividade-fim desta Casa, que são os gabinetes dos Senadores, não estava sendo tocado. Não sei por que motivo, naquele momento não se modificou a estrutura dos gabinetes, que é objeto de reclamação de todos os Srs. Senadores.

Agora, chegamos à votação desse projeto. A imprensa já está dizendo que ele é o "trem da alegria" do Senado Federal. Só que, como muito bem lembrou o Senador Ronaldo Cunha Lima, relator da matéria, e S. Ex^a demonstra de forma inclusive incontestável, porque o faz com números, a curto e médio prazo o que vai ser gerado, na verdade, é economia para o Senado da República.

E vão dizer: estão extinguindo cargos que não estão ocupados! Ora, mas poderão ser ocupados a qualquer momento, enquanto existirem. Se estamos extinguindo os cargos, isso significa que esses cargos não vão mais ser ocupados.

E posso dizer com muita tranquilidade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é inclusive do conhecimento de todos os Senadores da Casa: temos orgulho da assessoria do Partido dos Trabalhadores; são assessores que trabalham. Não utilizamos os cargos para empregar parentes, para empregar cabos eleitorais. Nós temos assessores que dão o seu sangue para viabilizar o mandato parlamentar dos Senadores do PT. Portanto, nós não temos nenhuma vergonha em assumir que queremos, sim, para melhorar o nosso mandato parlamentar, que venham mais dois assessores. Eu vou responder pelos assessores que indicar. Não vou responder pela assessoria que ninguém indique. Posso responder tranquilamente pelos assessores da nossa Bancada, porque são assessores que vão contribuir para o mandato parlamentar.

Se existem Senadores que, por um ou por outro motivo, por serem donos de emissoras de televisão nos seus Estados, por terem estrutura suficiente, por terem outras condições de arrumar vagas para pessoas da sua afinidade política, querem ser contra, que sejam. Mas eu quero dizer, com muita tranquilidade, que fui convencido pelos argumentos e pelos números que foram apresentados pelo Senador Ronaldo Cunha Lima, que demonstra de forma clara e insofismável que não se trata de "trem da alegria". Que poderíamos, inclusive, a partir da aprovação desse projeto, contribuir para diminuir outras despesas que significam gastos maiores para o Senado da República, como é o caso do pagamento de horas-extras; que poderíamos, a partir daí, contribuir

para melhorar o desempenho do mandato parlamentar dos Srs. Senadores.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com muita tranquilidade, sem qualquer problema, sem medo de ser chamado de defensor de "trem da alegria", porque não o sou, encaminho o voto favorável a essa proposta.

Existem inclusive Senadores que têm propostas mais radicais de reformulação do gabinete dos Senadores, com as quais tendo a concordar. Mas, neste momento, fico com esta, porque é a reforma possível e a que, de acordo com o Relator, não irá onerar mais os cofres do Senado Federal.

Este é um voto pessoal, não estou encaminhando como Líder de Bancada, estou falando como Senador que vota favoravelmente ao projeto, na forma como foi apresentado pelo Relator.

E vou, de antemão, adiantar um voto favorável a um destaque de uma emenda dos Senadores Roberto Freire e Lúcio Alcântara, que proíbe a contratação de parentes para esses dois cargos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a pede a palavra para...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pela ordem, para pedir um esclarecimento ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não é para encaminhar a votação?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fui voto vencido, porque em princípio sou contrário à criação de cargos, mesmo necessários, que impliquem aumento de despesas.

A Mesa Diretora, na sua justificação, informa que a extinção proposta proporcionará a redução imediata de R\$536.647,00, o que foi corroborado pelo Senador Ronaldo Cunha Lima na sua exposição.

O esclarecimento que peço é o seguinte: é economia global, computado o aumento de despesa

decorrente da criação dos cargos, ou só foi computada a redução resultante da extinção de cargos, sem levar em conta o aumento de despesa? Ou é economia global, somadas as duas parcelas, ou subtraídas?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Estando presente o Relator, Senador Ronaldo Cunha Lima, pedi a S. Ex^a que se encarregasse de prestar o esclarecimento solicitado por V. Ex^a, e assim o fará, antes da votação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco PPS-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando votamos a reforma administrativa do Senado Federal, recordo-me bem de que uma das primeiras colocações que fiz é que, naquele projeto volumoso de reforma do Senado, não havia nada em relação aos gabinetes dos Senadores. Eu dizia que esta Casa, como Casa política, existe em função dos Srs. Senadores. Não é Casa do servidor público do Senado, não é Casa dos órgãos administrativos, do apoio técnico.

Os servidores do Senado, os órgãos administrativos, o apoio técnico são para viabilizar a atuação política dos Senadores na sua atividade legislativa, na sua atividade política; essa é a finalidade do Senado. Tudo funciona dando apoio, sendo meio para o exercício do mandato dos Srs. Senadores, que são transitórios. Na sua transitoriedade, defendem posições políticas, afirmam princípios, disputam políticas programáticas, pragmáticas, ideológicas. A estruturação do seu gabinete deve ser algo que se coadune e esteja a serviço dessas políticas, dessa ação legislativa, da afirmação programática, pragmática, ideológica.

Entendendo assim, a Câmara dos Deputados encontrou a forma correta de organizar os gabinetes dos deputados: sem nenhuma relação com a Casa, salvo o pagamento do salário, a definição dos níveis salariais, mas nenhuma relação de trabalho contratual estatutário, porque a relação é em função do mandato que é exercido pelo Sr. Deputado.

Aqui, deveríamos buscar esse exemplo. Não o fizemos; poderíamos ter feito algo que a Fundação Getúlio Vargas indicou, inclusive para isso foi criada aquela Comissão. Perdemos algum tempo, talvez pensando que iríamos ganhar – hoje estamos vendo que perdemos -, ao discutir como pensávamos um

gabinete. O objetivo da Fundação Getúlio Vargas era exatamente saber como melhor os Senadores poderiam atuar.

Perdemos aquela oportunidade e estamos voltando agora com receio. Aparecem os vestais: "Não acabamos com o Senado?" No Rio de Janeiro, há um escritório totalmente desnecessário; aqui, existem vários vícios – pagamento de horas extras sem horas extras serem dadas, reformas realizadas sem se perguntar a Senadores se são necessárias, se são úteis para o exercício do mandato -, há uma série de desperdícios, e nunca me preocupei com isso, até porque pensava ter outras preocupações. Talvez até fosse um equívoco, vou começar a me preocupar.

Quando se quer que o exercício de um mandato seja potencializado, que tenha maior eficiência naquilo que queremos representar, isso parece que é algo ilícito, que se está querendo vantagens.

Quero dizer, como disse o Senador José Eduardo Dutra, que não tenho nenhum receio, nunca patrocinei "trem" algum. E não tenho nenhum receio em dizer que deveríamos ter feito isso há muito tempo, com muito maior profundidade e com mais coragem, até para que a sociedade possa entender para que existe o Senado; não é para regalias ou reformas da sua administração, salvo se as regalias e reformas forem para melhor viabilizar a atuação política deste Plenário, a atuação legislativa desta Casa.

Não sei se essa reforma que se está pretendendo vai ter ou alcançará esse objetivo, mas evidentemente pode haver melhora. Por isso, vamos votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, poucas palavras pronunciarei. As primeiras, em defesa da administração do Presidente José Sarney, que não acredito tenha praticado atos porventura aqui indiretamente enunciados. Não creio que ele tenha permitido reformas desnecessárias nem que algo absolutamente errado tenha acontecido com a sua anuência. Essa a minha primeira colocação.

A segunda, para dizer que, na Mesa que presido, nada, absolutamente nada que fira a moral desta Casa aconteceu. Desafio qualquer dos Senadores a apontar um fato concreto em relação à administração que estou há cinco meses presidindo.

Em terceiro lugar, com relação a esse projeto, fui voto vencido na Mesa. Sou a favor da extinção e não sou a favor da criação de cargo algum, por considerar desnecessária. Entretanto, respeito todos os Colegas que julgam a sua necessidade. Daí por que não tive dúvida de colocar em pauta, como era do meu dever e da minha obrigação, quando foi solicitado pelo Plenário, por ilustres Senadores.

Votarei contra, porque penso que não é necessário. Sou pela extinção de todos os cargos, porque a Consultoria do Senado tem mais de 125 consultores, que são utilizados – e poderão ser ainda mais – pelos Senadores; conseqüentemente, não acredito que isso resolverá o caso de quem quer que seja.

Não nomeei parentes, nem condeno os que nomeiam parentes que trabalham; mas, como não nomeei nenhum, qualquer ataque nesse sentido não me atingirá e pode até reverter e atingir os próprios que atacam.

Conseqüentemente, a minha posição é, inclusive, a de ir para a Mesa presidir a votação e cumprir o que deliberar o Plenário.

Muitas vezes, a Oposição aqui diz: sei que seremos derrotados, mas ficaremos com a nossa consciência. Faço, agora, o papel da Oposição; ficarei com a minha consciência, perdendo para a grande maioria, mas fixando uma posição que considero a melhor para esta Casa e a que repercutiria melhor, se a Casa aceitasse. Não aceitando, não discordarei, nem divergirei de nenhum Colega por isso; mas penso que a Casa crescerá se extinguísse e não criasse mais nenhum cargo.

Eram essas as palavras que tinha a dizer por imposição da minha consciência. Assim como procedi na votação na Mesa, procedo agora no Plenário, e nem terei direito a voto porque presidirei a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em sessão legislativa anterior, manifestei-me contra projeto, senão igual, assemelhado.

Agora vem à nossa decisão matéria proposta pela maioria da Comissão Diretora. Não a discutirei. Quero apenas assinalar que, em março deste ano, recebendo ofício da 1ª Secretaria da Casa em que me consultava sobre a organização dos gabinetes, tive a oportunidade de dirigir-lhe o seguinte ofício, cujos termos principais passo a ler:

"Devo comunicar-lhe que, da lotação prevista atualmente, tenho no gabinete apenas nove servidores: 5 (cinco) do corpo de funcionários do Senado e 4 (quatro) de livre escolha do Senador.

Não pretendo alterar essa composição, salvo motivo de força maior.

Por isso, não tenho sugestão nova a oferecer ao ilustre 1º Secretário."

Como, no que diz respeito ao meu gabinete, não ocorreu nenhum motivo de força maior, não tenho alteração a adotar. Sou, portanto, coerente, pedindo licença à douta Comissão Diretora para manifestar-me contra a resolução.

Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Continua o encaminhamento da votação.

Não havendo mais quem queira encaminhar, o Relator vai fazer uso da palavra para esclarecimentos.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o eminente Senador Jefferson Péres formulou uma consulta ao Relator no sentido de esclarecer se os dados levantados e fornecidos pela Subsecretaria de Pessoal incluía o acréscimo decorrente dos dois cargos em comissão.

Informo a V. Ex^a que o Projeto de Resolução, em seu art. 1º, declara:

"Art. 1º Ficam extintos:

I – 60 cargos de Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade Artesanato;

II – 49 cargos de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo;

III – 56 cargos de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria;

IV – 34 cargos de Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Transporte;

V – 31 cargos de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Orçamento Público;

VI – 287 Funções Comissionadas de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03;

VII – 01 cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Administração;

VIII – 01 cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Sociologia;

IX – 60 Funções Comissionadas de Artesanato, símbolo FC-01;

X – 34 Funções Comissionadas de Motorista, Símbolo FC-03;

XI – 15 Funções Comissionadas de Oficial de Gabinete, Símbolo FC-04;

Art. 2º Ficam extintos, quando vagarem:

I – 161 cargos de Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade Artesanato;

II – 140 cargos de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria;

III – 146 cargos de Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Transporte;

IV – 161 Funções Comissionadas de Artesanato, símbolo FC-01;

V – 146 Funções Comissionadas de Motorista, símbolo FC-03.

Art. 3º Ficam extintas, quando implementado o art. 10 desta Resolução (nº 219), 239 Funções Comissionadas de Contínuo, Símbolo FC-01."

O art. 4º permite a criação de dois cargos em comissão para cada gabinete.

Segundo estudos oferecidos pela Subsecretaria de Pessoal, o acréscimo total é da ordem de R\$710.066,57, incluindo os dois cargos para o Gabinete da Presidência, os Gabinetes da Mesa, dos Secretários, da Vice-Presidência, Lideranças e os 81 Gabinetes. A extinção das Funções Comissionadas representa uma redução de R\$1.492.182,27. Os dados incluem os cargos em comissão a serem criados nos 81 Gabinetes e incluem os cargos que serão vagos ou que serão extintos em função da Resolução, mesmo aqueles que hoje não estão ocupados, per-

fazendo um total de aproximadamente um mil cargos a serem extintos.

Como o projeto prevê muito mais extinções, ofereci o parecer, conforme salientou o Senador José Eduardo Dutra, para permitir uma economia à Casa.

Aproveitando a manifestação do Senador Josaphat Marinho, informo que, ao ser designado Relator da matéria, encaminhei ofício a todos os Srs. Senadores pedindo sugestões. Recebi inúmeras delas, algumas das quais acolhi. Recebi, por exemplo, a sugestão de transformar o cargo de Chefe de Gabinete em cargo de provimento em comissão, a qual não foi acolhida nem pela Mesa Diretora nem pelo Relator. Foi proposta também a inclusão de outros cargos para a Mesa. A 1ª Secretaria, por exemplo, ficaria com 21 funcionários, e eu reduzi para 14. Todos os membros da Mesa tiveram seus quadros reduzidos. Os gabinetes, cuja lotação era de no máximo 18 funcionários, passaram a contar com 12, mais dois cargos em comissão. Logo, há uma redução, como eu disse, numérica em relação aos funcionários e em relação também ao valor expendido.

O Sr. Jefferson Péres - V. Exª me permite um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Ouço, com prazer, V. Exª.

O Sr. Jefferson Péres - Não estaria havendo um engano? Conforme o demonstrativo da página 7, os cargos extintos de imediato resultarão numa economia de R\$535.647,00; e as despesas com os cargos criados somam um total de R\$598.000,00. Os cargos a serem extintos alcançam o valor de R\$956.535,00.

Perguntei se haveria economia imediata.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Sr. Senador, à página 7, há a informação de que, com a extinção de 199 cargos efetivos de Técnico Legislativo e a extinção de 33 cargos efetivos de Analista Legislativos, mais os 447 cargos a serem extintos, haveria uma economia de R\$1.492.000,00. E no Gabinete da Presidência, nos Gabinetes dos Senadores, nos Gabinetes de Membros da Mesa e Gabinetes do Líder, com a opção da Resolução nº 74/94, haveria uma redução de R\$598.845,65. Logo, o valor inclui os cargos em comissão e os cargos que também são extintos.

Há que se informar que houve, depois, uma alteração de Função Gratificada de FC-05 para FC-06 e um acréscimo para os assessores parlamentares, que passam de FC-07 para FC-08. Mas não se trata de criação de cargos. Houve uma alteração da no-

menclatura, com aumento de despesa. E, mesmo assim, está incluído no quadro da Secretaria. Por isso, há uma redução imediata de R\$535.647,27, segundo os dados da Subsecretaria de Administração de Pessoal, mandados por ofício diante de minha solicitação.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Exª me concede um aparte, Senador Ronaldo Cunha Lima?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Concedo o aparte a V. Exª com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy - Nobre Senador, gostaria de formular uma sugestão a V. Exª, como 1º Secretário do Senado. Trata-se de uma iniciativa que já foi prática na Casa. Refiro-me à publicação do quadro geral de funcionários do Senado, para que se tenha o devido conhecimento, sobretudo nos Gabinetes dos Senadores, sobre o que estão fazendo todos aqueles que colaboram conosco no trabalho legislativo. Já houve prática de publicar, de tempos em tempos, o quadro de funcionários do Senado. A sugestão que faço, Senador Ronaldo Cunha Lima, é que V. Exª possa incluir ainda um artigo adicional que diga - e tem a possibilidade de acatar a sugestão como Relator, V. Exª encontrará a forma adequada - que uma vez ao ano ou, digamos, no início de cada sessão legislativa, o Senado Federal publicará no **Diário do Senado** ou no **Diário do Congresso**, o quadro de funcionários do Senado Federal com as respectivas funções, inclusive os quadros dos gabinetes. Gostaria de lembrar que em 1991, quando tomei posse como Senador, apresentei um projeto de resolução nesse sentido, mas acabou a Mesa arquivando-o. Ele tinha ainda outros propósitos, qual fosse também o de registrar o grau de remuneração de cada função. Isso poderia ser um complemento, mas já seria um passo importante no sentido da transparência da responsabilidade de todos nós Senadores de forma condizente com aquilo que expressou o Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra, quando aqui disse que todos os quadros que servem a Bancada do PT têm muita responsabilidade nas atribuições e nos trabalhos do Legislativo, mas seria uma maneira de tornar inteiramente transparentes as funções, as obrigações de todos aqueles que colaboram conosco. Então, deixo essa sugestão para o aperfeiçoamento do projeto de resolução do qual V. Exª é o Relator. Muito obrigado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Senador Eduardo Suplicy, em primeiro lugar, devo dizer que entendo e acolho plenamente a sugestão de V. Exª. Apenas entendo que a matéria pode ser disciplinada

por um simples ato da Mesa, sem necessidade de se incluí-la na resolução.

Mas comprometo-me, até como Secretário – isso estaria dentro das minhas atribuições –, a fazer anualmente a publicação desse quadro na forma sugerida por V. Ex^a, o que traz transparência ao processo. Creio que a Mesa haverá de concordar com isso. Se houver necessidade de baixar um ato, eu o proporei e tenho certeza de que será acolhido pela Mesa, até porque precisamos revelar esse número e as funções e dar transparência à matéria da forma como estamos votando aqui.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Srs. Senadores Jefferson Péres, Beni Veras, Josaphat Marinho, Sérgio Machado, Osmar Dias, Valmir Campelo, Gilberto Miranda e José Eduardo Vieira.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1997
(Da Comissão Diretora)

Estabelece a composição e a infra-estrutura dos Gabinetes do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam extintos:

I – 60 cargos de Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Artesanato;

II – 49 cargos de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Processo Legislativo;

III – 56 cargos de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Assistência a Plenário e Portaria;

IV – 34 cargos de Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Transporte;

V – 31 cargos de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Orçamento Público;

VI – 287 Funções Comissionadas de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03;

VII – 1 cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Administração;

VIII – 1 cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Sociologia;

IX – 60 Funções Comissionadas de Artesanato, símbolo FC-01;

X – 34 Funções Comissionadas de Motorista, símbolo FC-03;

XI – 15 Funções Comissionadas de Oficial de Gabinete, símbolo FC-04;

XII – 95 Funções de Mecanógrafo.

Art. 2º Ficam extintos, quando vagarem:

I – 161 cargos de Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade Artesanato;

II – 140 cargos de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Assistência a Plenário e Portaria;

III – 146 cargos de Técnico Legislativo, Área de Polícia Segurança e Transporte, Especialidade Transporte;

IV – 161 Funções Comissionadas de Artesanato, símbolo FC-01;

V – 146 Funções Comissionadas de Motorista, símbolo FC-03.

Art. 3º Ficam extintas, quando implementado o art. 10 desta Resolução, 239 Funções Comissionadas de Contínuo, símbolo FC-01.

Art. 4º Os cargos de provimento em comissão e as funções comissionadas dos Gabinetes dos membros da Mesa, das Liderança e dos Senadores são os previstos no Anexo a esta Resolução.

§ 1º O titular do Gabinete indicará formalmente ao Diretor-Geral o nome das pessoas que preencherão os cargos de provimento em comissão referidos no **Caput**, observados os requisitos legais previstos no art. 5º, da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 2º As funções comissionadas previstas nesta Resolução são privativas de servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Senado Federal e dos órgãos supervisionados nos termos previstos no art. 6º, § 1º da Resolução nº 42 de 1993.

Art. 5º Os cargos de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, previstos no Anexo a esta Resolução, serão preenchidos de forma alternativa a 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico.

Parágrafo único. A remuneração total dos cargos de provimento em comissão de Assistente Par-

lamentar não poderá ser superior à remuneração de 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico.

Art. 6º Ao Assistente Parlamentar incumbe desempenhar as atividades de apoio determinadas pelo titular do Gabinete.

Art. 7º Ao Assistente Técnico de Gabinete, incumbe organizar e controlar as correspondências da base política do titular do Gabinete; pesquisar, alimentar e recuperar informações; executar os trabalhos de conferência, registro e arquivo dos documentos legislativos; e desempenhar outras atividades peculiares à função.

Art. 8º Ao Auxiliar de Gabinete Parlamentar incumbe executar e revisar os serviços de digitação e recuperação de dados e desempenhar outras atividades peculiares à função.

Art. 9º Ao Secretário de Gabinete incumbe executar os serviços de recepção e telefonia; agendar audiências, compromissos e atividades sociais do titular do gabinete; pesquisar dados e recuperar informações; e desempenhar outras atividades peculiares à função.

Art. 10. Os serviços de contínuo no Senado Federal serão prestados por empresa, mediante contrato de terceirização de serviços.

Art. 11. Fica a Subsecretaria de Administração de Pessoal autorizada a republicar o Regulamento Administrativo do Senado Federal com as alterações decorrentes desta resolução.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 37, de 1994.

Art. 13. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

I – LOTAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1 – Funções Comissionadas

Denominação	Símbolo	Nº de Cargos
Subchefe de Gabinete	FC-06	1
Assistente Técnico de Gabinete	FC-06	2
Secretário de Gabinete	FC-05	2
Auxiliar de Gabinete Parlamentar	FC-04	5
Motorista	FC-03	2

2 – Cargos em Comissão

Denominação	Símbolo	Nº de Cargos
Chefe de Gabinete	FC-09	1
Assessor Técnico	FC-08	2
Secretário Parlamentar	75% da FC-08	4
Assessor ou Assistente Parlamentar	FC-08 ou 25% da FC-08	1 ou 4

II – LOTAÇÃO DOS GABINETES DOS MEMBROS DA MESA, DAS LIDERANÇAS E DOS SENADORES

1 – Funções Comissionadas

Denominação	Símbolo	Nº de Cargos
Chefe de Gabinete	FC-08	1
Subchefe de Gabinete	FC-06	1
Assistente Técnico de Gabinete	FC-06	1
Secretário de Gabinete	FC-05	2
Auxiliar de Gabinete Parlamentar	FC-04	3
Motorista	FC-03	1

2 – Cargo em Comissão

Denominação	Símbolo	Nº de Cargos
Assessor Técnico	FC-08	2
Secretário Parlamentar	75% da FC-08	3
Assessor Técnico ou Assistente Parlamentar	FC-08 ou 25% da FC-08	1 ou 4

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Passa-se à votação das emendas.

A Presidência esclarece ao Plenário que as emendas de pareceres discordantes estão automaticamente destacadas, nos termos do art. 300, **in fine**, do Regimento Interno.

Em votação a parte referente a assistente técnico, constante da Emenda nº 7, de pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Peço ao Sr. 1º Secretário, que foi o Relator, que esclareça os assuntos que vão ser votados, porque ainda há coisas importantes que aumentam as despesas do Senado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB). Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, manifestei e manifesto meu voto contrário à emenda, porque o escopo principal foi a redução de despesas. E no instante em que opinávamos pela redução numérica da lotação de cada gabinete, ao acatar essa emenda para acrescentar ao gabinete um assistente técnico, embora funcionário do Senado, com função comissionada, haveria necessariamente um aumento do número de funções gratificadas. E a nossa intenção seria reduzir as funções gratificadas, porque os recursos que estamos usando para pagar os cargos em comissão são oriundos das reduções propostas.

Quanto ao acréscimo de mais um assistente técnico, embora dos quadros do Senado – e devo dizer que o Senado tem excelentes funcionários, por isso mesmo fui contra a transformação do cargo de chefe de gabinete em cargo em comissão, pela excelência dos serviços que são praticados, e reconhecimento, inclusive, que merecem esse registro -, também agora opino contrariamente à aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Emenda nº 07 tem parecer favorável, em parte, das Comissões Diretora e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Trata-se, como já disse, da Emenda nº 07. (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Relator para um esclarecimento.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB). Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo retificar o meu voto, pois inverti os números das Emendas. A Emenda nº 07 recebeu parecer favorável, em parte. Assim, retifico a informação que dei quanto ao número. Na proposta original, eu havia sugerido a redução do número de assistentes técnicos de dois para um. A Emenda, de seu turno, propõe o retorno para dois e acolhi esta resolução porque não haveria aumento de despesa.

Desta forma, ao contrário do que informei, o parecer é favorável. Originalmente, havia proposto um assistente técnico e a emenda foi no sentido de restabelecer o número de dois, que já existiam, sem qualquer aumento de despesa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a parte da emenda, referida anteriormente.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a parte da emenda aprovada:

EMENDA Nº 7-PLEN

Dê-se ao Anexo II do projeto a seguinte redação:

II – LOTAÇÃO DOS GABINETES DOS MEMBROS DA MESA, DAS LIDERANÇAS E DOS SENADORES

1- Funções Comissionadas

Denominação	Símbolo	Nº de Cargos
Assistente		
Técnico de Gabinete	FC-06	2

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a Emenda nº 5, de parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e parecer contrário da Comissão Diretora.

Peço ao Sr. Relator para esclarecer.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto que estamos votando, ao contrário do que tem sido declarado freqüentemente, não é de elevação de despesas nem de criação de cargos; trata-se de um projeto de extinção de cargos e de redução de despesas porque reduz muito mais cargos do que cria e reduz muito mais despesas do que as eleva. Portanto, a meu ver, está sendo mal qualificado e mal designado.

A Emenda nº 5, de minha autoria, propõe apenas a elevação de um símbolo para os cargos de chefe de gabinete e um símbolo para o cargo de subchefe de gabinete. O chefe de gabinete é aquele que coordena as ações do gabinete do Senador. Toda a atividade parlamentar do Senador é auxiliada pela ação administrativa do chefe de gabinete.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já temos, nos Poderes Executivo e Judiciário, essa designação da FC-09 para o chefe de gabinete. Os chefes de gabinete dos Ministros dos tribunais são FC-09, e até mais do que isso os chefes de gabinete dos juizes são FC-09.

O Sr. Relator na Mesa, Senador Ronaldo Cunha Lima, ao apreciar essas emendas, observou o seguinte:

"Uma vez que as emendas apresentadas pelos nobres Senadores e aprovadas pela Comissão de Justiça e Cidadania representam o pensamento de grande número de Parlamentares, não temos nada a opor a sua aprovação, mesmo porque a despesa gerada fica dentro dos limites compatíveis com a economia proporcionada pela extinção de cargos efetivos também proposta".

Sr. Presidente, é um ato de justiça fazermos essa elevação de apenas um símbolo para os chefes de gabinete e um símbolo para os subchefes de gabinete, sem que isso comprometa a economia que se está fazendo neste momento com a votação do projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando ofereci inicialmente o meu parecer, redigi essa observação lida pelo Senador Edison Lobão, mostrando que era favorável – e sou favorável – a que o chefe de gabinete tivesse elevado o seu símbolo de FC-08 para FC-09 e que situação semelhante ocorresse para o subchefe de gabinete. Entretanto, salientei que essa medida poderia implicar um ato de injustiça com outros funcionários da Casa que mereceriam e merecem igual tratamento. Por uma questão de isonomia, teríamos que também elevar o nível FC-09 para os consultores, para os diretores, o que aumentaria mais a despesa, embora essa despesa – na época solicitei seu cálculo ao órgão específico – representasse apenas R\$109 mil, não comprometendo, na verdade, a filosofia global do projeto.

Manifesto a concordância com a emenda, desde que se reexamine também **a posteriori** os demais cargos, porque não é justo que elevemos para FC-09 só os cargos de chefes de gabinete e deixemos os consultores e os diretores. Ou daremos a todos, ou não daremos a nenhum. Por isso, a Mesa optou pelo parecer contrário.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex^a pode prestar-me uma informação?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA – Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho – Como se faria essa revisão em nome da igualdade?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA – Por meio de outro projeto de resolução, estendendo a FC-09 aos consultores e aos diretores. ¶

O Sr. Josaphat Marinho – A Mesa assume a responsabilidade desse encaminhamento em nome do tratamento igualitário?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA – Não posso responder pela Mesa. Respondo por mim, como Relator, no sentido de que deveríamos fazer o quantitativo para examinar o quanto isso representaria no todo. Sei que custa R\$109 mil a elevação do chefe e do subchefe, o que é um valor pequeno em relação ao global da folha.

O Sr. Josaphat Marinho – O meu problema não é o do valor numérico; é o do tratamento igualitário.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA – Que eu também defendo.

O Sr. Josaphat Marinho – Se houver possibilidade desse encaminhamento, eu daria o meu voto favorável à emenda. Fora daí, não, para não dar tratamento desigual em uma situação que não comportaria desigualdade.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA – Confesso a V. Ex^a que não tenho agora os dados numéricos para o caso da extensão da medida aos consultores e diretores. Levantei apenas em relação aos chefes e subchefes de gabinete, que representa apenas R\$109 mil por mês na folha de pagamento, um valor pequeno em relação ao montante.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a emenda que tem parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e parecer contrário da Mesa.

Os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que aprovam a emenda queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, solicito um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Quem vota com a Mesa levanta-se. Quem vota a favor do parecer que eleva o símbolo permaneça sentado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, como votei contra a principal, vou me abster em relação a todas as emendas. Meu voto é pela abstenção.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Atenção: quem apóia melhorar o salário dos chefes de gabinete permaneça sentado; quem for contra os chefes de gabinete queira se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a não pode comandar a sessão, Senador Júlio Campos! Proceda com a regularidade com que os demais Senadores estão procedendo.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Sr. Presidente, tentei esclarecer, porque ninguém está esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa está esclarecendo. Não é hora de pilhéria em coisas sérias.

O SR. ROBERTO FREIRE – Isso não é esclarecimento, porque quem vai votar contra não é porque esteja sendo contra os chefes de gabinete.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Ninguém está entendendo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não é isso; tem que se encaminhar normalmente.

O SR. JÚLIO CAMPOS – O Senador Mauro Miranda me pediu explicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a não pode falar! Estamos em processo de verificação de voto!

O Relator é contra a emenda.

Os Srs. Senadores que votam com o Relator, contra a emenda, queiram levantar-se; os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

Estão prejudicadas a Emenda nº 6 e parte da Emenda nº 7, por tratarem de matéria vencida há pouco.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 5-PLEN

Inclua-se no art. 4º do Projeto de Resolução nº 42/97 § 3º e dê-se ao Anexo desse mesmo Projeto a seguinte redação:

"Art. 4º

.....

§ 3º É dispensada para as funções comissionadas de Chefe de Gabinete de que trata esta Resolução, a correlação com os níveis da carreira estabelecidos no Anexo V do Regulamento do Senado Federal."

Anexo

I – LOTAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1 – Funções Comissionadas

Denominação	Símbolo	Nº de cargos
Subchefe de Gabinete	FC-07	1
Assistente Técnico de Gabinete	FC-06	2
Secretário de Gabinete	FC-05	2
Auxiliar de Gabinete Parlamentar	FC-04	5
Motorista	FC-03	2

2 – Cargos em Comissão

Denominação	Símbolo	Nº de cargos
Chefe de Gabinete	FC-09	1
Assessor Técnico	FC-08	2
Secretário Parlamentar	75% da FC-08	4
Assessor Técnico ou Assistente parlamentar	FC-08 ou 25% da FC-08	1 ou 4

II – LOTAÇÃO DOS GABINETES DOS MEMBROS DA MESA, DAS LIDERANÇAS E DOS SENADORES

1 – Funções Comissionadas

Denominação	Símbolo	Nº de cargos
Chefe de Gabinete	FC-09	01
Subchefe de Gabinete	FC-07	01
Assistente Técnico de Gabinete	FC-06	02
Secretário de Gabinete	FC-05	02
Auxiliar de Gabinete Parlamentar	FC-04	03
Motorista	FC-03	01

2 – Cargo em Comissão

Denominação	Símbolo	Nº de cargos
Assessor Técnico	FC-08	2
Secretário Parlamentar	75% da FC-08	3
Assessor Técnico ou Assistente Parlamentar	FC-08 ou 25% da FC-08	1 ou 4

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votação em globo das Emendas nºs 1 a 4 e 8, de pareceres contrários.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos e aprovados os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 450, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea **b**, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 3-Plen ao Projeto de Resolução nº 42, de 1997.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997. – **Lúcio Alcântara**.

REQUERIMENTO Nº 451, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea **b**, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 4-Plen ao Projeto de Resolução nº 42/97.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997. – **Roberto Freire**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votação em globo das Emendas nº 1, 2 e 8 que têm pareceres contrários.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA Nº 1-PLEN

O art. 5º do projeto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Compõem a estrutura organizacional dos gabinetes dos Senadores, das Lideranças e dos demais membros da Mesa, exceto o gabinete da Presidência, as seguintes funções e cargos comissionados:

- 1 Chefe de Gabinete
- 1 Subchefe de Gabinete
- 2 Assistentes Técnicos de Gabinete
- 2 Secretários de Gabinete
- 3 Auxiliares de Gabinete Parlamentar
- 1 Motorista
- 1 Assessor Técnico
- 1 Coordenador de Ação Parlamentar
- 1 Coordenador de Ação Parlamentar

Adjunto

- 3 Secretários Parlamentares

§ 1º Ao Coordenador de Ação Parlamentar compete a coordenação dos trabalhos de representação política e social do Senador.

§ 2º Ao Coordenador de Ação Parlamentar Adjunto compete auxiliar na coordenação dos trabalhos de representação políti-

ca e social do Senador e substituir o Titular em seus impedimentos."

EMENDA Nº 2-PLEN

Ao Projeto de Resolução nº 42, de 1997, que estabelece a composição e a infra-estrutura dos gabinetes do Senado Federal.

Suprima-se o art. 6º do Prjeto.

EMENDA Nº 8-PLEN

Modifica o Anexo ao Projeto na parte referente as alterações propostas na Emenda ao art. 5º

II – LOTAÇÃO DOS GABINETES DOS MEMBROS DA MESA, DAS LIDERANÇAS E DOS SENADORES

1 – Funções Comissionadas

.....
.....

2 – Cargo em Comissão.

Denominação	Símbolo	Nº de Cargos
Assessor Técnico	FC-08	1
Coordenador de Ação Parlamentar	FC-08	3
Coordenação de Ação Parlamentar Adjunto	FC-07	1
Secretário Parlamentar	75% da FC-08	3

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à votação da Emenda nº 3, destacada, de parecer contrário, do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as emendas destacadas são idênticas. Penso que poderíamos encaminhar em conjunto, porque, dependendo do resultado, uma poderia ficar prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Uma poderia ficar prejudicada.

Em votação a Emenda nº 3, do Senador Lúcio Alcântara, e a Emenda nº 4, do Senador Roberto Freire. Ambas poderão ter encaminhamento de vota-

ção e até mesmo votação conjuntas, porque uma delas está prejudicada.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, votei a favor do projeto. Creio que todos os Senadores reconhecem a necessidade de se fortalecerem os gabinetes, principalmente os Senadores que não ocupam nenhum cargo, nenhuma função na estrutura da Casa. Portanto, além dos serviços comuns, como consultoria e outros, esses Senadores necessitam realmente de um gabinete atuante, para que possam cumprir da melhor forma as suas obrigações e os seus deveres.

Por isso votei favoravelmente ao projeto, na convicção de que ele melhorará as condições dos gabinetes, para que todos nós possamos exercer, com mais segurança, a nossa missão no Senado Federal.

No entanto, apresentei uma emenda – que infelizmente foi rejeitada, teve parecer contrário e é praticamente idêntica à do Senador Roberto Freire -, que visa coibir o nepotismo. E o fiz sob a inspiração de que, tendo nós nesta Casa aprovado projeto de lei, inclusive alcançando o Poder Judiciário, para vedar a nomeação de parentes, estamos na obrigação de, para sermos coerentes, estender essa norma para o Senado Federal.

Por isso apresentei essa emenda nº 3, de Plenário, que estabelece textualmente:

"Art. 11. É vedada a nomeação para os cargos em comissão do Senado Federal de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive dos Senadores, salvo a de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras dos quadros de pessoal do Senado Federal e dos órgãos supervisionados."

Com que autoridade exigiremos o cumprimento da norma aqui aprovada que alcança o Poder Judiciário – os Tribunais do Trabalho e outros Tribunais do País – e até o próprio Poder Executivo, se não queremos apoiar essa mesma norma para o Senado? Por isso julgo que é moral, cabível e que é o momento de esta Casa Legislativa mostrar realmente o que representam os nossos gabinetes – não interessa, neste caso, analisar a competência dos parentes, a sua lealdade ou a sua adaptação ao Senador que está exercendo o seu mandato. Temos o dever de adotar essas normas para guardarmos coerência com outras que já foram aprovadas por este Plenário. Então, vale para outros poderes e não

vale para o Senado? Em que condição ficamos de cobrar e de exigir normas?

Devo, até, aproveitando esta oportunidade, realçar a competência e o valor dos funcionários do Senado Federal. Não tenho do que me queixar dos funcionários lotados em meu gabinete. Não sei sequer, em se tratando de funcionário da Casa, qual o seu partido político, se é que o tem, qual a sua tendência ideológica, qual a sua preferência política etc. Todos são leais, trabalhadores, competentes e estão servindo ao gabinete com toda a dedicação.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, peço ao Plenário que examine essa emenda, pois estou convicto de que, uma vez acatada, ela vai dar autoridade moral ao Senado para cobrar a mesma norma em relação aos outros Poderes.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concederei a palavra apenas aos autores das emendas e aos Líderes dos Partidos, tratando-se da relevância da questão.

Com a palavra o Senador Roberto Freire como autor.

Os Srs. Senadores Jader Barbalho, Epitacio Cafeteira e José Eduardo Dutra também pediram a palavra como Líder.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-PE. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje o Brasil está tomando conhecimento de uma posição que deve ser por todos nós aplaudida – claro que pela sociedade ela já está.

O Ministro Amir Pazzianotto, do Tribunal Superior do Trabalho, deslocou-se para o Estado da Paraíba, pois o Tribunal Regional daquele Estado provocou um escândalo nacional – conhecido por todos – por causa da prática de nepotismo. O Ministro está procurando solução para o que é considerado um clamor nacional: os abusos que vêm sendo cometidos quanto à prática do emprego de parentes.

Claro que, se não houvesse o abuso, isso não poderia ser inquinado como ilícito, talvez nem estivéssemos aqui discutindo a matéria. O que existe é o entendimento de que cargo em comissão sob sua chefia é algo nosso e não uma coisa pública; que empregar um parente é um instrumento de ampliar renda familiar e não instrumento do exercício de uma função pública ou de um cargo de confiança, fundamentalmente do exercício da administração pública.

Não tenho nenhum interesse em discutir o assunto ou descobrir quem agiu assim. Não estou condenando ninguém, mas dando uma satisfação à sociedade que gostaria de ver transparência nas chefias, sejam do Executivo, do Judiciário ou do Legislativo. Estamos criando cargos de confiança.

Esta Casa já aprovou, por duas vezes, um projeto de nossa autoria proibindo o nepotismo em todos os poderes e em todos os níveis. Seria uma sinalização de que esta Casa quer transparência com relação ao provimento desses cargos, ou seja, eles não teriam a mínima vinculação com qualquer outro interesse que não o de servir aos gabinetes.

Com relação ao restante da argumentação, acredito que o Senador Lúcio Alcântara definiu muito bem. Gostaria, no entanto, de acrescentar, para que não pairasse nenhuma dúvida, que, com a coragem que tenho de afirmar o que afirmei, também deixo claro que não tenho nada contra os servidores do Senado Federal, Casa Legislativa onde encontro servidores competentes.

As minhas colocações no sentido de não se aumentar as funções gratificadas não quer dizer que sou contra chefias ou não-chefias, apenas estou votando e definindo algo que – creio – é comum a todos.

Um dos aspectos da lei é a sua generalidade. Portanto, não estou discutindo questões particulares, pessoais, apenas a questão do Senado, que, votando dessa forma, estará sinalizando para o País que a sua decisão vai valer para todos porque começou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse assunto foi objeto de um projeto de lei aprovado pelo Senado, salvo engano, de autoria do Senador Roberto Freire. Portanto, é uma matéria que está em apreciação no Congresso Nacional; vai ser apreciada pela Câmara dos Deputados e vai depender, evidentemente, da sanção presidencial, caso seja aprovada.

Quero me permitir discordar dos Senadores Roberto Freire e Lúcio Alcântara. Também não recrimino, absolutamente, nenhum colega que, porventura, possa ter aproveitado em seu gabinete alguma pessoa ligada a ele por vínculo familiar, mas que o Colega Parlamentar entenda que possa colaborar para sua ação parlamentar.

Não tenho parente em meu gabinete, Sr. Presidente, mas não censuro quem o tem e nem considero que parente competente seja incompatível com o exercício da função pública. Além disso, entendo que, no gabinete, é o Senador quem faz a avaliação do seu quadro de pessoal. Se o Parlamentar escolhe mal, a consequência é para o exercício do seu mandato; se ele escolhe bem, também haverá consequência positiva para o seu mandato.

Ademais, parece-me que o assunto é de natureza inconstitucional porque está havendo uma discriminação. Depois, temos os exemplos. O Presidente dos Estados Unidos, que são a maior nação do mundo, tem sua mulher como Secretária de Estado, ou alguém desconhece isso? O Presidente Fernando Henrique, que é um homem acatado pela opinião

pública brasileira, tem sua filha como secretária particular. O ex-Governador de São Paulo, Franco Montoro, homem da maior respeitabilidade, teve seus filhos, que são competentes, e o sabe a sociedade paulista, como seus auxiliares.

Não creio, portanto, que um projeto de resolução seja o caminho mais adequado para tratar desse assunto. Já aprovamos um projeto de lei sobre essa matéria. Vamos aguardar que a Câmara participe e que o Senhor Presidente da República se manifeste a esse respeito. Se a lei estabelecer que parentesco constitui incompatibilidade para o exercício da função pública, seja no Poder Executivo, seja no Legislativo, seja no Judiciário, muito bem! Da minha parte voto contra a Emenda. Não considero que o parentesco crie incompatibilidade para o exercício da função pública. Se o parente é competente, não tenho por que deixar de aproveitá-lo. Se há pessoas que aproveitam seus parentes para ampliar o orçamento familiar, caímos em outro terreno: na falta de moral no exercício da função pública. No caso, estamos regulando, e o próprio Senador Roberto Freire fez questão de registrar esse aspecto. Penso que sob o aspecto da constitucionalidade e do processo legislativo, no que diz respeito às relações da administração pública, o parente não é incompatível para exercer a função pública. Por isso, Sr. Presidente, manifesto-me contrariamente à Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eptacio Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além de concordar em gênero, número e grau com o Senador Jader Barbalho, poderia ainda acrescentar que o saudoso Presidente John Kennedy tinha como Procurador-Geral seu próprio irmão.

Queremos, ou alguns querem, tratar de forma igual os desiguais. Um ministro de um tribunal assume e vai ser ministro o resto da vida, nós não; nós assumimos para um mandato. Quando ele termina, saem conosco aqueles que trouxemos para nos servir. Temos de entender que, embora os funcionários da Casa mereçam a nossa confiança e o nosso respeito, são as pessoas mais ligadas a nós que conhecem os nossos eleitores, que nos mandaram para cá. São eles que sabem quais aqueles que merecem maior destaque, maior atenção; eles devem responder a nossa correspondência. Eles têm mais condição de lidar com nossos eleitores, tratando-os cerimoniosamente ou fraternalmente, conforme o relacionamento deles conosco. Não entendo...

Estou assistindo a essa luta desde o começo. Devíamos ter feito como a Câmara, que desde janeiro duplicou a verba de gabinete, e ninguém reclamou. Como o Senado demorou seis meses para ten-

tar melhorar a verba dos gabinetes dos Senadores, a imprensa diz: "Piu-í... piu-í... é o trem da alegria", como se essa fosse uma nova decisão e não a repetição do que aconteceu na Câmara.

Sr. Presidente, tive a impressão de que estávamos nos portando como muçulmanos xiitas: nos autoflagelando. Até chegamos a dizer que não é possível designar aqueles que merecem a nossa confiança para cargos de confiança!

Será que está pegando a moda da torcida brasileira em todos os esportes e só nos falta gritar "eu tô maluco"? Tenho a impressão de que isso está acontecendo aqui. Há muitas pessoas prontas para gritarem "eu tô maluco". Sr. Presidente, felizmente, não estou maluco.

A Emenda proíbe a contratação de parentes consanguíneos dos Srs. Senadores, mas não dos seus parentes afins. A contratação de parentes das esposas ou dos maridos não está proibida. Será que tudo isso foi feito na carreira para dar a idéia de que somos melhores e mais corretos do que todo mundo?

Não vou dizer que admito que alguém tenha nomeado. Estou na vida pública há 32 anos; são 7 mandatos. A minha mulher é funcionária concursada da Câmara dos Deputados, mas não tive dúvida em nomeá-la; ela foi Secretária de Estado quando eu era Governador. Ou será que eu teria de procurar a mulher dos outros para ser a Secretária de Assuntos Sociais do meu Governo? Será que vamos ser expostos a esse ridículo aqui?

Voto contra a Emenda nº 3 e a nº 4, até porque, se houvesse de nossa parte o desejo de burlar a lei, eu poderia votar a favor da Emenda e dizer, por exemplo, ao Senador Levy Dias: nomeie os meus parentes, e eu nomearei os seus. Isso seria muito pior.

Por que não temos a coragem de assumir realmente que temos, em nosso gabinete, nos cargos de confiança, pessoas da nossa confiança? Ou vamos pedir aos outros que nos digam quem é de nossa confiança?

Aqui não há nenhuma modificação. Se o cargo exige um diploma de curso com duração de cinco anos, ninguém irá nomear parente ou aderente com curso de quatro anos; cumprimos todas as regras. Não podemos dizer que temos vergonha de exercer nossos mandatos. Estamos exercendo o mandato de Senador, pedindo desculpas a todo mundo por todos os atos que praticamos!

Sr. Presidente, voto contra a Emenda nº 3 e a nº 4.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Com a palavra, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro quero registrar que a Emenda fala, sim, em parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau civil.

Leio a Emenda:

"É vedado nomear ou requisitar cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil".

Em segundo lugar, se formos usar o argumento de que é possível burlar uma lei ou uma resolução, teremos a barbárie; assim, não se aprovará nenhuma lei, não se aprovará nada, porque a criatividade humana para burlar leis é infinita. Então, não podemos utilizar o argumento de que a lei pode ser burlada ou de que, mais especificamente, pode haver troca de nomeação de parentes, até porque não acredito que isso vá acontecer se for aprovada a Resolução.

Então, não podemos lançar mão do argumento de que é possível burlar, porque, por esse argumento, não vamos chegar a lugar nenhum.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, eu teria pouco a acrescentar ao que já disseram os Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire. Citam-se alguns exemplos históricos de parentes que desempenharam bem o seu cargo. Ocorre que estamos no Brasil. Se no País não existisse a prática do nepotismo, não haveria a necessidade de se aprovar Resoluções como essa. Quanto ao argumento de que o parente pode ser competente, tenho a contrapor o de que o problema é que, no Brasil, a prática é exatamente essa, ou seja: sempre os nossos parentes são os mais competentes.

A meu ver, o fato de o Senado dar o exemplo é que é importante.

Na verdade, não tenha se convertido em lei, o Projeto do Senador Roberto Freire já passou por esta Casa duas vezes. Primeiramente, ele foi aprovado no plenário do Senado e, depois, foi à Câmara. Lá houve uma trapalhada, e o projeto foi arquivado. O Senador Roberto Freire reapresentou-o e foi aprovado, salvo engano por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, em caráter terminativo. Não houve sequer recurso para o Plenário da Casa; a meu ver, numa demonstração de que esta Casa concorda com esta lei. Se a Câmara dos Deputados não a modificar, portanto, não voltando ao Senado, significa que, se a Câmara aprovar, o Senado Federal concorda com esta lei.

Em segundo lugar, esta Casa já aprovou também uma limitação no caso do Judiciário. Não sei se os Srs. Senadores se recordam de um projeto de iniciativa do Executivo que tratava de reorganizar as Juntas de Conciliação e Julgamento, ao qual a Câmara dos Deputados introduziu uma modificação exatamente para evitar o nepotismo. O projeto ficou aqui tramitando por muito tempo até encontrar-se uma solução. A solução encontrada e que se transformou em lei é que no caso da indicação daqueles presidentes das Juntas "...fica vedada a nomeação ou designação para o âmbito da jurisdição...de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau." Isto vale, já é lei, no caso da indicação dos presidentes de Juntas.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se realmente queremos dar o exemplo, transformando o projeto apresentado pelo Senador Roberto Freire e aprovado por esta Casa em lei, quando se trata de uma discussão **interna corporis**, não podemos tratar diferentemente.

Registro, também, quanto a se dar o exemplo, que o Supremo Tribunal Federal aprovou resolução interna estabelecendo esta mesma norma.

Por isso encaminhamos favoravelmente às emendas dos Senadores Roberto Freire e Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Chamo a atenção dos Srs. Senadores que haverá votação nominal no próximo item da pauta.

Com a palavra o nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou a cavaleiro para comentar essa questão, porque não tenho nenhum parente nomeado no meu gabinete.

Além das considerações já feitas pelos nobres colegas, chamo a atenção para a natureza da atividade a ser exercida. Uma situação é ter parente nomeado para cargo executivo, que vai manipular comissão de licitação, secretarias, orçamentos e verbas, outra é ter alguém em uma atividade parlamentar, que provisoriamente articulará um trabalho político para obter votos a fim de reeleger aquele que o nomeou. São atividades completamente diferentes. Votei favorável à questão dos cargos. A nomeação de parentes no Executivo ou no Judiciário em atividades exercidas por ministros permanentes é questão a ser considerada. Mas, na atividade parlamentar, que é uma atividade temporal, que é uma atividade que não mexe com recursos públicos, que é uma atividade muitas vezes onerosa, como disse, na questão da busca do voto, na busca da recondução do mandato, votarei contra as emendas, apesar de deixar a questão aberta dentro do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu ainda não anunciei o resultado.

A emenda foi rejeitada.

O Senador José Eduardo Dutra pede verificação, com apoio dos Senadores Roberto Freire, Ademir Andrade e Carlos Wilson.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, pergunto a V. Ex^a se vamos votar a Emenda nº 3 ou a Emenda nº 4.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Emenda nº 3, votada, prejudicará a Emenda nº 4.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Então vamos votar a Emenda nº 3.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votando a Emenda nº 3, fica prejudicada a Emenda nº 4. Na realidade, vamos votar uma, valendo duas.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Obrigado, Sr. Presidente.

A Liderança do PPB recomenda o voto "não".

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, para esclarecer: a minha emenda é bem mais ampla nas vedações do que a do Senador Lúcio Alcântara, mas vou aceitar assim para evitar maiores delongas. Já é um grande avanço se aprovarmos a Emenda do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estamos agora na verificação. Se V. Ex^a permitir...

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, em decorrência da questão de ordem levantada pelo Senador Epitacio Cafeteira, gostaria de esclarecer que há diferença. Há uma amplitude maior na Emenda nº 4, mas não vou levantar essa questão, porque aceitamos discutir conjuntamente, uma prejudicando a outra. Era apenas para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estamos em processo de verificação de voto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Se for regimentalmente possível, não faço questão de ser votada a Emenda nº 4.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Foi encaminhada a Emenda nº 3, em conjunto praticamente, por combinação do Senador Roberto Freire.

O Relator quer esclarecer. Entretanto, não é mais possível, porque já tivemos uma votação.

Quem vota a favor da emenda vota "sim"; quem vota contra a emenda vota "não".

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO/PT-SE) – A Liderança do Bloco recomenda o voto "sim", Sr. Presidente, a favor da emenda.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – Sr. Presidente, eu voto contra a emenda, mas a questão fica em aberto na Bancada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) – Para o PFL, a questão é aberta. O Líder, pessoalmente, vota "não".

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) – Para o PSDB, é questão aberta, Sr. Presidente, mas eu voto "sim".

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA) – Sr. Presidente, o meu voto é "não". A Bancada está liberada.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) –
Sr. Presidente, por equívoco, votei contra a emenda.
Sou a favor da Emenda Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Então, V. Ex^a vota outra vez. (Pausa.)
Está encerrada a votação.

VOTARAM OS SRS. SENADORES:

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 3 AO PRS 42/97

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 25/06/1997

Hora Início: 17:35:01

Data Sessão: 25/06/1997

Data Fim: 25/06/1997

Hora Fim: 17:41:13

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	NÃO	PFL	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	NÃO
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	NÃO	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	NÃO	PFL	SC	VILSON KLEINÜBING	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	NÃO				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	NÃO				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	NÃO				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	NÃO				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
PFL	AL	QUILHERME PALMEIRA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	PB	HUMBERTO LUCENA	ABST.				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PMDB	RR	JOÃO FRANCA	NÃO				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	NÃO				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	NÃO				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PMDB	GO	ONOFRE QUINAN	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PTB	MG	REGINA ASSUMPÇÃO	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO				
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			Votos Sim: 29				
1º Sec.: *			Votos Não: 31	Total: 62			
2º Sec.: *			Votos Abst: 2				
3º Sec.: *							
4º Sec.: *							
Operad.: HEITOR LEDUR			Emissão em: 25/06/97 - 17:41				

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram Sim 29 Srs. Senadores, e Não 31.

Houve duas abstenções.

Total de votos: 62.

Foi rejeitada a Emenda nº 3 e, conseqüentemente, prejudicada a Emenda nº 4.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 3 – PLEN

Inclua-se no Projeto de Resolução nº 42, de 1997, artigo 11, renumerado o atual e o que se lhe segue, com a seguinte redação:

"Art. 11. É vedada a nomeação para os cargos em comissão do Senado Federal, de cônjuge, companheiro ou parente, até o terceiro grau, inclusive, dos Senadores, salvo a de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras dos Quadros de Pessoal do Senado Federal e dos Órgãos Supervisionados."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os Senadores Josaphat Marinho e Ronaldo Cunha Lima encaminharam declarações de voto à Mesa, nos termos do Regimento.

Vão à publicação.

São as seguintes as declarações de voto encaminhadas:

Declaro que votei pela aprovação das emendas de nos. 3 e 4, proibitivas da nomeação de parentes para os cargos que mencionam. Já tendo opinado nesse sentido em projetos de lei relativos ao Poder Judiciário, mantenho o voto, por motivo de equidade e coerência.

S.S., em 25.6.97

Josaphat Marinho

Declaração de voto.

*Votou pelo parecer da comissão
do nº 3 e 4 pelo seguinte
razão:*

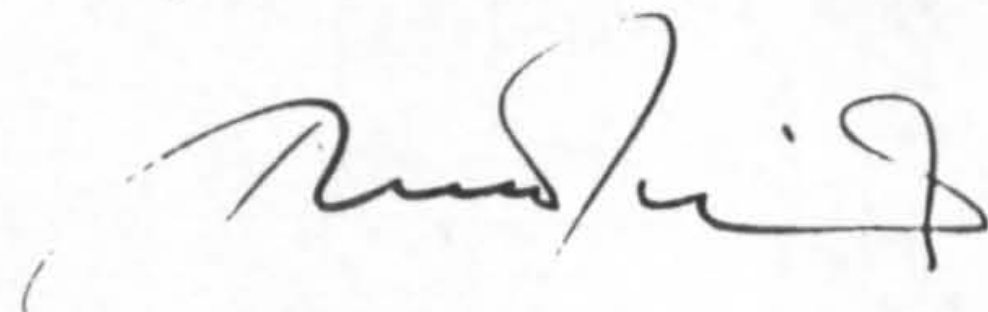
*a) A Constituição Federal limi-
ta até o 2º grau de parentesco
em incompatibilidade - incompatibilidade.
(Art. 14, § 1º e C.F.).*

*b) As demais funções nomeadas
até o 3º grau.*

*c) Trmite no Congresso Nacional
mantém a natureza de ordem jurídica
não limitada, apesar, os Senhores Federa-
dos.*

*d) Entenda que deve haver distin-
ção e nomeação de parentes. Não é
'proibição, para - visto, até 3º grau,
o que não parece exagerado.*

e) Não são parentes no âmbito.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O Item 4 ficou prejudicado, tendo em vista a apro-
vação do Projeto de Resolução nº 42.

É o seguinte o item prejudicado:

— 4 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119, DE 1995

(Tramitando em conjunto com o Projeto
de Resolução nº 42, de 1997)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Requerimento nº 426, de 1997 — art. 167)

Discussão, em turno único, do Projeto
de Resolução nº 119, de 1995, de iniciativa

da Comissão Diretora, que dispõe sobre os
gabinetes dos Senadores, tendo

Pareceres sob nºs 151 e 152, de 1997,
das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania,
pela prejudicialidade, e favorável ao Projeto de
Resolução nº 42, de 1997, e às Emendas nºs 5,
6 e 7; pela rejeição das de nºs 1 a 4 e 8, com
voto contrário do Senador Jefferson Péres;

- Diretora, pela prejudicialidade, e favo-
rável ao Projeto de Resolução nº 42, de
1997, parcialmente à Emenda nº 7 e pela re-
jeição das Emendas nºs 1 a 6 e 8.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Item 5:

PARECER Nº 319, DE 1997
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer
nº 319, de 1997, da Comissão de Constitui-
ção, Justiça e Cidadania, concluindo favora-
velmente à Mensagem nº 107, de 1997 (nº
648/97, na origem), pela qual o Senhor Pre-
sidente da República submete à deliberação
do Senado o nome do Senhor João Felipe
Sampaio de Lacerda Júnior, Tenente-Briga-
deiro-do-Ar, para exercer a função de Minis-
tro do Superior Tribunal Militar, na vaga re-
servada a Oficial-General da Aeronáutica,
da ativa e do posto mais elevado da carreira,
e decorrente da aposentadoria compulsória,
por implemento de idade, em 8 de julho de
1997, do Ministro Jorge José de Carvalho.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a
discussão.

A votação é secreta.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocu-
pem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 319, DE 1997

ESCOLHA DE AUTORIDADE

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 25/06/1997

Hora Início: 17:42:37

Data Sessão: 25/06/1997

Data Fim: 25/06/1997

Hora Fim: 17:49:20

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PFL	SC	VILSON KLEINÜBING	Votou
PSDB	CE	BENI VERAS	Votou	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	Votou				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	Votou				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	Votou				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	PB	HUMBERTO LUCENA	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	RR	JOÃO FRANCA	Votou				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	Votou				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	Votou				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	Votou				
PMDB	GO	ONOFRE QUINAN	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PTB	MG	REGINA ASSUMPÇÃO	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou				
PFL	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou				
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			Votos Sim:	56	Total: 60		
1º Sec.: *			Votos Não:	2			
2º Sec.: *			Votos Abst:	2			
3º Sec.: *							
4º Sec.: *							
Operad.: HEITOR LEDUR							
Emissão em: 25/06/97 - 17:49							

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Encerrada a votação.

Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e NÃO 02.

Houve 02 abstenções.

Total de votos: 60.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o eminente Senador Pedro Simon, ontem, na reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a emissão irregular de títulos públicos estaduais e municipais, apresentou um requerimento no sentido de que fossem convidados para uma audiência pública os procuradores responsáveis pela conhecida "Operação Mãos Limpas", na Itália, a saber: o Procurador-Geral, Dr. Francesco Saverio Borrelli; e seus colegas Dr. Francesco Greco, Dr. Gherardo Colombo e Dr. Piercamillo da Vigo.

Naquela manifestação, o eminente Senador Pedro Simon dava conta de que esses juristas estarão aqui no período de 13 a 24 de setembro próximo, quando realizarão várias palestras e encontros de trabalho junto ao Poder Judiciário.

A certa altura, o eminente Senador ressalta que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem contado com a colaboração da Procuradoria-Geral da República, da Secretaria da Receita Federal, do Tribunal de Contas da União, e Polícia Federal que está, sem dúvida alguma, apresentando resultados positivos na apuração de desvios na aplicação de recursos públicos.

O encontro, conforme assinala o Senador Pedro Simon, seria, portanto, uma contribuição ao grande debate que deve ser instalado no País visando à extinção da impunidade, razão primeira da continuidade da ação dos corruptos e dos corruptores.

Ora, Sr. Presidente, como na data de 13 a 24 de setembro os trabalhos da CPI já deverão estar encerrados, hoje levei, na qualidade de Presidente, a proposição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que entendo que a oportunidade não deve ser desprezada. A matéria foi aprovada por unanimidade.

Peço, em nome da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, em se tratando de assunto

de tão ampla envergadura e em vindo os Srs. Procuradores da Itália por conta do Poder Judiciário – não haverá, portanto, despesas de passagens internacionais – V. Ex^a faça as seguintes deferências: ceda o plenário do Senado Federal no dia 18 de setembro para que essas autoridades e o grande público aqui se reúnam e arque com as despesas de locomoção, do Rio de Janeiro até Brasília, e com a hospedagem por um dia das autoridades.

É o que levo ao conhecimento de V. Ex^a, com as homenagens devidas, esperando que seja possível, na manhã do dia 18 de setembro, a cessão do plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Não havendo nada em contrário, V. Ex^a será atendido.

O SR. BERNARDO CABRAL – Muito Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, gostaria de pedir que fosse consignado em ata meu voto em relação ao Item 5 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra o Sr. Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, faço esta intervenção para levar ao conhecimento do Senado que a Bancada do PMDB nesta Casa vai-se reunir para examinar os acontecimentos no Estado de Santa Catarina relativamente ao processo de **impeachment** do Governador e do Vice-Governador daquele Estado.

Como sabe bem V. Ex^a, fui eu o autor do requerimento desta Comissão. A Comissão Parlamentar de Inquérito não encerrou seus trabalhos. O relatório preliminar do Relator não foi apreciado pelo Plenário da Comissão. Vários Governadores de Estado e Prefeitos de Capitais, como é o caso do Prefeito de São Paulo, estão sob investigação.

Cremos, Sr. Presidente, que está a ocorrer em Santa Catarina um golpe político para assumir a direção daquele Estado, golpe esse que envolve o Governador e o Vice-Governador de forma precipitada, antes que o Senado Federal se manifeste a respeito do assunto.

Desejo comunicar, Sr. Presidente, que a Liderança do PMDB na Casa não deixará que a tentativa

passasse em branco, como ocorreu na CPI dos Anões do Orçamento, quando foram punidos exclusivamente companheiros do PMDB. Houve interferência para tirar pessoas do PSDB e de outros Partidos; houve gente que fez jejum; houve gente de toda ordem envolvida; houve corruptores, sobre os quais até hoje nada se apurou.

Não vamos ficar silentes assistindo ao que se quer montar em Santa Catarina!

Os que perderam a eleição querem tomar o poder em Santa Catarina. Querem o poder inclusive aqueles que são do Partido do Prefeito de São Paulo, onde seguramente montou-se a corrupção da emissão dos títulos públicos.

Não podemos silentes permitir que se salvem os de São Paulo – onde a quadrilha teria sido montada, enquanto crucificam-se o Governador e o Vice-Governador de Santa Catarina porque há dois Senadores de Santa Catarina na Comissão. Não é possível que essa Comissão tenha servido para isso! Se serviu, Sr. Presidente, virei todos os dias a esta tribuna para cobrar providências por parte dos outros Partidos.

Há denúncias de que um Governador, que não é do meu Partido, comprou votos de Deputados quando da votação da reeleição! Governadores estão sendo cobrados! Há casos em que Secretários e Deputados confessaram na Comissão!

Em relação ao Governador e ao Vice-Governador de Santa Catarina, desejam-lhes tomar o Governo!

Isso originou-se no Senado. Portanto, nós do Senado, particularmente a nossa Bancada, temos responsabilidade nessa questão. Nós vamos nos reunir e esperar que o bom senso presida as relações dos Partidos que sustentam a base parlamentar do Governo no Congresso Nacional e a base parlamentar do Presidente da República.

Não vamos admitir que o Governo de Santa Catarina seja bode expiatório! Em São Paulo, montou-se a corrupção. Não é possível que, pelo fato de haver maioria parlamentar em São Paulo, em Pernambuco e outros Estados, não se tomem providências e se resolva dar um golpe de força em Santa Catarina!

Quero, portanto, mesmo antes da reunião da Bancada, lavrar o meu protesto, na expectativa, Sr. Presidente, de que o bom senso presida as nossas relações, especialmente no Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a propósito da visita que fez o ilustre Ministro Eliseu Padilha ao Pará na última semana e da visita que fará o Ministro Raul Jungmann ao meu Estado a partir de amanhã, durante três dias, para tratar de soluções para o problema da reforma agrária, gostaria de tecer algumas considerações breves e objetivas.

Em relação à visita do Ministro Eliseu Padilha, de cuja comitiva participamos eu e o Senador Jader Barbalho, do Pará; o Senador Carlos Bezerra, do Mato Grosso; o Governador Almir Gabriel, do Pará; o Governador Dante de Oliveira, do Mato Grosso; além de vários Deputados Federais, Deputados Estaduais e Prefeitos da Região, o Sr. Ministro dos Transportes visitou o Município de Santarém, importante pólo de desenvolvimento da região, que naquela oportunidade festejava a sua semana do 336º aniversário de fundação. S. Ex^a foi pessoalmente avaliar as obras de construção e de restauração da rodovia BR-163, que liga os Estados do Pará e do Mato Grosso, vindo de Cuiabá até Santarém, no Porto daquela cidade.

S. Ex^a o Ministro participou, no quilômetro 30, de várias avaliações que o 8º BEC, responsável pela construção de parte do trecho daquela rodovia, realizava durante um trabalho de asfaltamento daquela área.

Posteriormente, S. Ex^a visitou o Porto de Santarém, que está concebido como um projeto novo de ampliação, de modo a que ali também se transforme, não só através da BR-163 (Santarém-Cuiabá) como grande escoadouro da produção agrícola daquela região, como o Porto se transforme em um porto graneleiro das Regiões Norte e Centro-Oeste do País.

Lembro também que a Bancada do Pará, Senadores e Deputados, ao discutirem o Orçamento de 1997, tiveram a cautela de priorizar, dentre as chamadas emendas coletivas, projetos voltados à área das rodovias federais, fundamentais do nosso Estado, das hidrovias, dos portos e da energia. Portanto, quatro segmentos básicos e fundamentais em termos de estrutura física para aquela região.

Lembro que, além da BR-163, Santarém-Cuiabá, foram priorizadas a BR-316 com sua duplicação; a BR-222; a BR-230, a famosa Transamazônica; a BR-158 e a BR-153 como rodovias federais altamente prioritárias para o desenvolvimento do meu Estado do Pará. Além disso, na área das hidrovias a prio-

ridade foi centrada na hidrovía Araguaia-Tocantins, a hidrovía do Marajó e a hidrovía do Tapajós.

Na área dos portos, particularmente, a nossa prioridade se deu no sentido da ampliação do porto de Vila do Conde em Barcarena, para ser o grande porto da área da região metropolitana de Belém e o porto de Santarém para ser aquele grande porto da região do Baixo Amazonas.

Além disso, na área de energia, a prioridade mais importante foi a garantia do Projeto de Tramoeste, que energizará, por meio da energia de Tucuruí e da implementação de um grande linha de Tucuruí até Altamira, Itaituba, chegando inclusive a Santarém. É, portanto, uma grande revolução que será realizada na área de energia nessa fantástica região da Transamazônica e Santarém-Cuiabá.

Esses foram, portanto, os projetos de infra-estrutura considerados fundamentais pela Bancada e incorporados ao Orçamento da União em vigor. E S. Ex^a, o Ministro Eliseu Padilha, esteve exatamente em Santarém, na própria BR-163, Santarém-Cuiabá, com a presença dos Governadores do Pará e de Mato Grosso interessados na viabilidade daquele grande eixo, para de viva voz assumir o compromisso de Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que naquela altura, 18 de junho, aniversariava. Sua Excelência, há três anos, em sua campanha, havia pessoalmente estado em Santarém e prometido que em seu Governo faria o asfaltamento daquela grande rodovia que integra o Centro-Oeste com o baixo Amazonas.

Lembro também que era reivindicação da Bancada do Pará que essa rodovia integradora que interessa ao Centro-Oeste e à Amazônia, fosse incluída naquilo que se passou a chamar de Plano de Ação Brasil, ou seja, a seleção dos projetos prioritários para o Brasil, selecionados, para os quais não faltariam recursos e que, lamentavelmente, no meu Estado e no Estado de Mato Grosso, o projeto dessa grande BR não foi inserido.

A esta altura, foi apenas aprovada, como projeto prioritário do Programa Ação Brasil, a implantação da Hidrovía Araguaia-Tocantins, que envolve cinco Estados e que seria – digamos – a grande hidrovía integradora Norte-Sul do Brasil, envolvendo Goiás, Mato Grosso, Tocantins, Maranhão e o Pará, além da implantação da energização de toda a Transamazônica e Santarém-Cuiabá, o projeto chamado Tramoeste. Esses dois, sim, estão incluídos claramente no Programa Ação Brasil.

Mas, àquela altura, na ida do Sr. Ministro Eliseu Padilha ao aniversário do Presidente da Repú-

blica, S. Ex^a, de viva voz, garantiu que o Presidente decidiu que a BR-163 seria incorporada nesse Plano Ação Brasil, dando a segurança de que ela teria recursos altamente priorizados para a implementação desse grande projeto.

Quero lembrar que, no Orçamento da União, nós alocamos, como Bancada, cerca de R\$14.635.000,00, que praticamente dariam para implementar apenas 90 quilômetros de asfalto dessa grande rodovia. Para chegar na etapa da rodovia – 200km no Estado do Pará – portanto, no encontro com a Transamazônica e Rurópolis, precisamos de mais R\$35 milhões para viabilizar a implantação ainda neste ano. S. Ex^a, o Ministro, garantiu que vai negociar recursos adicionais para suplementar o Orçamento a fim de que se cumpra essa meta, que é parcial, mas necessária.

Se asfaltarmos a nossa rodovia, que sai de Santarém e chega na bifurcação da Transamazônica, teremos uma integração de duas regiões importantes, lembrando que essa rodovia, somente no Pará, tem 1.060km. O nosso Estado tem rodovias superiores a 1000km. Com isso se integraria com a parte que vem de Cuiabá, formando o grande eixo Centro-Oeste e Amazônia, que poderia transformar aquela grande rodovia num corredor de exportação de grãos.

Sabemos que o Centro-Oeste é o grande produtor de grãos do País e a Região da Amazônia, da Santarém-Cuiabá, por intermédio de pesquisas realizadas pela Embrapa, está fadada a se transformar no outro pólo produtor de soja. Há, realmente, início de produção naquela região.

Sabemos que, em função da localização do Planalto Santarena, bastante próximo do porto vai viabilizar em termos de custos, a implantação desse projeto. E talvez seja a região do Brasil cujos custos de implantação de projeto de soja sejam os menores, porque sabemos que o que pesa na produção e na viabilização da exportação de soja é o fator transporte. Tendo em vista que a Santarém-Cuiabá está próxima ao Porto de Santarém, reduz-se, de forma drástica, o custo da produção global de soja naquela região.

Quero lembrar também que, naquela altura, na presença do Sr. Ministro, centenas de caminhões do Mato Grosso e do Pará participaram do evento, apelando ao Governo Federal, ao Presidente da República e à S. Ex^a, o Ministro Eliseu Padilha, para que o compromisso assumido com a Amazônia e com o Centro-Oeste fosse cumprido. Daí a presença de Parlamentares, Senadores e Deputados Federais,

do Pará e do Mato Grosso, como também de Prefeitos de vários Municípios daqueles Estados, participando desse encontro importantíssimo, mostrando o interesse do Governo Federal com a viabilização desse grande projeto.

Lembro ainda que aquela região do Baixo Amazonas, em função da decisão do Governo Federal de implantar a grande energia de Tucuruí, através da rodovia Transamazônica até o Porto de Santarém, vai permitir que toda essa região, que tem solo vivo e possibilidades fantásticas, seja desenvolvida. Hoje, a Transamazônica tem produtividade excepcional de café, muito superior aos Estados de São Paulo e de Minas Gerais, e sua produção de cacau é excepcionalmente maior que a da Bahia. Há ainda possibilidades imensas de produção de soja e de cana na região da Santarém-Cuiabá.

Precisamos realmente viabilizar a rodovia. Nós, da Transamazônica, colocamos recursos para a implantação definitiva das pontes de concreto porque ainda são de madeira. A Santarém-Cuiabá será realmente viabilizada mediante o asfaltamento pretendido, comprometido com o Governo Federal por intermédio da sua inserção no Plano Brasil Ação. Assim, teremos a união da energia e da rodovia como fatores indutores do desenvolvimento não só da Transamazônica, mas sobretudo da Santarém-Cuiabá, integrando dois Estados importantes e duas regiões fundamentais – o Centro-Oeste e o Norte do País. Além disso, já há uma definição da ampliação do Porto de Santarém, um dos mais importantes da Região Amazônica.

Nesse sentido, não há dúvidas de que poderemos ter uma mudança radical no processo de desenvolvimento daquela região, com a viabilização da energia elétrica até Santarém no final de 1998 e com a efetiva implantação da Rodovia Santarém-Cuiabá – como disse, houve proposta da Bancada do Pará no sentido de viabilizá-la, inicialmente, até o entroncamento com a Transamazônia – e com a ampliação do porto, para torná-lo sobretudo graneleiro.

O Ministro, naquela oportunidade, assumiu o compromisso de alocar recursos adicionais para isso. A idéia é a de ampliar o aeroporto daquela região, considerando que ela tem possibilidades agrícolas muito importantes – em função da soja e do milho, por exemplo -, bem como turísticas. Precisamos, realmente, criar essa infra-estrutura, essas condições, para que o setor agrícola e o de turismo possam ser viabilizados.

Penso que o Baixo Amazonas, que passou quase 20 anos abandonado, tem possibilidades, por

meio desses projetos indutores, de crescer, de desenvolver-se e de encontrar o seu caminho.

Todavia, Sr. Presidente, gostaríamos que o Governo Federal cumprisse pelo menos os compromissos que a Bancada postulou e incluiu no Orçamento.

Eu, que agora tenho a função de relatar a avaliação do primeiro ano de implantação do Plano Plurianual do Governo, quero dizer que o Governo não cumpriu muitas metas; não cumpriu, por exemplo, metas físicas e financeiras na área de rodovias; na área dos transportes, dos 100% previstos cumpriu 55%, diferentemente do setor de energia elétrica, cuja meta foi cumprida em 98%. Portanto, é um setor que precisa ser reavaliado pelo Governo no que diz respeito às rodovias, às hidrovias e aos portos para que cumpra pelo menos 80% da meta.

Essas metas dizem respeito ao Brasil como um todo. Ainda estou trabalhando em torno dessa variação, conversando com cada Ministério, porque é inaceitável que um Plano Plurianual que tem metas claras não seja cumprido em 90%. Na área de transportes não o foi. O próprio Governo reconhece isso. É por isso que tivemos, infelizmente, alocações abaixo de 30% dos recursos na área de transportes no meu Estado. E me refiro, sobretudo, às rodovias. Por isso a Transamazônica não teve o atendimento que colocamos no Orçamento do ano passado. Igualmente a BR-163, em Cuiabá, e assim sucessivamente.

Esperamos, uma vez que estamos na chamada fase do verão, que tenhamos, por parte do Governo Federal, atendido aquilo que nós Parlamentares, na reunião unânime da Bancada do Pará, Senadores e Deputados, alocamos no Orçamento da União. Se isso se cumprir, evidentemente, poderemos mudar progressivamente o quadro negativo em relação à área de transporte do nosso Estado.

O Sr. Ademir Andrade – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ademir Andrade – Senador Coutinho Jorge, lamento ter de apartear-lo, mas não poderia deixar de expor meu constrangimento com a atitude do Governo Fernando Henrique Cardoso com relação ao Norte do País. V. Ex^a sabe que esse Governo nos deve a questão da Transamazônica e da Santarém-Cuiabá há muitos anos. Quando chegamos a esta Casa, em 95 – V. Ex^a chegou em 90 -, já havia recursos no Orçamento da União para começar o serviço do BEC de Santarém até Rurópolis. Nada foi feito em 95. Nós nos unimos e colocamos

mais recursos para o Orçamento em 96. Também não foi cumprido esse entendimento. E, agora, para 97, houve uma vitória mais ampla, um trabalho da Bancada parlamentar do Pará unida à Bancada parlamentar do Mato Grosso. Mas o que lamento é que um Ministro de Estado se desloque de Brasília até o Pará para atender a coisas tão pequenas. Lembremo-nos quando era Ministro o Senador Odacir Klein: ele foi ao Pará para assinar um convênio de R\$2 milhões para o asfaltamento da BR-222. Se eu fosse Ministro, teria vergonha de fazer uma viagem dessa. Nunca sairia de meu Ministério em Brasília para assinar, em outro Estado do Brasil, um convênio de R\$2 milhões. E, agora, o novo Ministro dos Transportes se desloca até o Pará para dizer que vai utilizar os recursos que eu, V. Ex^a e outros Parlamentares alocamos no Orçamento. V. Ex^a disse que esses recursos são suficientes para asfaltar 90 quilômetros da estrada, eu não tenho essa certeza, mas quero lembrar que a estrada teria 220 quilômetros. Sendo assim, penso que é um absurdo fazer uma festa monstruosa, depois de três anos de Governo, deslocando-se um Ministério e vários Senadores para aquela região. Eu me recusei a ir a esse ato; soube, depois, que os Senadores presentes – V. Ex^a, o Senador Jader Barbalho e o Senador Carlos Bezerra – sequer tiveram oportunidade de se manifestar para a população, falaram apenas os dois governadores de Estado sobre a liberação de recursos para a pavimentação de 90 quilômetros de uma estrada de mil quilômetros. Não posso me congratular com esse Governo, que deveria ficar quieto, mandar os recursos para a região e trabalhar. Inclusive, gostaria de registrar que ato foi realizado no dia do aniversário do Presidente Fernando Henrique Cardoso, coincidentemente no dia em que Sua Excelência passou em Santarém e prometeu que asfaltaria a rodovia Transamazônica em seu Governo. É evidente que o Presidente da República não vai cumprir essa promessa, assim como não cumpriu quase nenhuma das promessas feitas com relação a nossa região. Sei que estamos fazendo um trabalho forte. Sou testemunha do esforço de V. Ex^a nesta Casa, um dos mais atuantes Parlamentares do Estado do Pará na Comissão de Orçamento. Infelizmente, esse Governo não merece nenhum elogio, o que ele está fazendo nada mais é do que prometer liberar os recursos que alocamos no Orçamento, que não suprem o débito que o Governo Federal tem conosco, nem a promessa que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez ao Pará e ao Norte do Brasil. Lamentavelmente, tenho de registrar esses fatos neste aparte.

O SR. COUTINHO JORGE – Senador Ademir Andrade, entendo a sua inquietude, que é igual a minha, mas vamos analisar o fato com uma visão de justiça.

Estou criticando alguns aspectos do Governo Federal, por exemplo: há vinte anos temos a Transamazônica e a Santarém-Cuiabá; há vinte anos, temos, também, o compromisso do Governo Federal de construir um grande linha para levar energia de Tucuruí para Altamira, Rurópolis, Itaituba e Santarém. O Governo Federal, nesse sentido, cumpriu rigorosamente o que havia prometido, resgatando, portanto, compromissos de vinte anos atrás.

Hoje, no Plano Brasil Ação, o projeto previsto é aplicar R\$250 milhões na região. Esse projeto, se implantado, vai revolucionar aquela região, não temos dúvida. Eu diria que, na área de energia, o Governo Federal cumpriu a sua parte; mas deixo registrada a minha inquietude no que diz respeito à área de transporte.

Temos que dar crédito ao Ministro que assumiu recentemente. Eliseu Padilha foi à Santarém-Cuiabá visitar *in loco* os projetos e assumiu o compromisso de ampliar os recursos que nós da bancada alocamos no Orçamento, suficientes apenas para pavimentar 90 Km da estrada. S. Ex^a mesmo faria essa negociação para conseguir o asfaltamento e a energia pelo menos até Rurópolis. O Sr. Ministro afirmou, também, que seria garantida a trafegabilidade de toda a rodovia. Portanto, é um compromisso que o Ministro assumiu pessoalmente na presença dos Governadores de dois Estados, de parlamentares e prefeitos. Penso que o Ministro honrará seu compromisso.

Por hora, não posso julgá-lo, não posso dizer que S. Ex^a foi até lá para participar de uma festa, acredito que ele foi à região assumir um compromisso que, espero, seja cumprido.

Quero registrar que, além da visita de nosso Ministro Eliseu Padilha, amanhã, o Ministro Raul Jungmann estará visitando meu Estado. Estaremos com S. Ex^a durante três dias, nós e outros parlamentares, na região mais conflituosa do Brasil no que diz respeito à reforma agrária: Eldorado dos Carajás, Marabá, Conceição, Tucuruí.

S. Ex^a passará os três dias assinando uma série de atos importantes, discutindo com a comunidade local, levando propostas, programas, inclusive será discutida a idéia de municipalização da reforma agrária, sobre a qual falamos aqui várias vezes.

Tenho acompanhado o desenvolvimento, junto aos prefeitos, de uma estratégia operativa que possa

realmente viabilizar a reforma agrária. Não vou me alongar sobre o assunto porque a respeito dele farei um discurso na próxima semana, quando relatarei as decisões, os programas, as propostas, as teses e os compromissos assumidos pelo Ministro Jungmann durante esses três dias na nossa Amazônia, e particularmente no Pará.

Portanto, quero festejar a ida do Sr. Ministro ao nosso Estado. Tenho certeza de que S. Ex^a vai definir programas e projetos importantíssimos que busquem soluções definitivas para a área de conflito agrário no sul do Pará. Tenho acompanhado pessoalmente o seu empenho e, como parlamentar, tenho vivenciado operacionalmente as negociações dos vários convênios que deverão ser materializados nesses três dias de encontro, ao qual estarão presentes vários senadores e deputados da região.

Eram essas considerações, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, que queríamos trazer na oportunidade pela visita desses dois Ministros ao meu Estado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Júnia Marise, 2^a Vice-Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

Lembro a V. Ex^a que a sessão se encerra às dezoito horas e trinta minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco-PSB-PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, quero apenas anunciar que apresentei a esta Casa projeto de lei que modifica as Leis de nº 8.859, de dezembro de 1977, e de nº 6.494. Essas leis tratam do estágio, isto é, a oportunidade que se deve dar aos estudantes universitários, de cursos profissionalizantes e de educação especial de estagiarem junto a instituições públicas ou privadas.

A modificação que estamos apresentando nessa lei com relação ao setor público é obrigatória, porque a lei atual diz que os órgãos públicos podem ou não oferecer estágios a estudantes. Queremos que eles sejam obrigados a oferecer esses estágios, no que se refere ao setor público. O estágio é uma oportunidade de o estudante se preparar, conhecer o seu futuro local de trabalho, perceber o ambiente

onde ele poderá se profissionalizar, enfim, preparar-se para o mercado de trabalho e para a competitividade que encontrará pela frente.

Queremos que todos os Ministérios e todas as autarquias federais do nosso País, sem exceção, abram vagas para os estagiários. O nosso projeto foi elaborado mediante sugestão de representações de estudantes universitários e de cursos profissionalizantes de todo o País. Espero que o nosso projeto tenha a merecida acolhida dos Senadores desta Casa do Congresso Nacional.

Era este o registro que eu gostaria de fazer, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra ao Senador Abdias Nascimento. Solicito que S. Ex^a faça o seu pronunciamento no tempo regimental destinado a nossa sessão.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sob a proteção de Olorum, inicio este pronunciamento.

Maior país negro fora da África, o que recebeu o maior número de africanos escravizados e um dos que mais lucraram com o tráfico transatlântico e a exploração da mão-de-obra africana, o Brasil tem para com a África uma dívida tão grande que seria impossível resgatá-la, mesmo que houvesse irresistível vontade de fazê-lo. Responsáveis, durante a maior parte de nossa história, pela produção em quase todos os setores da economia, africanos e afro-brasileiros, mulheres e homens, deram, literalmente, o seu sangue e o seu suor – para não falar no seu espermatozoide e no seu leite – para a construção deste País, embora, na famosa hora de dividir o bolo, sempre tenham sido, e continuem sendo, preteridos em favor de outros grupos étnicos, uns chegados cedo apenas para explorar e oprimir africanos e índios, outros chegados mais tarde e cuja contribuição foi incomparavelmente menor que a dos africanos.

Herança de séculos de escravidão, atualizada na sociedade pós-1888 em função das necessidades de uma nascente sociedade capitalista, que precisava de mão-de-obra barata na lavoura e na indústria, o racismo é uma das marcas características das relações sociais no Brasil, ainda que por aqui se mostre travestido de seu exato oposto, graças a várias estratégias de dominação, inclusive o mito da "democracia racial". Comparado a um monstro de mil faces, que interfere em variados aspectos da vida em nosso País, o racismo também tem-se imis-

cuído há muito tempo na própria formulação de nossa política externa.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Peço permissão ao nobre Senador Abdias Nascimento para, em consultando o Plenário, prorrogar a sessão por mais três minutos, a fim de que S. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento. (Pausa.)

Não havendo objeção, está prorrogada a sessão.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – Prossigo, Sr^a Presidente.

Na década de 1920, por exemplo, quando a perspectiva da vinda de afro-americanos para colonizar os vazios de nosso centro-oeste, atraídos por anúncios publicados na imprensa dos Estados Unidos, provocou acaloradas discussões no Congresso, as posições dos que viam nisso uma ameaça à nossa "harmonia racial" consubstanciaram-se em uma ordem sigilosa, enviada aos Consulados brasileiros naquele país, mandando-os negar vistos a esses indesejáveis candidatos a imigrantes. Temia-se que os negros norte-americanos, mais acostumados ao confronto racial em um país que então escondia o seu racismo, viessem a contaminar os afro-brasileiros com exóticas idéias de democracia e igualdade.

Mas é a partir dos anos 1950, quando ganha corpo na África a luta anticolonialista, que o racismo passa a ser um elemento de maior importância na orientação da política formulada pelo Itamaraty. Embora defendendo os princípios gerais da liberdade e do que então se denominava o direito da autodeterminação dos povos, o Brasil atrelou a sua política africana aos interesses de Portugal, à época sob a ditadura salazarista, o que significou, na prática, uma série de votos de abstenção, nas Nações Unidas, em favor da manutenção do domínio luso na chamada África portuguesa...

O Sr. Gilvam Borges – Senador Abdias Nascimento, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – A Presidência já me advertiu que...

O Sr. Gilvam Borges – Já extrapolou o tempo?

O SR. ABDIAS NASCIMENTO –...o meu tempo já terminou, e ainda não concluí o meu pronunciamento.

O Sr. Gilvam Borges – Retiro o meu pedido. Deixarei para apartear-lo em outra oportunidade. Tenho observado os pronunciamentos de V. Ex^a e não poderia deixar de fazer uma intervenção, mas a farei em outra oportunidade.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – Agradeço a compreensão de V. Ex^a. Realmente, gostaria muito de receber o seu aparte.

Prossigo, Sr^a Presidente.

Embora defendendo os princípios gerais da liberdade e do que então se denominava o direito da autodeterminação dos povos, o Brasil atrelou a sua política africana aos interesses de Portugal, à época sob a ditadura salazarista, o que significou, na prática, uma série de votos de abstenção, nas Nações Unidas, em favor da manutenção do domínio luso na chamada África Portuguesa, que compreendia Angola, Moçambique, Guiné Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, sem qualquer preocupação de caráter humanitário ou com as implicações geopolíticas dessa posição. Em suma, sem a consciência do que tal poderia representar para um país com pretensões a um papel de liderança no hemisfério sul. Eu mesmo sofri, na própria pele, os reflexos dessa "política, perseguido em meu próprio país por obra e graça" da PIDE a terrível polícia política de Salazar, então com livre trânsito, para defender, no Brasil, os interesses escusos da atrasada classe dominante portuguesa.

Infelizmente, foram os interesses materiais – disfarçados por um discurso hipócrita que apelava às afinidades étnico-históricas – os responsáveis pela radical transformação da política africana do Itamaraty, em meados da década de 70. Não por coincidência no justo momento em que os portugueses eram expulsos, pela força das armas de suas "colônias" africanas, que eles – tal como todos os "colonizadores" europeus – haviam ajudado, de todas as formas, a subdesenvolver. Com o esperto reconhecimento, pelo Brasil, do governo revolucionário de Angola, nascia o "pragmatismo responsável", termo que expressa, com toda a eloquência, a verdadeira motivação dessa guinada de 180 graus, que teve, pelo menos, o mérito de atualizar a política externa do País, colocando-a em dia com as modernas tendências da política internacional e abrindo as portas a uma aproximação menos oportunista com o continente africano.

Desde então, o Brasil tem ampliado bastante as suas relações com os países africanos de maneira geral e em particular com os de língua oficial portuguesa, favorecido pela posição geográfica e pelo grau de desenvolvimento de sua economia, que o coloca, nesse sentido, em posição vantajosa até mesmo quando comparado com os Estados Unidos ou as nações da Europa. Explica-se: os produtos elaborados ou aperfeiçoados no Brasil, país tropical ainda em via de desenvolvimento, atendem muito melhor às necessidades dos africanos do que os produtos "de ponta", oriundos do mundo desenvolvido, planejados para um mercado muito diferente daquele que caracteriza a maior parte da África. É a

chamada "tecnologia intermediária", o grande trunfo do Brasil nas suas relações comerciais com o chamado Terceiro Mundo.

O avanço na área comercial ainda não teve, contudo...

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Peço licença ao nobre orador para comunicar a S. Ex^a que, lamentavelmente, até a prorrogação que lhe foi concedida já se esgotou. No entanto, S. Ex^a pode concluir o seu pronunciamento, e ele será publicado na íntegra.

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O pronunciamento de V. Ex^a é muito oportuno, e a Presidência o cumprimenta.

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO – Muito obrigado. Vou ler apenas o período final do meu pronunciamento.

Nem tudo, porém, está perdido. Ainda é tempo de o Brasil assumir um papel mais positivo em suas relações com o mundo africano, parte integrante do hemisfério de que somos, pelo peso dos números, os líderes naturais. Se pusemos de lado as viseiras do eurocentrismo, veremos que nossa aproximação com a África, que já começa a despertar do secular torpor trazido pela escravidão e o colonialismo, como mostram os inéditos índices de crescimento de algumas nações ao sul do Saara, não é apenas uma opção entre muitas. Trata-se, antes, de um imperativo que o Brasil, cedo ou tarde, terá de reconhecer e enfrentar. É nossa esperança, como brasileiro de origem africana, que o faça logo, em benefício dos africanos de todos os brasileiros.

Axé!

Muito agradecido, Sr^a. Presidente.

*SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
DO SR. SENADOR ABDIAS NASCIMENTO:*

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Sob a proteção de Olorum, inicio este pronunciamento.

Maior país negro fora da África, o que recebeu o maior número de africanos escravizados e um dos que mais lucraram com o tráfico transatlântico e a exploração da mão-de-obra africana, o Brasil tem para com a África uma dívida tão grande que seria impossível resgatá-la, mesmo que houvesse uma irresistível vontade de fazê-lo. Responsáveis, durante a maior parte de nossa História, pela produção em quase todos os setores da economia, africanos e afro-brasileiros, mulheres e homens, deram literalmente o seu sangue e o seu suor – para não falar no

seu esperma e no seu leite – na construção deste país, embora, na famosa hora de dividir o bolo, sempre tenham sido, e continuem sendo, preteridos em favor de outros grupos étnicos, uns chegados cedo apenas para explorar e oprimir africanos e índios, outros chegados mais tarde e cuja contribuição foi incomparavelmente menor que a dos africanos.

Herança de séculos de escravidão, atualizada na sociedade pós-1888 em função das necessidades de uma nascente sociedade capitalista, que precisava de mão-de-obra barata na lavoura e na indústria. O racismo é uma das marcas características das relações sociais no Brasil, ainda que por aqui se mostre travestido de seu exato oposto, graças a várias estratégias de dominação, inclusive o mito da "democracia racial". Comparado a um monstro de mil faces, que interfere em variados aspectos da vida em nosso País, o racismo também tem se imiscuído há muito tempo na própria formulação de nossa política externa. Na década de 1920, por exemplo, quando a perspectiva da vinda de afro-americanos para colonizar os vazios de nosso Centro-Oeste, atraídos por anúncios publicados na imprensa dos Estados Unidos, provocou acaloradas discussões no Congresso, as posições dos que viam nisso uma ameaça à nossa "harmonia racial" consubstanciaram-se numa ordem sigilosa enviada aos consulados brasileiros naquele país, mandando-os negar vistos a esses "indesejáveis" candidatos a imigrantes. Temia-se que os negros norte-americanos, mais acostumados ao confronto racial, num país que então não escondia o seu racismo, viessem "contaminar" os afro-brasileiros com exóticas idéias de democracia e igualdade.

Mas é a partir dos anos 1950, quando ganha corpo na África a luta anticolonialista, que o racismo passa a ser um elemento de maior importância na orientação da política formulada pelo Itamaraty. Embora defendendo os princípios gerais da liberdade e do que então se denominava "o direito de autodeterminação dos povos", o Brasil atrelou sua política "Africana" aos interesses de Portugal, à época sob a ditadura salazarista. O que significou, na prática, uma série de votos e abstenções nas Nações Unidas em favor, da Manutenção do domínio luso na chamada África Portuguesa, que compreendia Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, sem qualquer preocupação de caráter humanitário ou com as implicações geopolíticas dessa posição. Em suma, sem a consciência do que tal postura poderia representar para um país com pretensões a um papel de liderança no hemisfério

sul. Eu mesmo sofri na própria pele os reflexos dessa "política, perseguido em meu próprio país por obra e graça" da PIDE, a terrível polícia política de Salazar, então com livre Trânsito para defender, no Brasil, os interesses escusos da atrasada classe dominante portuguesa.

Infelizmente, foram os interesses materiais – disfarçados por um discurso Hipócrita que apelava às afinidades etno-históricas – os responsáveis pela radical transformação da política africana do Itamaraty, em meados da década de 70. Não por coincidência, no justo momento em que os portugueses eram expulsos, pela força das armas, de suas "colônias" africanas, que eles – Tal como todos os "colonizadores" europeus – haviam ajudado, de todas as formas, a subdesenvolver. Com o esperto reconhecimento, pelo Brasil, do Governo revolucionário de Angola, nascia o "pragmatismo responsável", termo que expressa, com toda a eloquência, a verdadeira motivação dessa guinada de 180 graus que teve, pelo menos, o mérito de atualizar a política externa do País, colocando-a em dia com as modernas tendências da política internacional e abrindo as portas a uma aproximação menos oportunista com o Continente Africano.

Desde então, o Brasil tem ampliado bastante as suas relações com os países africanos de maneira geral, e em particular com os de língua oficial portuguesa, favorecida pela posição geográfica e pelo grau de desenvolvimento de sua economia, que o coloca, nesse sentido, em posição vantajosa até mesmo quando comparado com "os Estados Unidos ou as nações da Europa. Explica-se: os produtos elaborados ou aperfeiçoados no Brasil, país tropical ainda em via de desenvolvimento, atendem muito melhor à necessidade dos africanos do que os produtos "de ponta", oriundos do mundo desenvolvido, planejados para um mercado muito diferente daquele que caracteriza a maior parte da África. É a chamada "tecnologia intermediária", o grande trunfo do Brasil nas suas relações comerciais com o chamado terceiro mundo.

O avanço na área comercial ainda não teve, contudo, reflexos proporcionais nas áreas da Cultura e da política. No campo cultural, as poucas ações dignas de nota resultam muito mais do interesse espontâneo de artistas e entidades privadas do que de um esforço do nosso Governo no sentido de uma aproximação e de um intercâmbio que, com toda a certeza, se mostraram muito proveitosos, tanto para africanos quando para brasileiros de todas as origens. Festivais como os Kizomba, organizados em meados dos anos 80, no Rio de Janeiro, sem ne-

nhum apoio oficial, pelo cantor/compositor Martinho da Vila, com a participação de grupos artísticos de diversos países Africanos e da Diáspora. Ao lado de seus correlativos Afro-Brasileiros, comprovaram claramente o interesse do público brasileiro, independente da ascendência, por iniciativas dessa natureza, apontando um caminho possível a ser seguido, com proveitosos retornos para todos os envolvidos.

Na Arena política, parece que nossa secular miopia em relação à África continua afetando seriamente a visão do **policy makers** do Itamaraty. Caso exemplar é o atual conflito no Ex-Zaire e no Congo-Brazaville, Nações Unidas ao Brasil por laços étnicos indissolúveis, pois que dessa região proveio um significativo percentual dos africanos escravizados que construíram este país. Em vez de assumir o ativo papel de mediador, amparado em sua herança histórica, que lhe granjearia a simpatia e o respeito na África e em todo o mundo – com todos os reflexos positivos que daí adviriam, inclusive do ponto de vista geopolítico –, o Brasil permanece ancorado na Cômica mas inútil posição de observador, indiferente às ricas possibilidades que a situação lhe oferece. Nesse vácuo, a nova África do Sul de Nelson Mandela emerge para reafirmar seu **status** de potência regional, atenta ao seu papel histórico e ajudada pela popularidade internacional obtida com o desmantelamento do **apartheid** e a assunção de um regime identificado com os interesses da maioria Negra. Entretanto o Brasil poderia dar um sentido pragmático à sua estreita e amistosa relação com Angola para, talvez numa ação conjunta, colaborar para a sua estabilização e para a democratização do novo governo da República Democrática do Congo.

Nem tudo, porém, está perdido. Ainda é tempo de o Brasil assumir um papel mais positivo em suas relações com o mundo africano, parte integrante de um hemisfério de que somos, pelo peso dos números, os líderes naturais. Se pusermos de lado as viseiras do eurocentrismo, veremos que nossa aproximação com a África – que já começa a despertar do secular torpor trazido pela escravidão e o colonialismo, como mostram os inéditos índices de crescimento de algumas nações ao Sul do Saara – não é apenas uma opção entre muitas. Trata-se, antes, de um imperativo que o Brasil, cedo ou tarde, terá de reconhecer e enfrentar. É nossa esperança, como brasileiros de origem africana, que o faça logo. Em benefício dos africanos e de todos os brasileiros.

Axé!

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Ernandes Amorim,

Lúcio Alcântara, Odacir Soares, Carlos Bezerra e José Ignácio Ferreira enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a dramática situação que se encontra o setor de construção naval no Brasil de hoje contrasta de forma visível com a prosperidade apresentada pela indústria naval há apenas 15 anos.

Com efeito, no período entre 1977 e 1982 a construção de navios alcançou o seu apogeu, a ponto de ter sido considerada a segunda indústria naval no mundo, perdendo, apenas, para o Japão.

Entre 1970 e 1995 as entregas de navios representaram investimentos acima de US\$9 bilhões, financiados pelo Fundo de Marinha Mercante, cujos recursos advieram da arrecadação do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante.

Seguindo os passos do pioneirismo de Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá, que em meados do século passado fundou o Estaleiro da Ponta da Areia, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, nosso País, nas décadas de 70 e 80 destacou-se, no cenário mundial como grande produtor de navios, com a construção de mais de 30 embarcações nos anos de 1980 e 1981.

Neste último ano ora citado o número de empregos diretos na construção naval alcançou a quase 35 mil.

Os dados apresentados comparados com o quadro atual da indústria naval levam-nos a constatar, com tristeza, a ruína que abrange este importante setor da economia nacional.

E a sua importância se evidencia em face do volume do comércio externo brasileiro, que pode economizar divisas ao dispor de uma frota mercante capaz de transportar grandes volumes de cargas.

Além deste relevante aspecto de caráter econômico, a geração de empregos, numa época de crise porque passamos, constitui motivo por si só suficiente para que se retome o desenvolvimento da indústria da construção naval.

O declínio vem se arrastando há anos, cabendo registrar que, de 1986 a 1995, a frota nacional perdeu 3,8 milhões de TPB (Toneladas de Porte Bruto), correspondentes a 118 embarcações.

Tal redução significa um encolhimento de 46% em tonelagem, passando a frota de 169 para apenas 51 navios, segundo dados contidos em notável artigo publicado na revista Rumos do Desenvolvimento,

órgão da Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento – maio de 1997.

Por outro lado – e conforme aquela fonte –, a frota brasileira deve ser renovada no prazo de 5 anos, pois, os nossos navios são velhos, ou seja, com idade média de 17,5 anos.

Em decorrência desta grave crise na indústria naval, o transporte comercial realizado com navios de bandeira brasileira apresentou substancial queda, uma vez que em 1986 as embarcações nacionais ficavam com 21,5% dos fretes gerados, enquanto que em 1995 este percentual reduziu-se para 7,5% e os pagamentos de fretes por parte do País elevou-se para US\$4,99 bilhões.

Mas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, parece que as autoridades responsáveis pelo setor têm se sensibilizado e adotado as primeiras medidas para reverter este quadro.

A recente edição da Lei nº 9.432, em janeiro do corrente ano, constitui providência que vem ao encontro dos interesses da indústria naval, ao desonerar armadores nacionais.

De igual forma, a expedição da regulamentação daquela lei, mediante o Decreto nº 2.256, de 17 de junho próximo passado há de proporcionar melhores condições ao setor de navegação marítima.

Além dessa disciplinação jurídica há necessidade premente da construção de aproximadamente 150 navios para a navegação de longo curso e de cabotagem, meta possível de se alcançar em médio prazo, desde que se recomece, imediatamente, a construção de 10 a 12 navios por ano, com investimentos de US\$1 bilhão.

Pelas palavras do Vice-Almirante Mauro Cardoso Amorelli, Diretor do Departamento de Marinha Mercante, do Ministério dos Transportes, não há falta de recursos para a implementação desse programa, pois só o Fundo de Marinha Mercante deverá arrecadar, no curso deste ano, cerca de US\$400 milhões.

Tal investimento se faz necessário, pois o seu retorno é certo, uma vez que a economia de divisas com a contratação de fretes em navios de bandeira brasileira é significativa.

O reerguimento da indústria da construção naval e, por via de consequência, da navegação marítima constitui medida de grande relevância para a economia nacional e fator de geração de empregos, tão necessários nesta quadra da vida nacional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, assistimos on-

tem o grande esforço da maioria dos Senhores e Senhoras Senadores para aprovar o empréstimo de R\$3,2 bilhões a ser efetuado pela Caixa Econômica Federal para o Estado do Rio de Janeiro, com vistas a resolver a questão do Banco do Estado e de seus 8 mil empregados.

O Banco do Estado de São Paulo, o Banespa, também teve tratamento privilegiado.

Ambos os Estados são governados pelo PSDB.

Enquanto este tratamento privilegiado ocorreu, sem que sequer se tenha tido a preocupação de se examinar as razões que levaram esses Bancos à insolvência, outros Bancos Estaduais, de Estados pequenos, como Rondônia, estão sendo levados à liquidação pela atuação do próprio Banco Central, com a conivência criminosa do Governador do Estado.

Em janeiro de 1995, o Governo de Rondônia, de forma irresponsável colocou os destinos do Banco do Estado de Rondônia nas mãos do Banco Central, omitindo o Sr. Valdir Raupp o fato de que, tão logo eleito, fez uma campanha solerte contra o Banco, espalhando pelos quatro ventos do Estado, que o mesmo estava falido, provocando uma fuga de depositantes e de poupadores sem precedentes na história do Banco.

De dezembro de 1994 a fevereiro de 1997, 67.000 contas de poupança da Rondonpoup foram encerradas, consequência da ação dolosa iniciada pelo Governador eleito e da péssima gestão de representantes do Banco Central no Beron, que está sob intervenção.

A situação financeira do Beron em 31-7-94 era um Patrimônio Líquido de R\$6.054.102,79.

Com a implantação do Plano Real e a consequente perda de ganhos inflacionários, o Beron perdeu de julho a dezembro de 1994 o total de R\$5.000.000,00 do seu Patrimônio Líquido.

Em fevereiro de 1995, o Beron foi posto sob intervenção, passando a ser administrado por representantes do Banco Central, um dos quais envolvido na CPI dos Precatórios, através da Agência do Banco em São Paulo.

Apurou-se um passivo a descoberto, discutível, de R\$41,4 milhões, insignificante diante dos rombos de Bancos como o Banerj e o Banespa, privilegiados pelo Governo Federal.

A insidiosa campanha do Senhor Valdir Raupp contra o Banco, tão logo eleito, provocou uma perda de depósitos, de novembro a dezembro de 1994, de R\$10 milhões, o que explica parte do problema do passivo negativo apurado em fevereiro de 1995.

Pois bem, Senhoras e Senhores Senadores, decorridos mais de 2 anos de gestão do Beron, pelo Banco Central, o seu passivo a descoberto saltou de R\$41,4 milhões para R\$160 milhões, sem que qualquer medida de profundidade, tenha sido adotada para a reestruturação do Banco.

Muito pelo contrário, nas inúmeras reuniões que tivemos com o Banco Central, buscando alternativas para resolver o problema do Beron, aquele repetitivamente sinaliza para a sua liquidação, como única saída.

A gestão do Banco Central sobre o Beron tem sido comprovadamente temerária e danosa para os interesses de Rondônia.

Se houve pelo Senado Federal, uma preocupação com os empregados do Banerj, a mesma preocupação deverá ter com os empregados do Beron, embora representem um oitavo da quantidade daquele.

Mil famílias estão ameaçadas, pela insensibilidade do Banco Central, em oferecer uma solução justa e adequada para a situação do Beron, cuja solução representa 6 % do total emprestado para resolver o problema do Banco do Estado do Rio de Janeiro.

O que representa R\$200 milhões diante dos R\$3,2 bilhões destinados ao Banerj ?

Se o Banerj é importante para o Rio de Janeiro, que dispõe de milhares de agências de outros Bancos distribuídas por todo o Estado, a existência do Beron para Rondônia é muito mais representativa, porquanto localidades existem e são muitas, em que o Banco Estadual é o único agente financeiro existente.

A presença do Beron em Rondônia é, inclusive, fator de segurança para pessoas e negócios, dada a distância entre localidades.

Por outro lado, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, voltando à questão do passivo a descoberto do Banco do Estado, quem é o responsável pelo atual rombo de R\$160 milhões ?

A sociedade rondoniense ? Claro que não, que não pode ser responsabilizada, por decisões para as quais não foi consultada.

Fica muito óbvio que é o Banco Central o responsável por, pelo menos R\$120 milhões do passivo a descoberto do Beron e não pode transferir esta responsabilidade para ninguém.

Reclamo, pois, Senhor Presidente, do Governo Federal e desta Tribuna apelo para os seus Líderes, no sentido que se encontre, com presteza e de modo rápido, uma solução para o Banco do Estado de Rondônia, que atenda os interesses do Estado e da sua população.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito Obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no dia 02 de maio último, em São Paulo, faleceu Paulo Freire. Há apenas dois meses, portanto, deixava esta existência um dos maiores educadores brasileiros. Morreu com 76 anos de idade.

Admirador do seu trabalho, de suas idéias e de suas utopias, tenho meditado sobre a trajetória desse homem e sobre a mensagem ou as mensagens que concebeu e deixou para o País.

Nasceu em Recife no dia 19 de setembro de 1921, na velha casa de uma família modesta, mas de muita harmonia; casa com salas, terraço e quintal cheio de árvores frondosas, que ele lembrava como o "mundo de minhas primeiras experiências". O pai era oficial da Polícia Militar e a mãe, uma "pernambucana, católica, doce, bondosa e justa".

Não viveu uma infância isenta de tribulações; chegou a passar pela experiência da fome, "fome – como ele mesmo afirmou – de uma família pequeno-burguesa, que lutava fanaticamente para não perder sua posição de classe".

A morte colheu-o às vésperas de transferir-se para a Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, onde iria ministrar um curso.

Deixou-nos, mas permanece o seu legado. Um legado de aproximadamente 50 livros, dentre os quais se destaca *Pedagogia do Oprimido*, além de uma singular experiência de pedagogo que trabalhou no Brasil e andou pelo mundo. Lecionou nos Estados Unidos, no Chile, na Suíça, em países da África. Assessorou projetos culturais na América Latina e na África. Integrou o quadro de consultores da Organização para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, da Organização das Nações Unidas.

Foi em Angicos, no Rio Grande do Norte, em 1963, que Paulo Freire começou a mudar as perspectivas da educação brasileira, de modo particular quanto ao método de alfabetização de adultos, que começara a testar em 1961, em uma repartição da Prefeitura de Recife. Em Angicos, um grupo constituído de agricultores, mecânicos, parteiras e comerciantes, cerca de 300 pessoas, conseguiu aprender a ler em 40 horas, freqüentando as aulas na boca da noite.

Paulo Freire atingiu esse resultado, ensinando e aprendendo no contexto da realidade dos alunos, da qual tirou algumas palavras, denominadas geradoras, e trabalhou-as com os alunos, extraindo delas idéias de interesse social e político e, simultaneamente, provocando uma visão crítica dessa mesma realidade.

O método se constituiu um instrumento para lançar a semente da cidadania e da liberdade em solos áridos. Nas décadas de 60 e 70, tal método integrou amplas camadas da população na sociedade civil, transformando-as em sujeitos da própria história, dentro de um processo que o educador chamou de conscientização, iniciado já no primeiro contato com as palavras. Saliente-se, aliás, que Paulo Freire foi o primeiro a utilizar a palavra conscientização no campo da pedagogia.

O extraordinário sucesso do trabalho realizado em Angicos e na coordenação do projeto de educação para adultos dentro do Movimento de Cultura Popular da Prefeitura de Recife levou-o a ser convocado, em 1963, pelo Ministro da Educação Paulo de Tarso Santos, para assumir a presidência da Comissão Nacional de Cultura Popular e a coordenação do Programa Nacional de Alfabetização. Este programa pretendia pôr fim ao analfabetismo no País, então estimado em 16 milhões de pessoas.

A originalidade do processo motivou naquela ocasião milhares de brasileiros, especialmente jovens, idealistas e voluntários, que acorreram para se inscrever nos cursos de capacitação de coordenadores em todas as capitais do País. O Plano Nacional de Capacitação queria implantar, em 1964, 20 mil círculos de cultura e alfabetizar dois milhões de pessoas. Essa meta reduziria em 15% a taxa de analfabetos do País.

O Plano Nacional de Alfabetização durou apenas 10 meses, de junho de 1963 a março de 1964. Os acontecimentos de 31 de março de 1964 interromperam o Governo João Goulart e o plano também, que passou a ser uma das iniciativas mais odiadas do Governo deposto.

Para Paulo Freire, tinha início um longo período de absurda incompreensão, patrocinada pelo mais rançoso e obtuso fundamentalismo ideológico. Foi preso. Por 70 dias, permaneceu trancafiado em uma cela. Durante esses dias, como afirmou certa feita em Recife, restou-lhe a única alternativa de perambular de uma parede a outra da masmorra como tigre enjaulado.

Libertado, foi para o Chile, como exilado. Nesse país, convidado pelo Presidente Eduardo Frei, desenvolveu, de 1964 a 1969, intenso programa de alfabetização de camponeses e de formação de técnicos. Em apenas dois anos, alfabetizou 7 mil pessoas no meio rural e conquistou inúmeros seguidores. Por ocasião de sua morte, Cecília Jara Bernadot, assessora do Ministro da Educação desse país, referiu-se ao fato como sendo "uma perda para a educação no mundo". "Seus discípulos – disse a as-

sessora –, e me incluo entre eles, lamentam profundamente. Aqui, só temos a agradecer sua obra, ainda utilizamos seus métodos".

Nos Estados Unidos, de modo especial na Universidade de Harvard, a atuação de Paulo Freire deixou discípulos e admiradores. Gerard Murphy, Diretor da Faculdade de Educação da Universidade, qualificou-o de extraordinário. "Poucas pessoas no mundo – afirmou – contribuíram para a educação como ele. Sua sabedoria, seu brilhantismo e seu profundo conhecimento da relação entre a política e a educação eram únicos".

Para Rosaline Michaelles, Diretora do Instituto de Educação Internacional de Harvard, "os alunos inspiravam-se em suas aulas, em seus trabalhos e, sobretudo, em sua presença. Ele espalhava uma sensação de esperança entre os ouvintes. Não uma esperança passiva. Uma esperança casada com a ação. Uma idéia de que as pessoas podem fazer diferença por meio do seu trabalho. Depois de estar com ele, as pessoas agiam como se o mundo fosse um bom lugar para viver."

Na Europa, foi inspirador de várias experiências, entre elas a Troca Recíproca de Saber, que consiste em redes de intercâmbio de conhecimento. Na França, esse projeto possui 400 centros.

Em 1970, assumiu o cargo de consultor especial para educação do Conselho Mundial de Igrejas. Nesse mesmo ano, foi morar na Suíça, lá permanecendo durante 10 anos. Da Suíça, deslocava-se para os países que o convidavam para falar de educação.

Trabalhou no México, no Centro Internacional de Documentação, juntando-se a Ivan Illich, expoente importante no campo da crítica aos métodos convencionais de educação.

Organizou o sistema educacional de Cabo Verde após a independência dessa ex-colônia portuguesa.

Finalmente, em 7 de agosto de 1979, após 15 anos de exílio, retornou ao Brasil, pondo-se logo na tarefa, como disse, de "reaprender o Brasil" e reiterando sua opção pela educação libertadora como "um exercício de sujeitos que fazem história".

De volta ao País, aceitou ser Secretário de Educação da Prefeitura de São Paulo durante a gestão de Luíza Erundina. Deixou o cargo dois anos depois, por inaptidão para cargos públicos. Nesse breve período, lançou o Mova, programa que alfabetizou 35 mil pessoas, entre jovens e adultos.

Em 2 de maio último, faleceu, saudado como guardião da utopia, revolucionário do ensino, mestre dos oprimidos, pedagogo da cidadania. Deixou o Brasil como realidade ainda longe dos seus sonhos, pois os

analfabetos com mais de 14 anos de idade somam 19 milhões, de acordo com Censo de 1991; a educação para jovens e adultos está reduzida a programa de segunda classe; grande parte da população ainda não tem visão crítica da realidade nacional; professores desmotivados ensinam sem vontade; havendo muito pouco conteúdo pedagógico no trato da educação e muita sobra de economismo na política brasileira.

Deixa o Brasil em um contexto de globalização neoliberal, evento, aliás, que não o assustava: "minha convicção – afirmou – é que nenhuma realidade se processa desta ou daquela forma porque foi dito ou está sendo dito que assim é que tem que ser. Não acredito que a ética do mercado, que é profundamente malvada, perversa, a ética da venda, do lucro, seja a que satisfaz o ser humano."

Para Miguel Darcy de Oliveira, do Instituto de Ação Cultural – IDAC, fundado por Paulo Freire para desenvolver trabalhos na área de educação e cidadania, "a filosofia de Paulo Freire pode se aplicar bem à era da globalização. Temos que nos posicionar diante dela como sujeitos e não como objetos, definindo o nosso papel diante do mundo".

Deixou o Brasil após receber mais de 30 condecorações honoris causa de universidades estrangeiras e brasileiras, prêmios da Unesco, da OEA, do Governo da Bélgica, de associações dos Estados Unidos, do Canadá, prêmio Mestre da Paz da Espanha e Diploma do Mérito Internacional da Associação Internacional de Leitura de Estocolmo.

O seu Pedagogia do Oprimido – por ele mesmo considerado sua obra mais importante –, escrito em português, mas por razões políticas publicado primeiro em espanhol e inglês, foi traduzido em 18 idiomas, entre os quais hindu, basco, indonésio, árabe, japonês, dinamarquês e coreano; nos Estados Unidos, está na vigésima-sétima edição e entre as 10 obras mais consultadas da biblioteca do Congresso americano.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, estudando a vida de Paulo Freire, uma conclusão surge clara: Paulo Freire foi um brasileiro comprometido com a vida. Um brasileiro que pensou a existência e o contexto em que ela se faz história, para extrair desse contexto os elementos da praxe humana, para reflexão e retotalização como descoberta da liberdade. "Criar o que ainda não existe – afirmou certa feita – deve ser a pretensão de todo o sujeito que está vivo".

Seu ensinamento da liberdade efetivava-se por meio de uma pedagogia propiciadora de condições efetivas para o oprimido, reflexivamente, descobrir-se e fazer-se sujeito de sua destinação histórica.

Uma pedagogia com raízes na cultura específica do educando, para que este faça da aprendizagem um ato de criação e recriação, um caminho para ir adiante, superando a vida biológica, atingindo a vida biográfica. Este, talvez o sentido mais profundo da alfabetização: aprender a escrever a própria vida, como autor e como testemunho da própria história, isto é, biografar-se, existenciar-se, historicizar-se.

Apesar das desventuras que frustraram a trajetória histórica de Paulo Freire em sua pátria, tenho certeza de que seus ensinamentos haverão de frutificar ainda muito. Embora de pequenas dimensões, são férteis e significativas experiências como as do Projeto Axé para meninas e meninos de rua de Salvador, o Projeto Caatinga para jovens e adultos de Ouricuri, no sertão pernambucano, o Projeto do Cabo, também em Pernambuco, para crianças, jovens e mulheres, o Centro de Formação do Movimento Nacional dos Meninos e das Meninas de Rua de Belém do Pará e outros tantos, que seria demasiadamente longo enumerar.

Paulo Freire superava-se constantemente, em busca de alternativas para o cidadão, mulher ou homem, criança ou jovem, tomar-se construtor da própria cidadania. Escolheu a educação como campo propício para essa transformação. "Se a educação sozinha – disse já no fim de sua vida – não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. (...) Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. (...) Desrespeitando os fracos, enganando os incautos, ofendendo a vida, explorando os outros, discriminando o índio, o negro, a mulher, não estarei ajudando meus filhos a ser sérios, justos e amorosos da vida e dos outros."

A partir desse esforço incansável para encontrar alternativas de dignificação do ser humano, especialmente do excluído, compreende-se a grandeza moral e a obra do brasileiro Paulo Freire. Compreendem-se todas as suas indignações. Compreendem-se todas as suas e nossas utopias. Compreende-se também a sua reação quando, em Recife, recebeu professoras primárias e soube que entre elas havia as que ganhavam 15 reais por mês para ensinar e, ainda, às vezes, tiravam desse dinheiro para comprar giz: "talvez – disse – fosse até melhor morrer e deixar de sofrer a impotência de amar".

Era o que tinha a dizer!

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Brasil pode ser

considerado um país abençoado de vez que foi aquinhado com 850 milhões de hectares de terras, dos quais pouco menos da metade (371 milhões) é de terra apta para a agricultura. Países como o Chile (75,7 milhões de hectares) e Japão (37,2 milhões de hectares) não têm mais do que 30% de suas terras em condições de produzir alimentos.

A China, um país de dimensão continental, um pouco maior do que o Brasil (952,7 milhões de hectares), tem 11% de seu território constituído de terras agricultáveis. Um detalhe importante: o potencial agrícola brasileiro, de 371 milhões de hectares, é classificado como potencial agrícola bom ou regular, sendo incorporável ao processo produtivo de imediato, sem a exigência de investimentos significativos.

Entretanto, Senhor Presidente, com toda a benesse com que foi aquinhado, o campo brasileiro, hoje, oferece um quadro de realidades que representam verdadeiro desafio. Em meio a tanto potencial, o País planta menos de 60 milhões de hectares, ou seja, 16% da área aproveitável, de imediato. Nos últimos vinte anos, a área agrícola brasileira estacionou em 50 milhões de hectares (1976, 45.868.733 hectares; em 1986, 54.079.822 hectares; em 1995, 49.911.707 hectares).

Essa área explorada gera entre 70 e 80 milhões de toneladas de grãos. Na realidade, a produção brasileira está estacionária.

O Brasil produz em grãos menos do que a França, que tem uma área territorial (54,7 milhões de hectares) 15 vezes menor. O Brasil colhe 32 milhões de toneladas de frutas em dois milhões de hectares cultivados. Individualmente, é o maior produtor frutícola do mundo, igualando-se à Índia. Só que, quando se analisam os 31 ou 32 milhões de toneladas que constam das estatísticas, metade é de laranja, e 20% de banana.

São 70% para as duas frutas. A laranja é agroindústria, um negócio completamente à parte. É um dos maiores sucessos mundiais em termos de agroindústria, base de uma próspera economia rural que se aloja em torno do cinturão industrial que produz o suco, no interior do Estado de São Paulo.

Como resultado, o País convive com um baixo consumo **per capita** de frutas e a perda de renda potencial por parte de milhares de pequenos produtores. Um mínimo de apoio, orientação e organização dos pequenos produtores, elevaria de muito a competitividade e produtividade agrícolas e a renda do campo. Realizar essa tarefa com urgência, é um dos grandes desafios nacionais.

O esforço para viabilizar essa proposta apóia-se, na prática, em um vasto conjunto de ações, que une os setores público e privado. Os vultosos investimentos feitos pelo governo em infra-estrutura básica de irrigação, principalmente no Nordeste, são um exemplo.

A criação de entidades de pesquisa, antigas algumas, como o Instituto Agrônômico de Campinas-IAC, modernas outras, como a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária-Embrapa e seus centros regionais, o Instituto de Tecnologia de Alimentos-ITAL, de São Paulo, o Instituto Agrônômico do Paraná-IAPAR, e outros centros estaduais de pesquisa, são também bons indicadores dessa disposição.

A opção de priorizar, no conjunto de políticas nacionais, o apoio ao campo e, em particular, à fruticultura, é consequência natural das vantagens econômicas e sociais que essa relação de custo/benefício apresenta. Basta conferir:

Cada hectare plantado com frutas e hortaliças gera entre 3 e 6 empregos diretos, além de outros tantos em atividades correlatas; nas culturas tradicionais, essa relação é de 1(um) posto de trabalho por hectare.

Cada hectare plantado gera renda entre US\$2.000,00 e US\$25.000,00, contra menos de US\$ 500,00 das culturas tradicionais.

Essa produção amplia rendas e salários para indivíduos, além de receitas tributárias para as esferas do poder público.

A geração de empregos no campo reduz o êxodo rural e atenua os problemas de explosão populacional nos grandes centros urbanos.

O uso intensivo de mão-de-obra feminina contribui para a promoção da mulher, aumenta a renda familiar e reforça a retenção de amplas parcelas da força de trabalho no campo.

Estudos e indicadores confirmam o grande potencial para frutas e hortaliças, tanto no Brasil quanto no exterior. Pesquisas da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação-FAO, e de outros centros internacionais, mostram que o consumo de frutas frescas e derivados (sucos, purês, polpas congeladas, enlatados, etc.) cresce a taxas superiores à da média dos alimentos. A busca de uma qualidade de vida mais integrada ao ambiente privilegia as frutas e alimentos naturais.

Apesar de todas essas evidências, Senhor Presidente, a Confederação Nacional da Agricultura-CNA, denunciou em seu boletim Agropecuária Agora, de 18 de março de 1997: Índia Ameaça Posição

da Fruticultura Brasileira, dizendo que: A desestruturação da fruticultura nacional e a falta de padronização do produto, conforme as normas internacionais de comércio, podem levar o Brasil a perder sua posição de maior produtor mundial de frutas frescas.

Essa afirmação, Senhor Presidente, tem o respaldo das estatísticas do Instituto Brasileiro de Frutas, de São Paulo, que diz que nos anos 1993 a 1995, a exportação de frutas frescas envolveu, como decresceram também os valores das exportações. Em 1993 foram exportadas 362.627 toneladas de frutas frescas; em 1994, 359.359 toneladas; em 1995, 228.300 toneladas. Os valores correspondentes à essas exportações foram, respectivamente, em 1993, US\$132.342.000,00; em 1994, US\$127.583.000,00; e em 1995, US\$ 103.193.000,00.

Para superar essas dificuldades do setor frutícola e ampliar a capacidade de produção brasileira, a Confederação Nacional da Agricultura-CBA, propôs entre outros itens:

a) sensibilizar a área econômica do Governo para a necessidade de reduzir a carga de impostos, que retira a capacidade de investimento do setor;

b) defender junto aos órgãos oficiais criação de medidas que viabilizem a pequena propriedade rural dedicada à fruticultura.

O interesse pela fruticultura chegou também à Amazônia, região que se caracterizava por produção muito restrita, proveniente dos quintais residenciais, chácaras, pequenos sítios e beiradeiros. O Estado do Pará destaca-se, hodiernamente, na produção de frutas em plantações comerciais de mamão papaya, maracujá, murici, cupuaçu e acerola, que suprem indústrias locais, fabricantes de polpas, sucos e sorvetes.

No Estado de Rondônia, a fruticultura foi estimulada a partir de ações da Secretaria de Estado da Agricultura-Seagri e Emater-ro, iniciadas no Governo Oswaldo Piana Filho, quando era Secretário de Estado da Agricultura o economista Nilson de Campos Moreira, com a participação da iniciativa privada representada pela Fruit-ron, Indústria Comércio e Transformação de Frutas Ltda., originária do Paraná, e pequenos produtores organizados em associações.

A partir de ações conjuntas, a Seagri, Emater, Fruit-ron e Associações de Produtores passaram a contar com o apoio financeiro do Banco da Amazônia S.A.-BASA e Banco do Estado de Rondônia-BERON, e foram plantadas extensas áreas com acerola, abacaxi, mamão papaya, maracujá, e coco-da bahia.

QUADRO Nº1

"Área em Produção das Culturas de Acerola, Abacaxí, Maracujá, Mamão Papaya e Coco-da-bahia, nos municípios do Polo de Fruticultura, Rondônia, 1995."

MUNICÍ- PIOS	Acerol (ha)	Abacax (ha)	Maracujá (ha)	Mamão (ha)	Coco-da Bahia (ha)	Área Total
Gov. Jorge Teixeira	39	-	-	18		57
Jaru	92	16	22	66	26	222
Ji-Paraná	35	218		185	904	1.342
Ouro Preto	40	-	-	72	1.630	1.742
Pres. Médici	3	-	50	21	50	124
Theobro ma	284	16	-	44	-	344
Urupá	50		-	-	-	50
Cacoal	20	20	26	15	2	83
TOTAL	563	270	98	421	2.612	3.964

Fonte: Emater-ro; 12/07/96

A área total plantada é de 3.964 hectares, no polo fruticultura; a maior expressão de área localiza-se no município de Ouro Preto do Oeste, com 1.742 hectares (destes 1.630 são de coco-da-bahia); em segundo, figura Ji-Paraná, com 1.342 hectares (novamente, destaque para o cultivo de coco-da-bahia, com 904 hectares). Os municípios de Theobroma, com 344 hectares; Jaru, com 222 hectares e Presidente Médici, com 124 hectares, seguem em ordem de área plantada.

Além do destaque já feito para o coco-da-bahia, com 2.612 hectares (2.534 hectares concentrados em Ouro Preto do Oeste e Ji-Paraná, ou seja, 97%), segue-se o plantio de acerola, com 563 hectares; mamão papaya, 421 hectares; abacaxí, 270 hectares e maracujá, 98 hectares.

Os produtores rurais do projeto fruticultura foram financiados pelo Basa em R\$3.210.960,00 num total de 459 projetos (via FNO 436 projetos, com R\$3.139.200,00; e via Procera, 23 projetos num total de R\$71.760,00). O Banco do Estado de Rondônia-BERON, contratou 349 projetos num montante de R\$1.010.740,00.

Assim, Senhor Presidente, a fruticultura de Rondônia absorveu entre 1995/1996, um total de R\$4.221.700,00 distribuídos por 808 projetos. Ocorreu, ainda, o fato de 59 produtores terem ingressado no projeto, bancando com recursos próprios o investimento.

Cada pequeno produtor foi financiado em um alqueire (2,42 hectares) de fruticultura, com investimento de R\$3.400,00 correspondendo R\$2.000,00 para a aquisição de mudas certificadas das espé-

cies, e R\$1.400,00 para a infra-estrutura. A estimativa de receita bruta do somatório das áreas de acerola, abacaxí, maracujá e mamão papaya atinge R\$6.200,00/alqueire, ou 2.562,00/hectare.

Ressalte-se que os maiores custos da fruticultura são da mão-de-obra familiar. Este é um dos méritos indiscutíveis do projeto, que é o de ter sido desenvolvido para atingir o público alvo dos pequenos produtores, dar utilização à força de trabalho do conjunto familiar, propiciar novas fontes de renda e contribuir para evitar o êxodo rural.

A criação dessa nova riqueza agrícola para o Estado de Rondônia foi possível pela confiança que os produtores depositaram na Empresa FRUIT-RON, que é originária do Paraná, pelos estímulos concedidos pelo Governo do Estado de Rondônia, tendo exercido uma forte determinação no Grupo, o anúncio da chegada da energia elétrica da Usina Hidrelétrica de Samuel à Ji-Paraná.

A par dos financiamentos agrícolas, o Banco da Amazônia financiou o empreendimento industrial da FRUIT-RON, em R\$1.440.000,00. A Fruit-ron tem uma sólida base e conta com possibilidades de futuras ampliações. O terreno industrial é de 24 mil metros quadrados; a área construída conta com um prédio industrial, com 1.800 metros quadrados de área útil, três casas (administração, vestiário e refeitório), com 563 metros quadrados. Conta, ainda, com uma balança rodoviária com capacidade para 60 toneladas.

Os detalhes técnicos do projeto industrial da Fruit-ron: suprimento de água de poço artesiano próprio; câmaras frigoríficas com capacidade de 3.174 metros cúbicos, a uma temperatura de -25°C; o túnel de congelamento, com uma capacidade de 167 metros cúbicos, a uma temperatura de -40°C.

Todo o equipamento é da conceituada marca Madel. A unidade já se encontra em operação. A linha de produção tem as seguintes características: uma capacidade de três toneladas/hora de matéria prima (acerola, abacaxí, mamão papaya e maracujá). O equipamento é da marca Sima, de Pouso Alegre, Minas Gerais, totalmente em aço inoxidável, que permite a produção de suco integral.

O concentrador está programado para 1997. A Fruit-ron conta com laboratório para análise físico-químicas no local. É feito o monitoramento e análises microbiológicas, a cargo da empresa Controlbio, de São Paulo.

Desde junho de 1996, a Fruit-ron começou a receber e adquirir a produção já existente de acerola e de maracujá. O Projeto Fruticultura é uma realidade. Dentre tantas adversidades, ele começa a figurar

como uma possibilidade real para a melhoria da fonte de ingresso dos produtores

Mas, Senhor Presidente, nem tudo na análise do Projeto Fruit-ron são resultados positivos e perspectivas para um futuro promissor, tanto para a indústria, quanto para os pequenos produtores associados. Os atrasos verificados na liberação dos recursos, pelo Banco da Amazônia, pretendidos para capital de giro da ordem de R\$323.000,00 para a aquisição da safra 1996/97 comprometeram a aquisição da safra compromissada com os produtores.

O que se verificou no campo foi a perda total ou parcial da safra, causando prejuízos irreversíveis tanto para a Fruit-ron, quanto para os agricultores, já que tinham parcelas dos seus financiamentos por vencer. Este fato, à margem das perdas financeiras, ocasionou uma perda muito maior, que é a perda de credibilidade do empreendimento industrial.

A empresa, para contornar a situação, teve que se valer de todos os recursos de que dispunha (que não eram muitos...). Teve que partir para um permanente corpo-a-corpo com os produtores, promovendo reuniões, dando explicações em assembleias, voltando a negociar com o Banco da Amazônia.

O papel desempenhado pelas Associações dos Produtores, junto à Emater e representantes do Banco da Amazônia (gerência de Ji-Paraná, Superintendência de Porto Velho e a própria Presidência do BASA) tem sido muito importante.

No início de 1997, a necessidade de capital de giro havia ascendido, para R\$554.000,00; havia sido aprovada e compromissada a sua liberação para fins de maio. Até o final da semana passada a gerência da Fruit-ron Indústria, Comércio e Transformação de Frutas Ltda. corria da gerência de Ji-Paraná, para a Superintendência Regional de Porto Velho, e não via atendida a sua proposta.

É certo que o Banco da Amazônia tem que resguardar o seu capital, que de resto é patrimônio público, e fazer exigências e mais exigências. Mas o certo é que o Projeto Fruticultura está gravemente ameaçado. As áreas de plantio de cultivos, como o coco-da-bahia e acerola, estão sendo conservadas, muito embora não venham recebendo os tratamentos necessários. Culturas de ciclo curto, como o mamão papaya, o maracujá e o abacaxi, não tiveram suas áreas renovadas, e a área original foi reduzida em cerca de 50%.

Os agricultores, ameaçados pelo fantasma de suas dívidas tratam de negociar com o BASA o alongamento destas, já que alguns, mais inseguros, sentem a ameaça da perda patrimonial.

Notícias veiculadas no Diário da Amazônia, edição de 28 de maio de 1997, diziam das providências que o Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia-Fetagro, senhor Anselmo de Jesus, junto ao Basa. Explicou o Presidente da Fetagro que ...duas equipes do Banco do

Estado de Rondônia-Beron e do Banco da Amazônia-Basa já estão realizando os levantamentos necessários para verificar os prejuízos de centenas de produtores rurais com o chamado Polo de Fruticultura, implantado no Governo anterior.

Além da crítica feita à qualidade das mudas vendidas aos produtores (...as mudas foram vendidas com baixo padrão genético, prejudicando a produção), criticava-se também, o procedimento da Emater, por não ter admitido o baixo padrão das mudas, já comprovado, hoje, após teste. A proposta da Fetagro, com o apoio do Deputado Estadual Daniel Pereira (PT), é anistiar, depois dos levantamentos, os agricultores prejudicados, em pelo menos 50 a 70% do valor total da dívida. Muitos deveriam cerca de R\$10 mil, ou o equivalente ao valor de seus lotes.

Essa situação ficou mais difícil de ser bem atendida, face declarações anteriores, feitas ao jornal Alto Madeira, edição de 29 de abril de 1997, pelo Senhor Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI, Wilson Stecca. Em reunião com a Superintendência do Banco do Brasil, Wilson Stecca manifestou-se preocupado com a aplicação dos recursos do PRONAF. Fez um apelo para que o dinheiro seja investido em projetos que tenham retorno garantido.

Mais adiante, em sua entrevista, o Secretário da Agricultura prestou um desserviço à fruticultura de Rondônia, ao afirmar ...O Pronaf deve ser aplicado também nas culturas perenes (café e cacau) porque tem comercialização garantida no mercado mundial. Wilson Stecca a Superintendência do Banco do Brasil a não fazer financiamento em fruticultura porque não há ainda segurança de comercialização, disse: A fruticultura é viável, mas a comercialização é muito precária.

Infelizmente, tenho que criticar a posição assumida pelo Secretário de Estado da Agricultura, Wilson Stecca, isso porque, no meu entendimento, o seu papel de liderança, de condutor da política agrícola de Rondônia, tem que dar continuidade aos trabalhos dos que lhe antecederam, mormente quando se trata de uma atividade pioneira, e com volume de recursos compromissados que ultrapassam os R\$5.661.000,00.

Acredito que um árduo, persistente e inteligente trabalho da Seagri, em parceria com a Emater, a Ceplac, a Embrapa e principalmente junto às Associações dos Produtores de Frutas poderá reverter o quadro, saneando as dívidas dos produtores, interpondo corajosamente seu prestígio e autoridade junto às autoridades dos Bancos da Amazônia e do Banco do Estado de Rondônia, para conceder à Fruit-ron, o capital de giro necessário, e o apoio imprescindível de sua Seagri ao Projeto Fruticultura, porque ele representa uma oportunidade ímpar, e uma primeira atividade agroindustrial, compromissada com a exportação para mercados internacionais. Te-

mos a indústria montada, temos os produtores aliados, e juntos, produtores, iniciativa privada e o Estado (ou seja a Seagri, Emater e Bancos Oficiais), poderão resgatar a fruticultura de Rondônia.

Uma solução que atrevo-me a propor é que os produtores organizados, em suas Associações, viessem a integralizar quotas-parte do capital, para resolver o problema angustiante da falta de capital de giro e de recursos para outros investimentos a fim de colocar a Fruit-ron no patamar técnico-industrial desejável.

É claro, Senhor Presidente, que os produtores passariam a gozar de direitos e a preencher cargos na direção da Empresa. É possível que, dessa forma, nasça modelo associativista mais sólido e, sobretudo, uma parceria aliada na interdependência dos interesses comuns.

A fruticultura de Rondônia que não está limitada ao chamado Polo de Fruticultura nucleado em Ji-Paraná. Não podemos esquecer a experiência da Cooperativa dos Fruticultores de Vilhena, que vem administrando o Projeto Frutiama. A Frutiama conta com o apoio da Prefeitura Municipal, do Ministério do Exército (que lhe cedeu uma área de 1.070 hectares), da Secretaria de Estado da Agricultura, da Emater-ro, do Incra, da Embrapa/CPAF-RO.

Na área de 1.070 hectares, deixando-se uma reserva de 270 hectares, pretende-se lotear os 800 hectares restantes em lotes individuais de quatro hectares. Em dezembro de 1996 já havia 60 cooperativados, havendo uma previsão de alcance de 200 em três anos. O Projeto Frutiama contempla a implantação de áreas de frutíferas (goiaba, maracujá, abacaxi, melancia, melão e uva), em áreas consorciadas, com hortícolas (cenoura, beterraba, batata doce, abóbora, chuchu, etc.) de acordo com o ciclo produtivo.

A comercialização inicialmente será feita **in natura**, passando gradativamente a ser processada sob a forma de polpa, massas, geléias e conservas. A previsão da produção é de que, nos anos 1997, 1998 e 1999, atingirá 5.800, 9.600 e 14.500 toneladas, respectivamente. Está prevista a geração de três a quatro empregos por lote e, no total, 600 a 800 pessoas trabalharão no Projeto Frutiama.

Por último, mas não menos importante, não poderia deixar de referir o Projeto Reflorestamento Econômico Consorciado e Adensado-Reca, localizado na Ponta do Abunã, em Nova Califórnia, que trabalha com Sistemas Agroflorestais, envolvendo os frutos da floresta Amazônica: castanha-do-pará, cupuaçu e pupunha. Existem já plantados e frutificando (com exceção da castanha-do-pará) cerca de 800 hectares de consórcios agroflorestais. Mas essa experiência bem sucedida e que demonstra enorme vi-

gor e consciência organizacional, será objeto de um discurso próximo, quando deter-me-ei em analisar os Sistemas Agroflorestais.

É o que penso. Muito Obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, pretendo abordar, mais uma vez, a questão da reforma agrária. Desta vez o faço provocado pelo recente "pacote" baixado pelo Governo sobre o assunto, na forma da Medida Provisória nº 1.577 e do Decreto nº 2.250, ambos datados de 11 de junho de 1997. "Pacote" que quero aqui comentar, elogiando-o na sua maior parte, mas também fazendo-lhe algumas sérias restrições.

Não é de hoje que trago a esta Casa meu apoio à reforma agrária e minhas preocupações com o seu mau encaminhamento por sucessivos governos. Em discurso que pronunciei em agosto de 1995, estendi-me sobre o tema, apontando a especial importância da reforma agrária num país como o Brasil, em que os terríveis contrastes sociais estão enraizados na concentração histórica da propriedade fundiária. Falei da necessidade de romper com essa má tradição; da reforma agrária como solução para o inchaço da pobreza nas cidades e para os conflitos no campo; da função que a reforma agrária teria de exercer na modernização de nosso capitalismo, como ocorreu em outros países. Indiquei o sucesso de alguns projetos de assentamento de pequenos proprietários no meu Estado, o Mato Grosso; a necessidade de reforçar os mecanismos de financiamento aos assentados pela reforma agrária. Ressaltei que ela, se bem feita, resultava em desenvolvimento com justiça social.

Em outro pronunciamento, também em 1995, alertei o Governo para que não ficasse na rotina do "feijão com arroz", quanto à reforma agrária; para que cuidasse de fazê-la avançar, senão nela falharia, como haviam falhado governos anteriores. Adverti o Governo de que sua reforma agrária tinha de ser replanejada, rediscutida, reencaminhada.

Em maio de 1996, com o Governo dando sinais de que começava a despertar para a questão, mostrei que, em contraste com a lentidão e a pouca criatividade do Governo Federal, os Estados começavam a tomar iniciativas mais eficientes e imaginosas. Citei o exemplo de Mato Grosso, onde havia recentemente sido firmado um acordo entre Governo Estadual, INCRA, entidades de trabalhadores rurais e proprietários, assegurando assentamentos provisórios pacíficos, escalonados em cronograma, com uma série de providências a pavimentar o caminho para assentamentos definitivos e satisfatórios para todas as partes. Lembrei, então, que pequenos lotes rurais,

bem trabalhados, podem ser produtivos. Que, aplicadas generalizadamente, boas iniciativas como aquela corrigiriam os vícios fundiários do Brasil, engrandeceriam sua agricultura; que a reforma agrária, para valer, teria de ser bem conduzida e bem orientada.

Reproduzo aqui a essência desses meus pronunciamentos passados como reafirmação da minha posição a favor da reforma agrária, posição sólida que mantenho desde que, jovem, comecei a lidar com política. Considero equivocadas e infelizes as resistências e as dúvidas que surgem contra a reforma agrária. Ela tem de ocorrer, em grande escala; sem radicalismos, é verdade, mas nos termos justos colocados por nossa Constituição: o uso produtivo da terra, a indenização razoável aos desapropriados. Fazê-la avançar é um dever dos governos, das lideranças políticas; avançar de forma inteligente, eficaz.

São pensamentos que aqui coloco por ocasião dos novos atos governamentais sobre o assunto. Atos que, como até aqui fiz, considero que posso criticar, nos pontos devidos, movido justamente pela vontade de ver a reforma agrária dando certo.

De início, devo lamentar que, mais uma vez, se tenha recorrido ao instrumento da Medida Provisória, que não é a maneira de governar mais indicada para o amadurecimento de nossa democracia. Seria preferível que o Governo usasse sua liderança e influência para convergir em idéias com o Congresso, já que muitas propostas existem no Legislativo para agilizar e tornar mais justa a reforma agrária. Mas, de qualquer forma, é preciso reconhecer que o "pacote" contém vários pontos positivos, que logo indicarei. Acima de tudo, deve-se ressaltar dois aspectos genéricos louváveis nas medidas do Governo: primeiro, que tenha ele decidido romper com o modelo rígido que vinha sendo seguido há muitos anos; segundo, que tenha reconhecido a importância da descentralização na reforma agrária, do papel que pode ser desempenhado pelos Estados.

E aqui, quero crer, foi determinante o exemplo de Mato Grosso, onde uma iniciativa local conseguiu atenuar e solucionar conflitos, e fazer avançar a reforma. Em Mato Grosso, a negociação, o compromisso, o consenso vêm dando bons resultados. É interessante notar que essas iniciativas bem-sucedidas em Mato Grosso, reunindo e pacificando os interesses de todas as partes, surgiram a partir de um posicionamento político do PMDB estadual. Foi uma posição deliberada do partido, bem pensada e discutida. O PMDB decidiu articular-se com o movimento social dos trabalhadores rurais; a partir daí, procurou

proprietários e Governo Estadual, convencendo-os a adotar uma atitude cooperativa e flexível. O Incra comprometeu-se a agilizar as medidas burocráticas relacionadas com algumas desapropriações. E as invasões, por entidades de trabalhadores rurais, foram contidas em forma moderadas e aceitáveis.

Minhas posições em matéria de reforma agrária, Senhor Presidente, não têm nada de mera retórica. Reuni-me com as partes envolvidas, visitei acampamentos de trabalhadores rurais que pleiteiam terras, mediei conflitos. O tema ocupa boa parte do meu tempo. Fiz propostas legislativas nesta Casa. Minha liberdade quanto ao assunto foi adquirida com trabalho efetivo, liberdade para elogiar e criticar.

Antes de abordar o "pacote" do Governo, convém lembrar telegraficamente os passos formais básicos que pautam a ação do Incra. Primeiro, o Incra escolhe uma propriedade indicada para assentamento de reforma agrária. Segundo, o proprietário é notificado da vistoria a ser feita pelo Incra, vistoria que levanta os dados sobre a propriedade, principalmente a confirmação de que ela é improdutiva. Se a propriedade é improdutiva, vem o terceiro passo, que é o decreto de desapropriação. O quarto passo é a avaliação da propriedade. O quinto é a disponibilização, por parte do Tesouro, dos recursos para a desapropriação, em dinheiro para as benfeitorias e em títulos para a terra. No sexto passo, o Incra ajuíza ação de desapropriação, depositando judicialmente dinheiro e títulos. Sétimo, não havendo oposição judicial do proprietário, o juiz ordena a imissão de posse em favor do Incra. Oitavo, o Incra promove o assentamento.

É fácil perceber que, nessa cadeia, a lentidão e a complicação burocrática desnecessária podem causar grandes demoras e prejuízos; e que, na fase judicial, uma boa negociação pode poupar muito tempo e dinheiro.

O "pacote" do Governo, veio, essencialmente, combater pontos de estrangulamento, bem como distorções e desvios que vinham solapando esse processo encadeado. Em muitos aspectos, o Governo foi feliz. A Medida Provisória nº 1.577, que modifica as Leis de nº 8.629 e 8.437, respectivamente de 1993 e 1992, alterou, por exemplo, o conceito de notificação previamente à vistoria. Como os tribunais vinham interpretando que a notificação ao proprietário tinha de ser pessoal, isso dava ensejo a manobras de evasão e adiamento por parte do notificado. Agora, a notificação poderá ser a preposto ou representante do proprietário e até mesmo, simplesmente, por meio de edital publicado em jornal. Além disso, durante um período de 6 meses após a notifica-

ção de vistoria fica vedada qualquer modificação na propriedade quanto ao seu domínio, dimensão ou condição de uso. Com isso, quer-se esvaziar manobras de descaracterização da propriedade, tais como seu fracionamento ou falsa venda; enfim, mudanças visando a evitar a desapropriação.

Outro ponto positivo da MP é o que procura vincular o valor de avaliação da propriedade, mais claramente, ao seu valor de mercado, procurando evitar superavaliações.

Muito importante é a nova possibilidade de convênios para delegar aos Estados o cadastramento, vistorias e avaliações de propriedades rurais situadas nos respectivos territórios. Essa abertura fica condicionada à instituição, no Estado, de órgão colegiado com a participação da sociedade civil. É uma saudável descentralização da reforma agrária, passando a ter influência na sua solução os atores que melhor e mais intensamente vivenciam e conhecem os problemas.

O Decreto nº 2.250, que integra o "pacote", estabelece que entidades estaduais representativas de trabalhadores e produtores rurais poderão indicar ao órgão colegiado estadual, ou ao INCRA, áreas passíveis de desapropriação, bem como designar representantes técnicos para acompanhar a correspondente vistoria, a qual terá de se dar num prazo definido. Trata-se de uma complementação do princípio descentralizador introduzido pela MP.

Tanto a MP como o Decreto contêm ainda outros pontos positivos sobre os quais não me estenderei. Mas, como disse, o "pacote" contém também aspectos criticáveis, e é muito importante apontá-los.

O Decreto, em seu artigo 4º, impede que o imóvel invadido seja vistoriado, até que cesse sua ocupação. Ficaria paralisado, portanto, nesses casos, o processo encadeado de passos visando à desapropriação para reforma agrária. A intenção aí foi desestimular as invasões, a meu ver de forma equivocada. Essa medida é de hostilidade a um movimento social legítimo, a uma mobilização positiva de um segmento social que faz parte do País e que não se deve procurar esvaziar e esmagar. A solução para os conflitos no campo está na negociação entre as partes, nunca na liquidação de um movimento social.

Além disso, a medida pode ser tecnicamente contra-producente, pois há numerosos casos de propriedades invadidas em que se caminha, por meio de negociação, para soluções de compromisso que fariam avançar a reforma agrária, com todas as partes tendo seus interesses essenciais atendidos. Com a vedação de vistoria, fica paralisada a reforma agrária justamente nos casos mais maduros para a

sua efetivação. Aos casos de invasão organizada somam-se muitos outros em que se deu uma invasão gradual, espontânea, dispersa, mas que também ficariam caracterizados como "propriedade invadida", impedindo o avanço da reforma agrária justamente onde ela é mais necessária e viável.

Um ponto altamente criticável na Medida Provisória é o seu artigo 4º, que amplia de 2 para 4 anos o prazo para que o Poder Público possa propor ações rescisórias referentes a casos de desapropriação. Aparentemente, é uma medida que pretende dar mais espaço para que sejam contestadas distorções e situações injustas. Na verdade, trata-se de um dispositivo legal perigoso e prejudicial ao interesse público, já que reforça e estende no tempo o poder de litígio do setor jurídico do Incra, cuja atividade tem se revelado das mais nocivas aos interesses da reforma agrária.

Para entender esse ponto, é preciso chamar a atenção para uma grande dificuldade que entrava a reforma agrária e que é pouco conhecida pela opinião pública. O maior inimigo da reforma agrária não é a fraude, se bem que essa existe, em variadas formas e vinda de várias fontes. O grande inimigo é o labirinto burocrático que se constrói em torno da reforma agrária. E a fonte geradora central das dificuldades burocráticas é a ação jurídica do Incra, caracterizada pela beligerância burocrática e pelo furor querelante. Beligerância e furor totalmente contra-producentes, e que têm em muito prejudicado o interesse público, ao alimentar os mecanismos viciados de protelação, de adiamento e de procrastinação que marcam o processo de reforma agrária.

O País ignora o quanto isso lhe tem custado. A indústria de recursos mantida pelo Incra só faz alimentar a indústria protelatória, que castiga a reforma agrária e que tem um preço enorme. O passivo de indenizações devidas pelo Incra é hoje de 4 bilhões de reais, quando poderia ser dez vezes menor, se não fosse essa indústria de recursos. A guerra burocrática promovida pelo setor jurídico do Incra acaba elevando, de muito, as indenizações pagas. Há casos de ações perdidas pelo Incra dez, vinte e até trinta vezes, devido a múltiplos, sucessivos e maníacos recursos promovidos pelo seu setor jurídico. Três milhões de hectares foram até hoje desapropriados, e o Incra só conseguiu tomar posse da metade. Isso, principalmente, pela desorientação que rege sua ação jurídica.

Por isso fico decepcionado quando vem esse artigo 4º da Medida Provisória e aumenta prazos para ações, isto é, amplia os poderes de quem os vem usando muito mal. Não posso evitar a conclu-

são de que, nesse ponto, a influência do setor jurídico do Incra levou o Incra e o Governo a serem vítimas de um engodo, ao propor uma legislação exatamente contrária à que é necessária.

Pois a solução para a indústria de recursos do Incra não é mais prazo e, sim, menos prazo. A solução é adotar, impor internamente no Incra, um rito sumário, essa sim, providência capaz de garantir aos trabalhadores sem terra e aos proprietários rapidez no processo, desde a seleção da terra a desapropriar até sua distribuição aos assentados.

Tive oportunidade, no ano passado, de propor legislação nesse sentido. Fi-lo na forma de emenda ao Projeto de Lei que dispõe sobre o rito sumário no processo de desapropriação para reforma agrária, o de nº 53, de 1996. A Lei Complementar em vigor determina que é de 2 anos o prazo para proposição de ação expropriatória, contado da publicação do decreto que declarou o imóvel de interesse social para fins de reforma agrária. Ora, sendo a reforma agrária um processo drástico e emergencial, não se justifica um prazo tão longo. Por isso minha emenda estabelece que, contado da publicação do decreto declaratório, o Incra tem o prazo de 90 dias para propor a ação de desapropriação. A emenda determina, também, que o aproveitamento do imóvel para objetivos de reforma agrária se deve dar em até 180 dias, decorridos da data de imissão de posse.

A agilidade do processo serve ao País, aos futuros assentados e aos próprios proprietários, pois lhes dá segurança sobre o rito e a cadência do processo, sem submetê-los às incertezas que marcam a situação atual. Está, pois, equivocada a MP neste ponto: ela deveria ter restringido e não ampliado prazos.

Senhor Presidente, vemos que, a par de reconhecidos avanços do Governo na questão, temos ainda bastante a aprender e a aperfeiçoar em tudo o que diz respeito à reforma agrária. Sim, temos muito a construir pela frente: nós parlamentares, as associações de trabalhadores e produtores rurais, os Governos Estaduais, o Incra, o Governo Federal. Mas é um esforço que dever ser feito, é uma luta que merece ser travada, para que a reforma agrária, finalmente, nos traga, como pode trazer, o desenvolvimento econômico e a justiça social.

Muito obrigado!

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresenta-se muito natural a reação dos familiares, amigos da vítima e público em geral, repudiando o crime e o criminoso. Contudo, a condenação, por mais que sua severidade seja exigida, precisa obedecer a certos crité-

rios, inclusive no cumprimento da pena. Quanto à impunidade, lamentavelmente numerosa, não será no momento objeto da atenção deste discurso.

Antes de mais nada, pena não é vingança. Qualquer estudo elementar de Direito Penal revela isso. Pode ser até expiação de um crime e contenção de outros. Nunca, porém, represália ou revanche, pelo simples fato de que erro não justifica erro. E que o erro pior seria a sociedade e o Estado passarem a se equivar ao criminoso. A delinquência individual não pode permitir o Estado delinquente e a sociedade delinquente. Do contrário, seria uma estranha forma de igualdade. A igualdade no crime.

Estabelecidas estas premissas, não se entende como o Estado, representante da sociedade, use ou consinta o uso das suas prisões para escolas de delinquência. Todo mundo sabe como o criminoso geralmente sai aperfeiçoado do cárcere. É um problema mundial, agravado nas periferias com menos recursos públicos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, como sair do círculo vicioso?

Não se trata da defesa das privatizações enquanto panacéia universal e sim que as privatizações, em diferentes graus e estilos, podem se estender às prisões. Por exemplo: por que, hoje, um sentenciado recebe metade do salário mínimo, ficando outra metade para sua família ou dependentes? Assim ninguém se interessa por trabalhar.

O encarcerado quer, precisa e merece ganhar um salário mínimo ou mais, conforme suas aptidões, capacidade de regeneração e aprendizado e seus resultados. Necessita do estímulo à produtividade, igual a qualquer um. Sua penalidade está na perda da liberdade. Sentenciado que não se adapta, é caso psicopatológico. Merece outro tipo de tratamento, humano, diferente, conforme os psicólogos, psicanalistas e psiquiatras.

Não vamos, portanto, incorrer na ingenuidade de crer na inevitável recuperação de todos os criminosos. A questão apresenta-se muito diferente e dupla. De um lado, o reconhecimento da importância da oportunidade para reabilitação. De outro, a impossibilidade, esta sim, de o Estado criar e manter caríssimos centros de especialização no crime, onerando os bolsos dos contribuintes, porque o Estado termina obrigando a gastar ainda mais na repressão policial, numa interminável reação em cadeia.

Há inclusive a possibilidade de diversas formas de privatização, como; por exemplo, os contratos com a iniciativa empresarial externa para produção e comercialização de bens gerados nos cárceres, ao

estímulo da própria iniciativa dos presidiários. Não se trata também de privatizar a pena em si. Ela só pode resultar de julgamento regular, com atendimento ao princípio do devido processo legal, com aplicação e fiscalização a cargo do Estado, em nome da sociedade, mas com vistas a recuperar, na medida do possível, o sentenciado, procurando impedir que ela (a pena) se transforme em contraproducente vingança.

Além disso tudo, existe a quase insuperável dificuldade do ex-presidiário voltar à vida normal, se é que teve alguma antes. Muita gente tem preconceitos equivocados contra o ex-sentenciado, mesmo após pagar, com a pena o que deve à sociedade. Ele não consegue emprego na maioria dos casos e, quando o alcança, é o primeiro demitido numa hora de crise e vive mais vigiado que qualquer um. Ora, ele não quer esse tipo de diferença humilhante, com o duplo medo da punição de inocente ou da demissão sumária. Daí a maioria dos ex-encarcerados no momento da libertação preferir ficar na cadeia, em companhia dos cúmplices no sistema criminal existente dentro do presídio.

Enfim, seria ótimo para a sociedade, o Estado, e o presidiário e suas famílias o trabalho honesto, remunerado com justo salário e a possibilidade de melhor qualificação, em lugar do amontoado sórdido e cruel de milhares e milhares de desocupados confinados, em promiscuidade ainda mais criminosa. Não adianta clamar por reformas penitenciárias sem recursos. O eleitor prefere-os destinados a outros objetivos. Não reconhece prioridade nelas.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o realismo recomenda o exame prudente, objetivo, sem preconceitos pró nem contra, de várias alternativas para a reabilitação do presidiário. Inclusive a privatização menor ou maior das penitenciárias. Naturalmente com as devidas reservas legais.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A Presidência designa para a Sessão Deliberativa Ordinária de amanhã, às quatorze horas e trinta minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 438, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 328, de 1997), que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de

ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1997 (nº 1.131/95, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 159, de 1997, da Comissão – de Assuntos Sociais.

(Em virtude de adiamento)

– 3 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 1996 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que veda a contratação por entes públicos dos serviços que menciona e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 240, de 1997, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h40min.)

(OS 97/13896)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

25-6-97

Quarta-feira

10:00 – Despacho Interno

11:00 – Sr. Lubomir Soudek, Presidente da SKODA, acompanhado do Embaixador A. Blazek, da República Tcheca

11:30 – Governador do Estado do Tocantins, Sr. José Wilson Siqueira Campos

15:30 – Sessão Deliberativa do Senado Federal

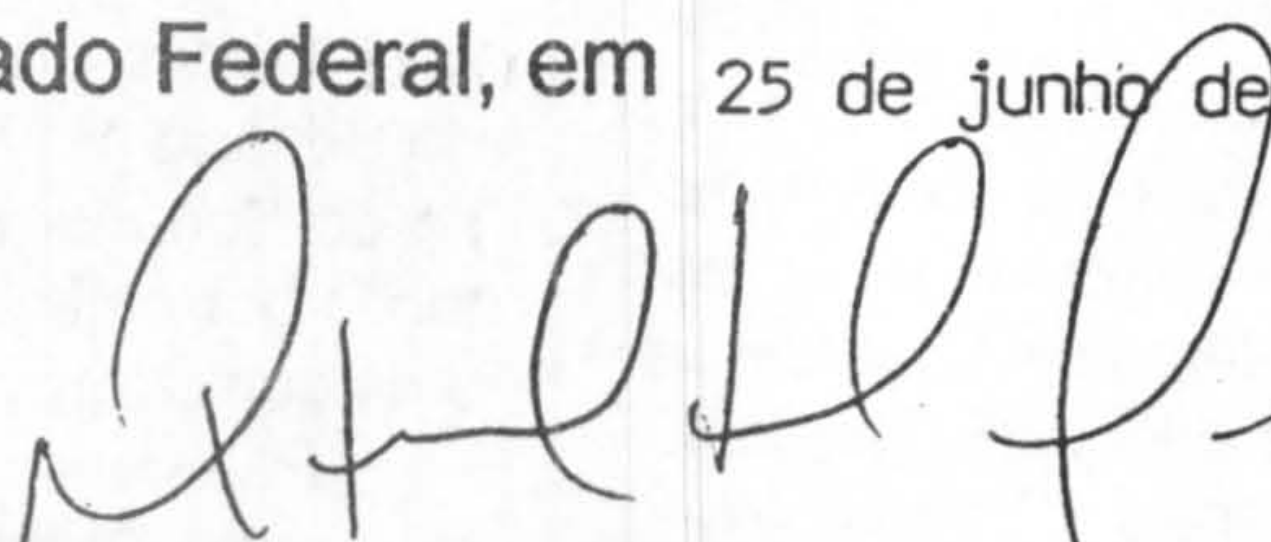
19:00 – Sessão do Congresso Nacional

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.621, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.636/97-8,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato nº 1533, de 1997, desta Diretoria-Geral, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 13 de junho de 1997, que nomeou **CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Terceira-Secretaria.

Senado Federal, em 25 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

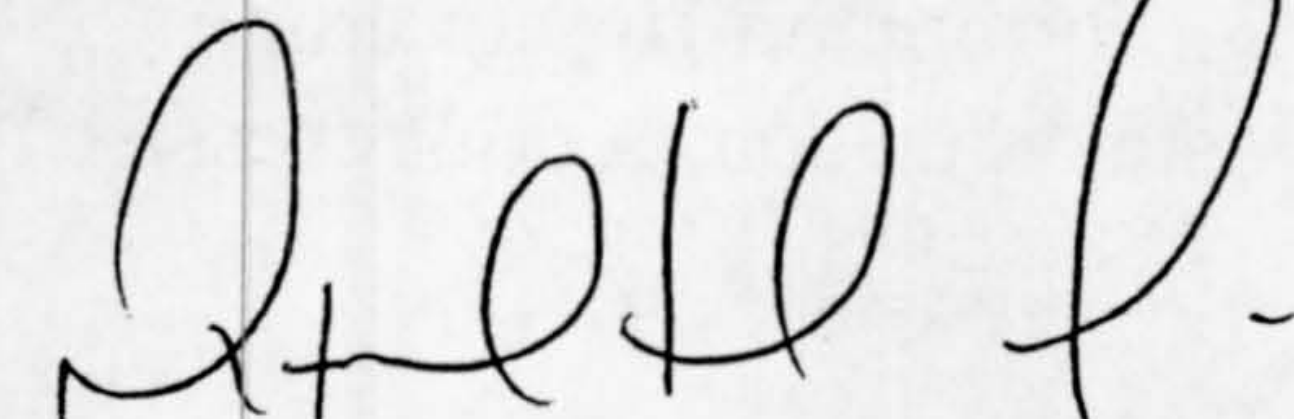
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.622, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 010.635/97-1,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DILMA**

TAVARES DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 4529, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Flaviano Melo.

Senado Federal, em 25 de junho de 1997.



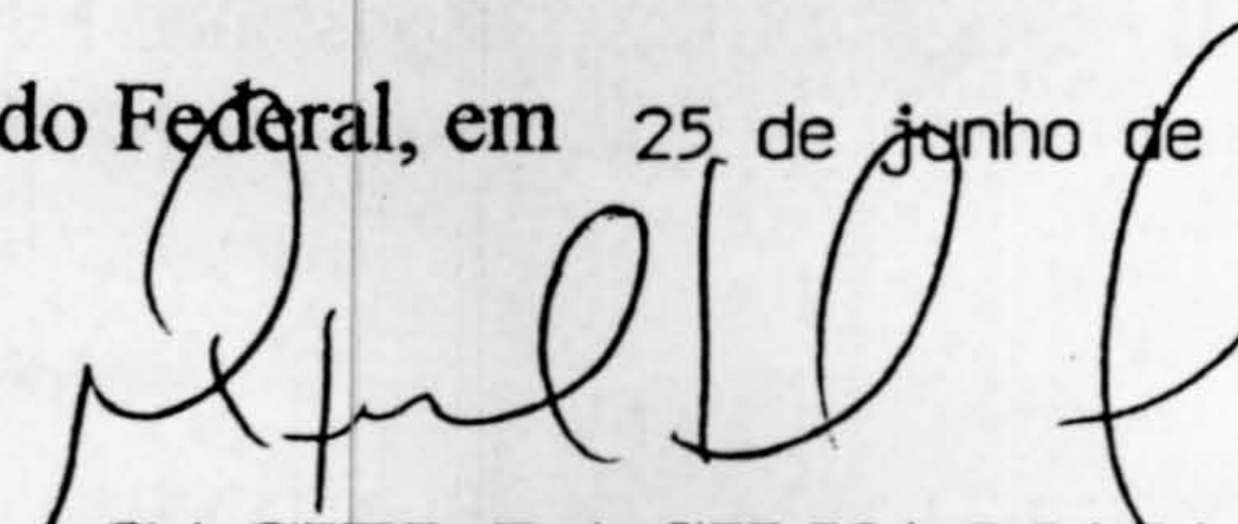
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.623, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.635/97-1,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DILMA TAVARES DOS SANTOS FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira-Secretaria.

Senado Federal, em 25 de junho de 1997.



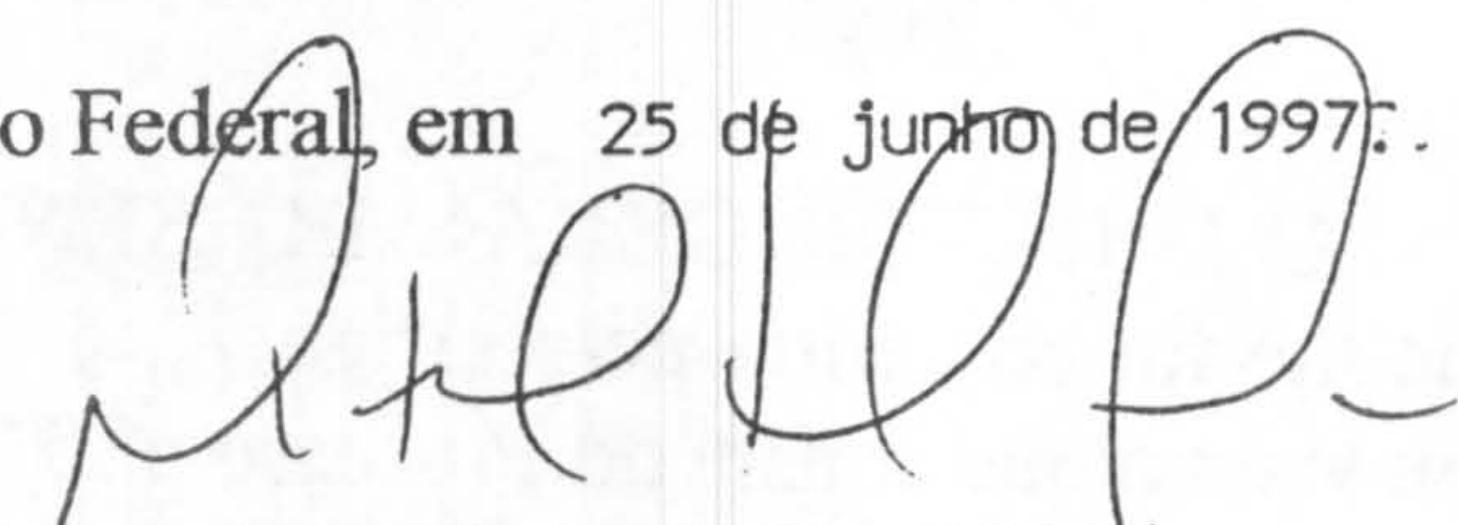
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.624, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.63497-5,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HEBE MACHADO GUIMARÃES-DALGAARD** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flaviano Melo.

Senado Federal, em 25 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

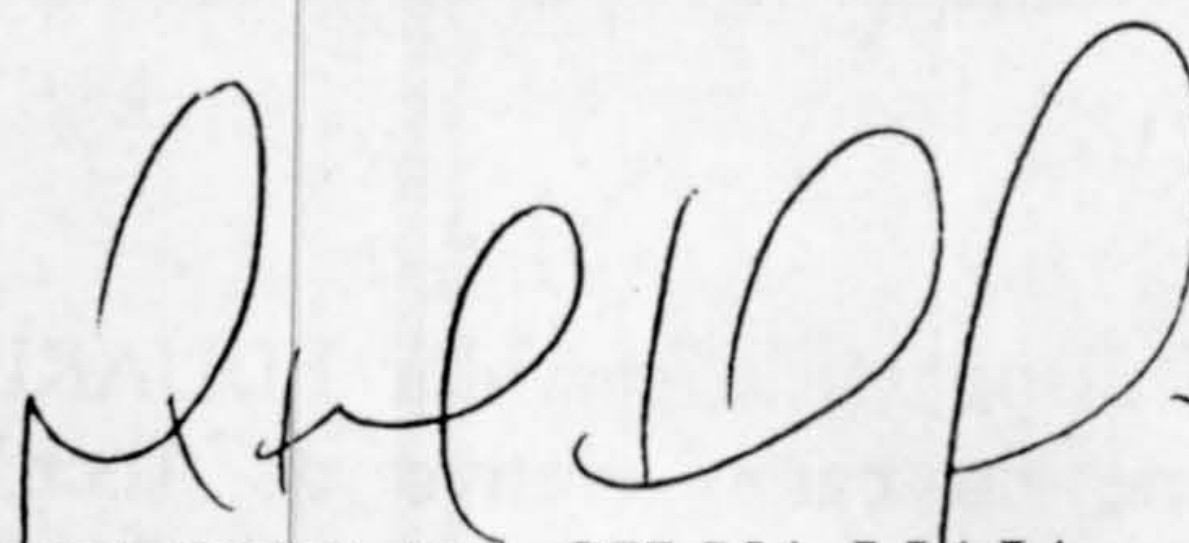
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.625, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9832/97-1,

RESOLVE dispensar o servidor **DAVID ALVES DE CARVALHO**, matrícula 3939, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de

Pesquisa, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 06 de junho de 1997, e lotá-lo na Advocacia do Senado Federal a partir da mesma data.

Senado Federal, 25 de junho de 1997.



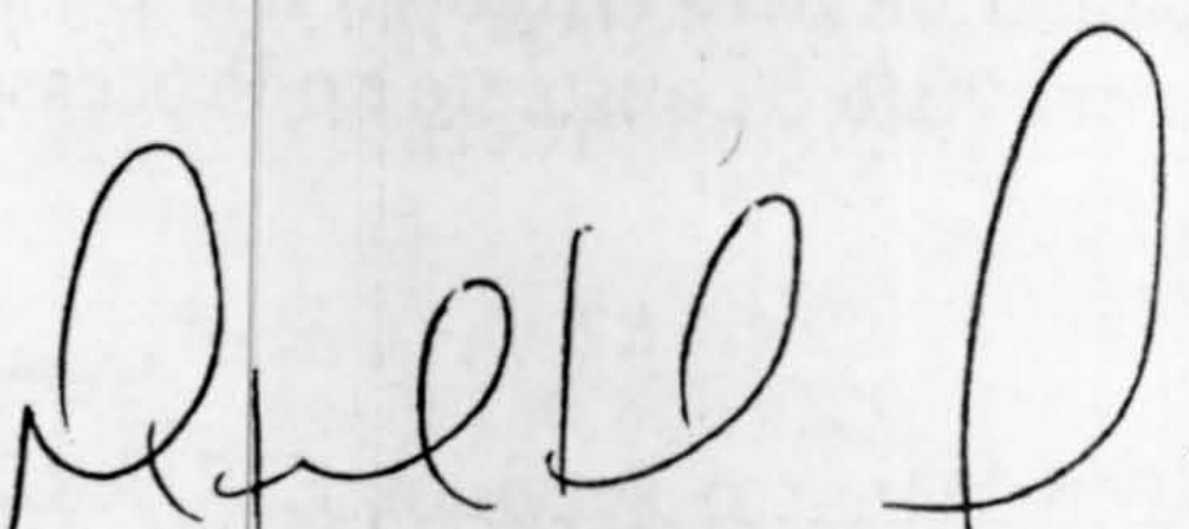
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.626, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9832/97-1,

RESOLVE designar o servidor **DAVID ALVES DE CARVALHO**, matrícula 3939, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Advocacia do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 06 de junho de 1997.

Senado Federal, 25 de junho de 1997.



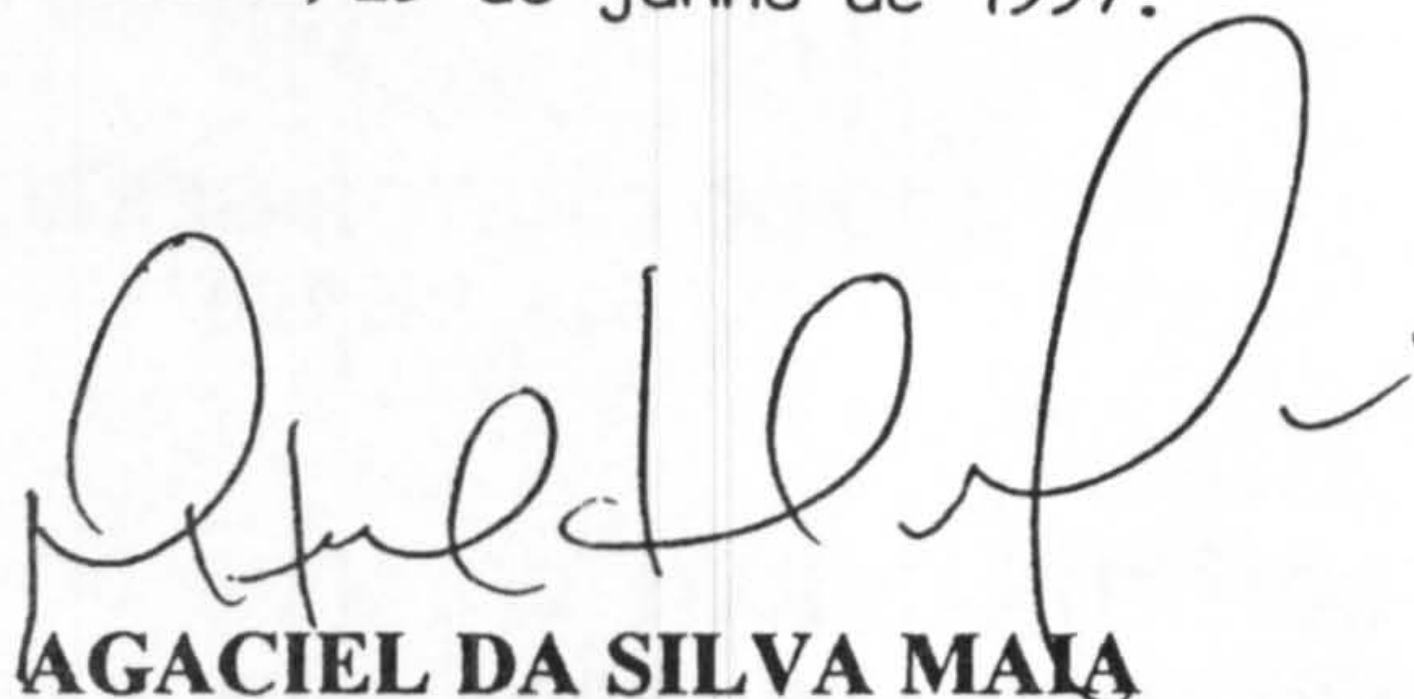
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.627, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9303/97-9,

RESOLVE dispensar o servidor **EDUARDO SANTANA DA SILVA**, matrícula 2868, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Casildo Maldaner, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 1997, e lotá-lo na Subsecretaria de Expediente a partir da mesma data.

Senado Federal, 25 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

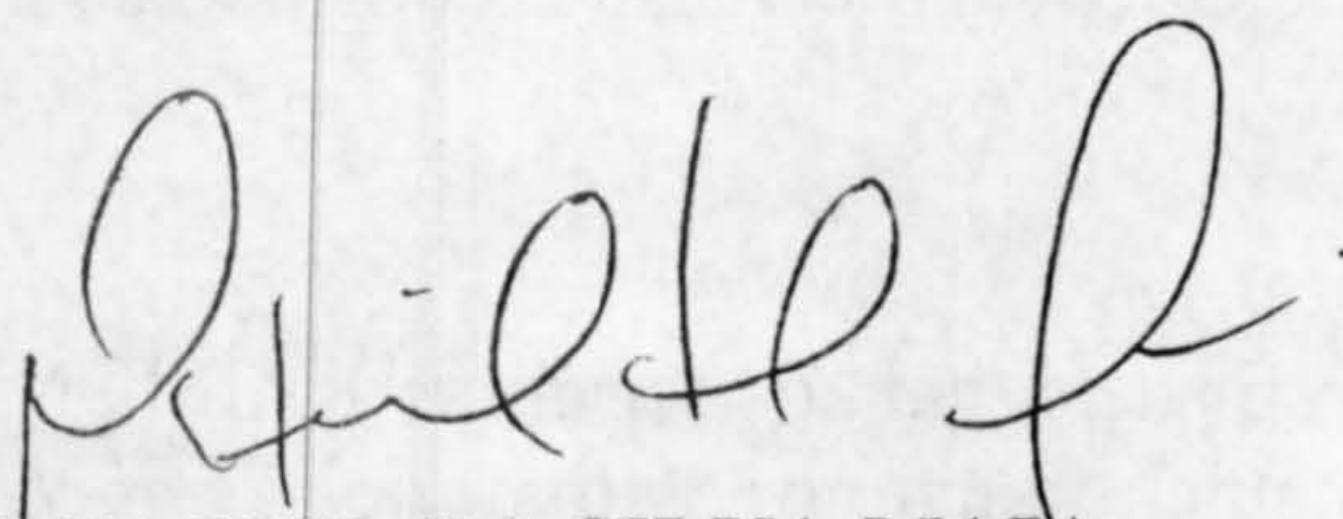
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.628, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9303/97-9,

RESOLVE designar o servidor **EDUARDO SANTANA DA SILVA**, matrícula 2868, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Secretário

de Gabinete, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Expediente, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 1997.

Senado Federal, 25 de junho de 1997.



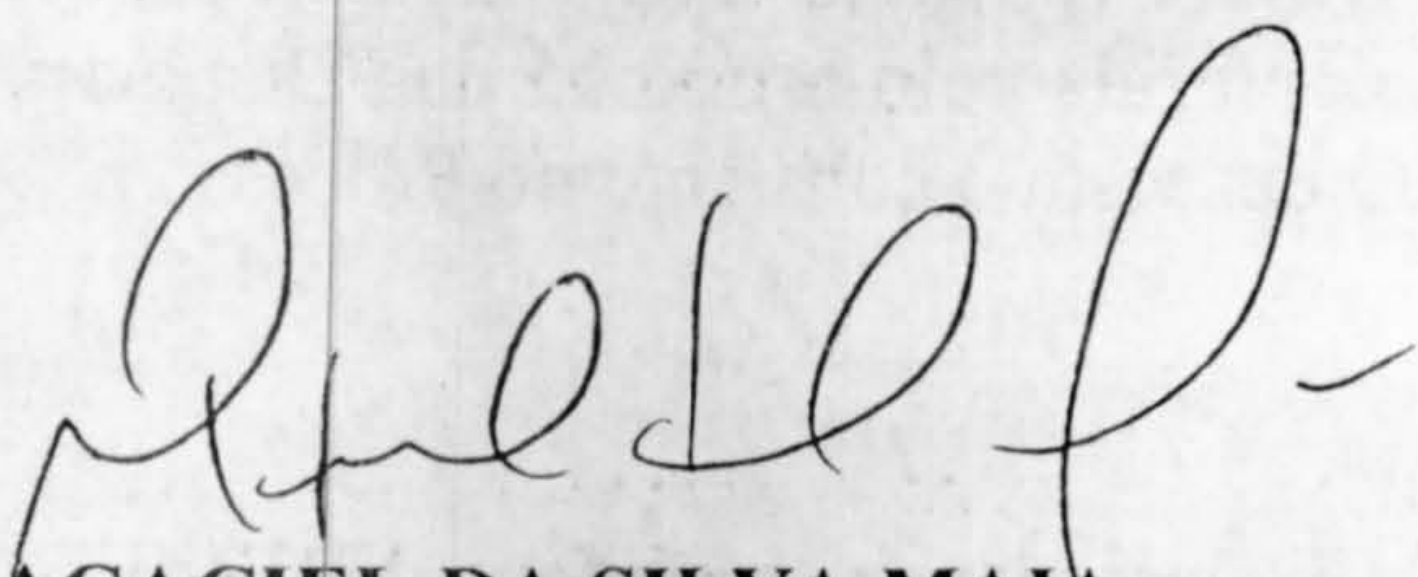
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.629, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9332/97-9,

RESOLVE dispensar o servidor RAIMUNDO FARIAS RIBEIRO, matrícula 2998, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Expediente, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 1997, e lotá-lo na Secretaria Administrativa a partir da mesma data.

Senado Federal, 25 de junho de 1997.



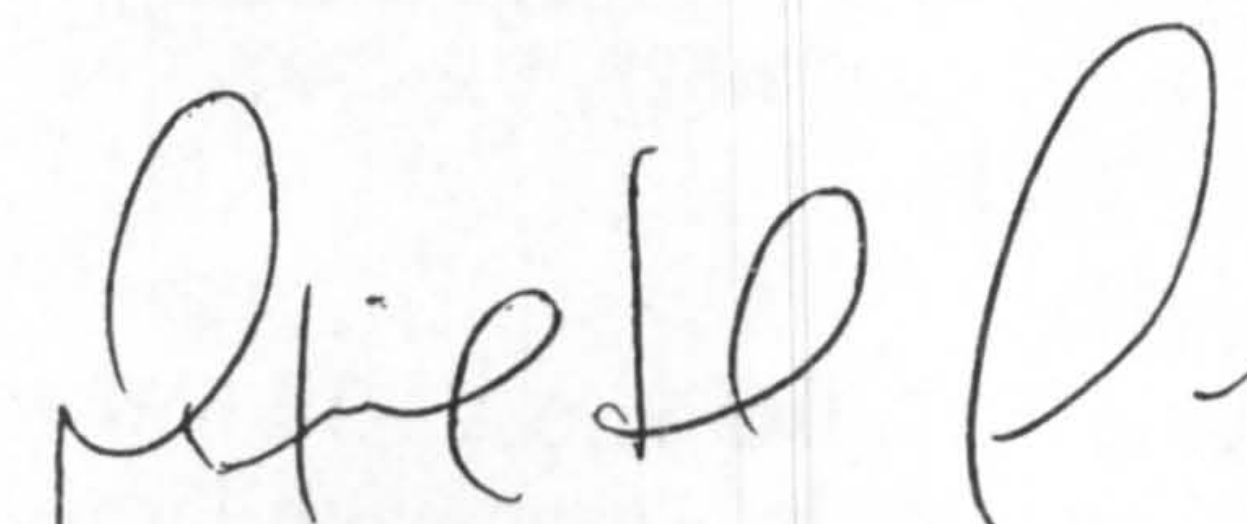
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.630, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9332/97-9,

RESOLVE designar o servidor RAIMUNDO FARIAS RIBEIRO, matrícula 2998, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Secretaria Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 1997.

Senado Federal, 25 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

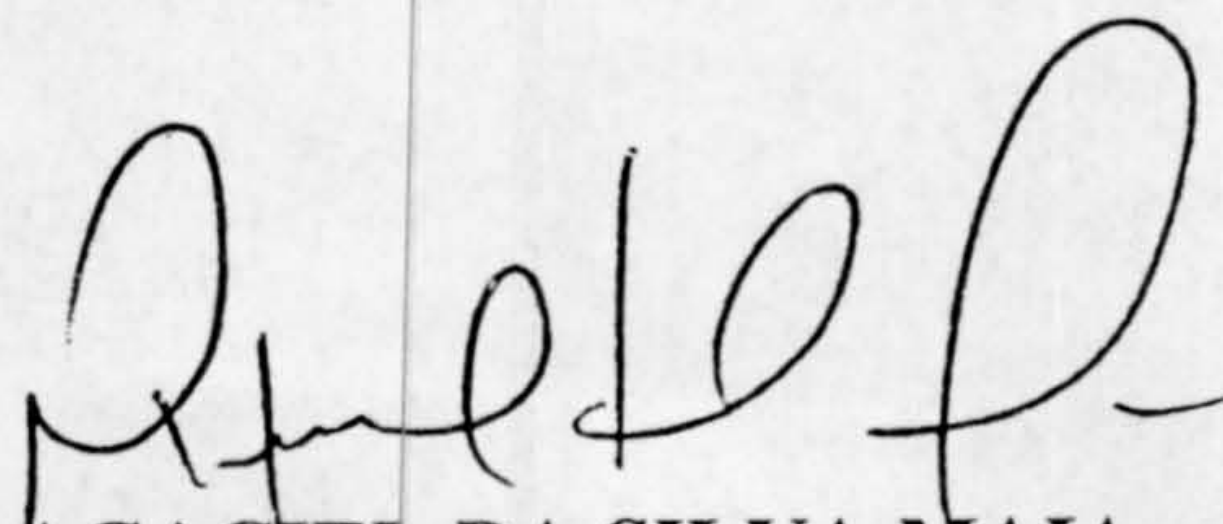
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.631, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9155/97-0,

RESOLVE designar a servidora ERENILDA COUTINHO LIMA PEREIRA, matrícula 1370, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria

Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do Instituto Legislativo Brasileiro, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 1997.

Senado Federal, 25 de junho de 1997.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Agaciel da Silva Maia', is positioned above the printed name.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário

Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário

Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emília Fernandes – PTB – RS

2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3º – Joel de Hollanda – PFL – PE

4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos

(Reeleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Peres

José Ignácio Ferreira

Continho Jorge

**LIDERANÇA DO
BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antônio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Regina Assumpção

Atualizada em 2-4-97.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Eptácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emília Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato *
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSON ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 10/06/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
		PFL	
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	
		PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	
		PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
		PPB	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
		PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 12/06/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 04/06/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
 VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
		PFL	
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
		PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
		PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
		PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
		PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES
 LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

Atualizada em: 12/06/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO RQGHÁ	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3086	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
------------------	--------------	--------------------	------------

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 25/06/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 12/06/97.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES			DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes	Titulares		Suplentes
José Fogaça	PMDB	Marluce Pinto (1)	Bloco Parlamentar PFL/PTB		
Casildo Maldaner		Roberto Requião	Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
	PFL		Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
Vilson Kleinubing		Joel de Hollanda		PMDB	
Romero Jucá		Júlio Campos	Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Lúdio Coelho	PSDB		Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PPB	Geraldo Melo		PSDB	
Esperidião Amin			Franco Montoro		Yeda Crusius
Emília Fernandes	PTB		Fetter Júnior(3,4)	PPB	João Pizzolatti
Osmar Dias(2)	PP		Dilceu Sperafico	PP	Augustinho Freitas
	PT		Miguel Rossetto	PT	Luiz Mainardi
		Benedita da Silva			
		Eduardo Suplicy			
		Lauro Campos			

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
 2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
 3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
 4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.

Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS